

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

INDICE

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/CE N.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 4

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Banabuiú, 15 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 04.15-001/2025/SESA

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO DR. ROLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação Anual de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** atinente ao exercício financeiro de **2024** – (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

Ex-Secretário de Saúde
CPF: 032.754.233-04

Portaria de N° 058/2022.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

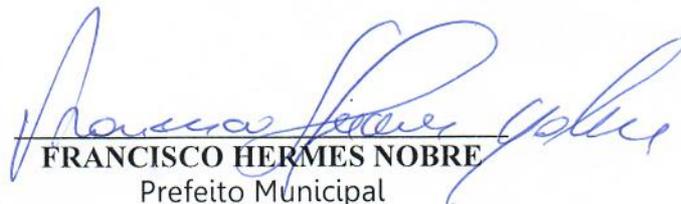
Art. 1º. Nomear o Sr. **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**, portador do CPF: 032.754.233-04 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Banabuiú**, inscrito no CNPJ: 11.397.753/0001-07 na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 25 de Janeiro de 2022.



FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **BANABUIÚ**

Exercício: **2024**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:		
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 5-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome do Servidor (Gestor): WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE		
Cargo/Função: Secretário de Saúde	CPF: 032.754.233-04	
Matrícula: 19079	Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação Ato Nº: 058/2022	Data do Ato: 25/01/2022	Data da Publicação: 25/01/2022
Delegação de Competência: GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
Data do Ato: 25/01/2022	Data da Publicação: 25/01/2022	Data da Comunicação ao TCE-CE: 25/01/2022
Endereço Residencial: RUA DEMÓCRITO PINTO, 573		
Bairro/Distrito: BAIRRO CENTRO		
Município: BANABUIÚ	UF: CE	CEP: 62960-000
Telefones: (85) 9.9996-8587		
Elaborado por: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE		Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
Nomeação/Designação Ato Nº: 058/2022	Data do Ato: 25/01/2022	Data da Publicação: 25/01/2022

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:

00635662302

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:

05593282307

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
03275423304

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/03/2025 as 10:39:31.

Válido até: 29/06/2025.

Código de Controle: 557343.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/03/2025 as 10:38:43.

Válido até: 29/06/2025.

Código de Controle: 572461.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanço Orçamentário

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	14.698.500,00	14.698.500,00	10.351.659,66	-4.346.840,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	134.457,60	134.457,60
Valores Mobiliários	0,00	0,00	134.457,60	134.457,60
Transferências Correntes	14.698.500,00	14.698.500,00	10.217.202,06	-4.481.297,94
Transferências da União e de suas Entidades	14.498.500,00	14.498.500,00	10.167.671,82	-4.330.828,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	49.530,24	-150.469,76
Receitas de Capital	420.000,00	420.000,00	399.945,00	-20.055,00
Transferências de Capital	420.000,00	420.000,00	399.945,00	-20.055,00
Transferências da União e de suas Entidades	420.000,00	420.000,00	399.945,00	-20.055,00
Subtotal das Receitas (I)	15.118.500,00	15.118.500,00	10.751.604,66	-4.366.895,34
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	15.118.500,00	15.118.500,00	10.751.604,66	-4.366.895,34
Déficit (IV)	890.000,00	4.797.566,48	13.963.200,27	
Total (V) = (III + IV)	16.008.500,00	19.916.066,48	24.714.804,93	4.798.738,45
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	15.116.500,00	20.753.205,56	23.166.944,01	22.429.663,04	21.363.819,48	-2.413.738,45
Pessoal e Encargos Sociais	9.449.500,00	12.350.966,45	13.055.230,38	13.055.230,38	13.049.778,07	-704.263,93
Outras Despesas Correntes	5.667.000,00	8.402.239,11	10.111.713,63	9.374.432,66	8.314.041,41	-1.709.474,52
Despesas de Capital	892.000,00	-837.139,08	1.547.860,92	1.249.344,04	1.245.638,24	-2.385.000,00
Investimentos	842.000,00	-687.139,08	1.547.860,92	1.249.344,04	1.245.638,24	-2.235.000,00
Inversões Financeiras	50.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	16.008.500,00	19.916.066,48	24.714.804,93	23.679.007,08	22.609.457,72	-4.798.738,45
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Orcamentario

5 - Secretaria de Saude

Exercicio: 2024

Periodo: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orcamentarias	Dotacao Inicial (d)	Dotacao Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotacao (i)=(e-f)
Outras Dividas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	16.008.500,00	19.916.066,48	24.714.804,93	23.679.007,08	22.609.457,72	-4.798.738,45
Superavit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	16.008.500,00	19.916.066,48	24.714.804,93	23.679.007,08	22.609.457,72	-4.798.738,45

Restos a Pagar Nao Processados	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercicio Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	1.000,04	105.145,78	105.145,78	105.145,78	1.000,00	0,04
Outras Despesas Correntes	1.000,04	105.145,78	105.145,78	105.145,78	1.000,00	0,04
Despesas de Capital	0,00	19.447,00	19.447,00	0,00	0,00	19.447,00
Investimentos	0,00	19.447,00	19.447,00	0,00	0,00	19.447,00
Total	1.000,04	124.592,78	124.592,78	105.145,78	1.000,00	19.447,04

Restos a Pagar Processados e Nao Processados Liquidados	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercicio Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	208.075,27	581.497,12	604.811,49	22.784,91	161.975,99
Pessoal e Encargos Sociais	34.715,53	1.584,00	34.620,54	0,00	1.678,99
Outras Despesas Correntes	173.359,74	579.913,12	570.190,95	22.784,91	160.297,00
Despesas de Capital	4.431,48	198.533,92	186.043,92	0,00	16.921,48
Investimentos	4.431,48	198.533,92	186.043,92	0,00	16.921,48
Total	212.506,75	780.031,04	790.855,41	22.784,91	178.897,47

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302...

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304...

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S Contador CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE SECRETARIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 10.751.604,66 (DEZ MILHOES SETECENTOS E CINQUENTA E UMMIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 71,12% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 124,09% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
16.008.500,00	19.916.066,48	24.714.804,93	23.679.007,08	22.609.457,72	-4.798.738,45



Notas Explicativas

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=MGAAAD000150, ou= Pessoa Física AT,
ou=BRGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

WEYBER
DOUGLAS
SILVA
NOBRE:
03275423304

Assinado digitalmente por
WEYBER DOUGLAS SILVA
NOBRE:03275423304
DN: cn=WEYBER,
ou=ICP-Brasil, ou=MGAAAD000150,
ou= Pessoa Física AT, ou=BRGROWTECH,
ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID
BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanço Financeiro

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	10.751.604,66	15.179.031,43	Despesa Orçamentária (VII)	24.714.804,93	21.144.377,37
Ordinária	7.186,87	50.000,00	Ordinária	8.985.187,50	7.611.106,03
Vinculada	10.744.417,79	15.129.031,43	Vinculada	15.729.617,43	13.533.271,34
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	1.099.345,76	611.654,55	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	1.179.838,63	680.373,44
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	498.124,53	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	682.489,42	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	45.635,66	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	310.615,40	0,00
Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Pút	0,00	152.374,06	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	10.564.099,46	11.378.494,18
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	8.216.227,64	8.123.307,81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	1.876.940,00	123.295,55
Transferência Especial da União	6.811,14	0,00	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	0,00	1.313.714,59
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	0,00	4.552.479,08	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	1.007.682,58	1.313.714,59
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	0,00	1.639.685,69	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçãc	100.039,00	0,00
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	878.264,00	1.639.685,69	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	7.912,94	37.393,58
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à :	9,06	49.530,24			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	17.282.034,59	10.704.560,67	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	6.241.093,19	285.101,51
Fundo Municipal de Saúde	11.007.484,96	10.704.560,67	Fundo Municipal de Saúde	6.072.579,59	285.101,51
Secretaria de Saúde	6.274.549,63	0,00	Secretaria de Saúde	168.513,60	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	4.588.848,34	3.499.839,38	Pagamentos Extraorçamentários (X)	3.309.086,75	3.287.155,85
Contribuicao Previdenciaria - INSS	929.926,86	770.491,03	ABS PLANO ODONTOLOGICO	0,00	2.071,74
Contribuição Sindical Anual	0,00	634,68	Contribuicao Previdenciaria - INSS	720.649,01	788.247,28
EMPRESTIMO - BRADESCO	3.289,28	0,00	Contribuição Sindical Anual	0,00	436,68
EMPRÉSTIMO - BB	381.678,83	314.774,41	EMPRESTIMO - BRADESCO	2.583,02	0,00
EMPRÉSTIMO - CEF	207.796,95	153.883,34	EMPRESTIMO CONSIGNADO - MULTIPLA	0,00	497,28
Empenhado a Pagar Nao Processado	1.035.797,85	124.592,78	EMPRÉSTIMO - BB	391.052,79	310.103,91
Empenhado a Pagar Processado	1.069.549,36	780.031,04	EMPRÉSTIMO - CEF	199.602,78	137.958,83
FALTAS	165.598,08	176.958,96	FALTAS	165.598,08	193.831,82
IRRF	650.322,84	725.590,79	IRRF	648.198,84	944.402,38
ISS	32.162,88	42.528,49	ISS	32.162,88	50.203,08
OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	92.204,05	OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	13.836,37



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanço Financeiro

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Restituições	3.290,65	0,00	Outras Restituições	3.290,65	678,24
Pensão Alimentícia	22.322,28	22.143,21	Pensão Alimentícia	22.678,58	21.536,67
SINDSAUDE	7.192,30	3.390,00	Restos a Pagar 2021	11.233,90	0,00
SINDSEP - SINDICATO	7.969,93	5.709,63	Restos a Pagar 2022	27.906,64	676.048,80
Salario Familia	0,00	93.873,56	Restos a Pagar 2023	856.860,65	0,00
Salario Maternidade	7.894,25	193.033,41	SINDSAUDE	7.876,34	3.738,18
TRANSF. DE FONTES ENTRE GESTÕES	64.056,00	0,00	SINDSEP - SINDICATO	7.918,16	5.025,27
			Salario Familia	62.274,45	83.815,44
			Salario Maternidade	85.143,98	54.723,88
			TRANSF. DE FONTES ENTRE GESTÕES	64.056,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	5.335.904,41	669.107,66	Caixa e Equivalente de Caixa	3.693.407,13	5.335.904,41
B.B 1.506-7 (T.E. - PROTEÇÃO ANIM)	53.723,67	0,00	B.B 1.506-7 (T.E. - PROTEÇÃO ANIM)	10.012,97	0,00
B.B 3.014-7 (ENFERMAGEM)	68.209,90	0,00	B.B 1.506-7 (TE-PROT. ANIMAL)	0,00	53.723,67
B.B 3.240-9 (TRANSF. ESPECIAL)	40.000,00	0,00	B.B 3.014-7 (ENFERMAGEM)	82.342,43	0,00
B.B 11.385-9 (HPP)	9.672,29	0,00	B.B 3.014-7 (FMS - ENFERMAGEM)	0,00	68.209,90
B.B 11.385-9 (HPP))	0,00	0,64	B.B 3.240-9 (TRANSF. ESPECIAL)	43.231,97	40.000,00
B.B 11.417-0 (PMB FMS)	177,16	0,00	B.B 11.385-9 (HPP)	18.494,49	0,00
B.B 11.417-0 (FMS))	0,00	37,24	B.B 11.385-9 (HPP))	0,00	9.672,29
B.B 11.442-1 (FNS BLGES))	0,00	11.615,72	B.B 11.417-0 (PMB FMS)	409,66	0,00
B.B 11.444-8 (FNS/BLVGS)	98,52	0,00	B.B 11.417-0 (FMS))	0,00	177,16
B.B 11.444-8 (FNS/BLVGS))	0,00	88,82	B.B 11.444-8 (FNS/BLVGS)	107,15	0,00
B.B 11.562-2 (FARMACIA BÁSICA)	4,71	0,00	B.B 11.444-8 (FNS/BLVGS))	0,00	98,52
B.B 11.562-2 (PMB/FARMACIA BASICA))	0,00	1.241,47	B.B 11.562-2 (FARMACIA BÁSICA)	78,98	0,00
B.B 12.960-7 (USB - FERROLANDIA)	10,47	0,00	B.B 11.562-2 (PMB/FARMACIA BASICA))	0,00	4,71
B.B 12.960-7 (USB - FERROLANDIA))	0,00	26.368,90	B.B 12.960-7 (USB - FERROLANDIA)	11,38	0,00
B.B 13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST)	7,40	0,00	B.B 12.960-7 (USB - FERROLANDIA))	0,00	10,47
B.B 13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST))	0,00	6,67	B.B 13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST)	8,04	0,00
B.B 13.124-5 (QUALIFAR-SUS)	2.084,83	0,00	B.B 13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST))	0,00	7,40
B.B 13.124-5 (QUALIFAR-SUS))	0,00	25.992,40	B.B 13.124-5 (QUALIFAR-SUS)	2.267,58	0,00
B.B 13.282-9 (FNS/A NUTRIÇÃO - VAN))	0,00	7.669,88	B.B 13.124-5 (QUALIFAR-SUS))	0,00	2.084,83
B.B 14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS)	10.883,66	13.294,06	B.B 14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS)	11.755,24	10.883,66
B.B 14.868-7 (EQUIPAMENTOS)	0,00	20,66	B.B 14.868-7 (EQUIPAMENTOS)	0,00	3.323.632,91
B.B 14.868-7 (EQUIPAMENTOS UBS)	3.323.632,91	0,00	B.B 14.868-7 (EQUIPAMENTOS UBS)	1.851.994,92	0,00
B.B 15.751-1 (FUN.ESTR.FARMACEUT)	0,00	11.877,58	B.B 15.751-1 (FUN.ESTR.FARMACEUT)	0,00	13.309,81



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 10.751.604,66 (DEZ MILHOES SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	10.351.659,66	Saúde	24.714.804,93



Notas Explicativas

Receita Patrimonial	134.457,60		0,00
Transferências Correntes	10.217.202,06		0,00
Receitas de Capital	399.945,00		0,00
Transferências de Capital	399.945,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	10.751.604,66	Despesa Total	24.714.804,93

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=4666482000150, ou=Pessoa Física AT,
ou=BRGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Assinado digitalmente por
WEYBER DOUGLAS SILVA
NOBRE:03275423304
DN: cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE,
ou=AC SGL/PT MARIANA JS,
ou=2880951800110,
ou=Intervenor, ou=Certificado
PP AJ, cn=WEYBER
DOUGLAS SILVA NOBRE,
ou=03275423304,
ou=Intervenor, ou=Intervenor de
assinatura, ou=PAIS:PT, ou=BRASIL,
1.1.1.8

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.585.950,54	6.156.881,08	PASSIVO CIRCULANTE	1.700.457,81	1.215.162,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.693.407,13	5.335.904,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	7.131,30	36.299,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.693.407,13	5.335.904,41	PESSOAL A PAGAR	1.678,98	1.678,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.693.407,13	5.335.904,41	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.678,98	1.678,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.693.407,13	5.335.904,41	PESSOAL A PAGAR	1.678,98	1.678,98
Banco do Brasil	3.693.407,13	5.326.780,74	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.678,98	1.678,98
Caixa Econômica Federal	0,00	9.123,67	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.452,32	34.620,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	761.000,63	621.476,45	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	5.452,32	34.620,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	506.919,69	444.645,24	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	5.452,32	34.620,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	506.919,69	444.645,24	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	5.452,32	34.620,55
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	430.328,10	430.328,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.260.762,53	956.238,26
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	430.328,10	430.328,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.260.762,53	956.238,26
SALÁRIO FAMÍLIA	76.591,59	14.317,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	1.260.762,53	956.238,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	254.080,94	176.831,21	FORNECEDORES NACIONAIS	1.260.762,53	956.238,26
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	254.080,94	176.831,21	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.260.762,53	956.238,26
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	79.075,73	1.826,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	432.563,98	222.624,23
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	175.005,21	175.005,21	VALORES RESTITUÍVEIS	432.563,98	222.624,23
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	33.412,47	33.412,47	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	432.563,98	222.624,23
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	6.915,49	6.915,49	CONSIGNAÇÕES	432.563,98	222.624,23
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	108.337,08	108.337,08	INSS	327.453,86	118.176,01
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.611,72	4.611,72	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	922,72	922,72
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS-INSS E FOLHA	21.728,45	21.728,45	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.124,00	0,00
ESTOQUES	131.542,78	199.500,22	PENSAO ALIMENTICIA	30.327,84	30.684,14
ALMOXARIFADO	131.542,78	199.500,22	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.024,08	3.656,35
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	131.542,78	199.500,22	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.033,24	68.506,77
OUTROS - ALMOXARIFADO	131.542,78	199.500,22	OUTROS CONSIGNATARIOS	678,24	678,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.854.853,97	8.821.608,26	Total do Passivo	1.700.457,81	1.215.162,02
IMOBILIZADO	9.854.853,97	8.821.608,26	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS	6.338.612,71	5.607.564,71	Especificação		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.338.612,71	5.607.564,71		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	460.938,54	174.113,94	RESULTADOS ACUMULADOS	12.740.346,70	13.763.327,32
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	289,00	289,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.740.346,70	13.763.327,32
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	106.843,84	106.843,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	12.740.346,70	13.763.327,32
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.931,10	2.931,10	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.022.980,62	4.788.602,65
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	350.874,60	64.050,00			
BENS DE INFORMÁTICA	24.175,00	12.490,00			



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Patrimonial

5 - Secretaria de Saude

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	24.175,00	12.490,00	Total do Passivo	1.700.457,81	1.215.162,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	60.054,00	36.810,00	Patrimônio Líquido		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.970,00	1.970,00	Especificação		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	19.447,00	0,00		Exercício Atual	Exercício Anterior
MOBILIÁRIO EM GERAL	38.637,00	34.840,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO	3.994,40	0,00			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.994,40	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.763.327,32	8.974.724,67
VEÍCULOS	480.300,00	75.000,00	Total do Patrimônio Líquido	12.740.346,70	13.763.327,32
VEÍCULOS EM GERAL	480.300,00	75.000,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.309.150,77	5.309.150,77			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	174.860,34	174.860,34			
OUTROS BENS MÓVEIS	5.134.290,43	5.134.290,43			
BENS IMÓVEIS	3.861.304,17	3.323.561,13			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.861.304,17	3.323.561,13			
BENS DE USO ESPECIAL	3.508.714,25	1.933.326,08			
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	1.641.047,78	65.659,61			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1.867.666,47	1.867.666,47			
BENS DOMINICAIS	132.211,09	132.211,09			
TERRENOS	132.211,09	132.211,09			
BENS DE USO COMUM DO POVO	220.378,83	120.153,92			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	1.137.870,04			
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.137.870,04			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-345.062,91	-109.517,58			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOL	-345.062,91	-109.517,58			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-298.684,47	-78.584,36			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQI	-44,45	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-298.640,02	-78.584,36			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-46.378,44	-30.933,22			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-46.378,44	-30.933,22			
Total	14.440.804,51	14.978.489,34	Total	14.440.804,51	14.978.489,34
Ativo Financeiro	4.454.407,76	5.957.380,86	Passivo Financeiro	1.700.457,81	1.215.162,02
Ativo Permanente	9.986.396,75	9.021.108,48	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				12.740.346,70	13.763.327,32



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balço Patrimonial

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Compensações					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-606.389,38	3.474.742,56
1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	252.645,41	0,00
1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	314.789,85	0,00
1601000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Servi	1.865.590,16	0,00
1605000000 Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	82.342,43	0,00
1632000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	172,27	0,00
1659000000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.508,63	0,00
1700000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	778.154,91	0,00
1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	27.492,59	0,00
1704000000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-90,79	0,00
1706000000 Transferência Especial da União	43.231,97	0,00
1710000000 Transferência Especial dos Estados	-5.498,10	0,00
Total das Fontes de Recurso	2.753.949,95	3.474.742,56



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 9.854.853,97 (NOVE MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2024 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusada no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 7.131,30 (SETE MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.260.762,53 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESENTA MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 432.563,98 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 12.740.346,70 (DOZE MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).



Notas Explicativas

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=6664482000150, ou= Pessoa Física AT, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE: 03275423304
Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE: 03275423304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCS/STI Multisul v1, ou=RESCONS (000) LTDA, ou=Personas, ou=Carimbo de P.A., cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE: 03275423304
Localização: sem localização de assinatura
Tipo: PDF Reader Visual
11.1.8

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	28.552.229,36	28.219.008,67	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.575.209,98	23.430.406,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	134.457,60	210.000,63	PESSOAL E ENCARGOS	12.495.747,53	13.439.617,76
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	134.457,60	210.000,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.150.545,49	11.878.368,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	134.457,60	210.000,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	12.150.545,49	11.878.368,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	134.457,60	210.000,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	12.150.545,49	11.878.368,55
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	134.457,60	210.000,63	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	12.150.545,49	11.878.368,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.052.258,30	26.242.463,96	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	12.150.545,49	11.878.368,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.282.034,59	10.704.560,67	ENCARGOS PATRONAIS	345.202,04	1.561.249,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.282.034,59	10.704.560,67	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	345.202,04	1.561.249,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.282.034,59	10.704.560,67	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	345.202,04	1.561.249,21
REPASSE RECEBIDO	17.282.034,59	10.704.560,67	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	345.202,04	1.561.249,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.720.693,47	15.488.373,05	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.771.147,94	7.944.671,07
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	10.320.748,47	15.388.373,05	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.461.912,98	4.704.028,03
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	10.320.748,47	15.388.373,05	CONSUMO DE MATERIAL	4.214.765,83	4.691.861,53
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.320.748,47	15.388.373,05	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.214.765,83	4.691.861,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	399.945,00	100.000,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.214.765,83	4.691.861,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	399.945,00	100.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	247.147,15	12.166,50
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	399.945,00	100.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	247.147,15	12.166,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	49.530,24	49.530,24	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	247.147,15	12.166,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	49.530,24	49.530,24	SERVIÇOS	3.073.689,63	3.147.124,98
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	49.530,24	49.530,24	DIÁRIAS	101.840,00	90.560,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	49.530,24	49.530,24	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	101.840,00	90.560,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	154.327,69	205.387,83	DIARIAS PESSOAL CIVIL	101.840,00	90.560,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	131.542,78	199.500,22	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	252.899,63	309.622,68
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	131.542,78	199.500,22	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	252.899,63	309.622,68
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	131.542,78	199.500,22	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	252.899,63	309.622,68
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	131.542,78	199.500,22	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.718.950,00	2.746.942,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.784,91	5.887,61	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.718.950,00	2.746.942,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.784,91	0,00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.500,00	0,00



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.887,61	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.714.450,00	2.746.942,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.887,61	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	235.545,33	93.518,06
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	22.784,91	0,00	DEPRECIÇÃO	235.545,33	93.518,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	211.185,77	1.561.156,25	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	235.545,33	93.518,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	211.185,77	1.561.156,25	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	235.545,33	93.518,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	211.185,77	1.561.156,25	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	220.100,11	62.584,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	211.185,77	1.561.156,25	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.445,22	30.933,22
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVER	211.185,77	1.561.156,25	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.915.786,65	285.101,51
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.241.093,19	285.101,51
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI	6.241.093,19	285.101,51
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	6.241.093,19	285.101,51
			REPASSE CONCEDIDO	6.241.093,19	285.101,51
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	366.049,62	0,00
			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	366.049,62	0,00
			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – ESTADO	366.049,62	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	366.049,62	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	308.643,84	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	308.643,84	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	308.643,84	0,00
			TRIBUTÁRIAS	0,00	39.670,34
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	39.670,34
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	39.670,34
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	39.670,34
			PIS/PASEP	0,00	39.670,34
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.392.527,86	1.721.345,34
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.392.527,86	1.721.345,34
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	2.392.527,86	1.721.345,34
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	2.392.527,86	1.721.345,34
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.239.451,21	1.152.472,85



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI\	153.076,65	568.872,49
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				1.022.980,62	4.788.602,65

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.850.324,80	318.082,09
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DN: c=BR, o=iCP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=4666482000150, ou= Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 Contador CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 DN: cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, ou=iCP-Brasil, ou=4666482000150, ou= Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 Versão: 1.1.1.8

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
 SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 28.552.229,36 (VINTE E OITO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 29.575.209,98(VINTE E NOVE MILHOES QUINHEN TOS E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Fisica AT,
ou=MICROWINTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

WEYBER
DOUGLAS
SILVA
NOBRE:
03275423304

Assinado digitalmente por
WEYBER DOUGLAS SILVA
NOBRE:03275423304
DN: cn=WEYBER DOUGLAS SILVA
NOBRE, o=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=44664482000150,
ou=Pessoa Fisica AT, ou=MICROWINTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	30.117.195,38	23.958.875,39
Receitas Derivadas e Originárias	134.457,60	159.848,14
Transferências Correntes Recebidas	10.217.202,06	10.499.251,02
Outros Ingressos Operacionais	19.765.535,72	13.299.776,23
Desembolsos	30.913.999,42	23.700.650,91
Pessoal e Demais Despesas	21.363.819,48	20.128.393,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	9.550.179,94	3.572.257,36
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-796.804,04	258.224,48
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.245.638,24	111.360,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.245.638,24	111.360,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.245.638,24	-111.360,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	399.945,00	4.519.932,27
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	399.945,00	4.519.932,27
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	399.945,00	4.519.932,27
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-1.642.497,28	4.666.796,75
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.335.904,41	669.107,66
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.693.407,13	5.335.904,41
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	134.457,60	159.848,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	399.945,00	4.519.932,27
Total das Receitas Derivadas e Originárias	534.402,60	4.679.780,41



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	10.217.202,06	10.499.251,02
da União	10.167.671,82	10.463.032,05
de Estados e Distrito Federal	49.530,24	36.218,97
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	10.217.202,06	10.499.251,02
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Saúde	21.363.819,48	20.128.393,55
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	21.363.819,48	20.128.393,55



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-796.804,04
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-1.245.638,24
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	399.945,00
- TOTAL.:	R\$	-1.642.497,28
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	5.335.904,41
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	3.693.407,13

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566 2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=ARROWTECH, ou=Autenticado, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S Contador CRC:914/O

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ARROWTECH, ou=Autenticado, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE SECRETÁRIO

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 4

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

III – Anexos Auxiliares



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	10.351.659,66	Despesas Correntes	23.166.944,01
Receita Patrimonial	134.457,60	Pessoal e Encargos Sociais	13.055.230,38
Transferências Correntes	10.217.202,06	Outras Despesas Correntes	10.111.713,63
DEFICIT Corrente	12.815.284,35	Despesas de Capital	1.547.860,92
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	1.547.860,92
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	399.945,00		
Transferências de Capital	399.945,00		
DEFICIT Capital	1.147.915,92		
R E S U M O			
Receitas Correntes	10.351.659,66	Despesas	23.166.944,01
Receitas de Capital	399.945,00	Despesas de Capital	1.547.860,92
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	13.963.200,27		
Total Geral do Anexo 01:	24.714.804,93		24.714.804,93

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
 2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=4666462000150, ou=Pessoa Fisica AT, ou=ARIGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SILVA
NOBRE:
 0327542330

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:0327542330
 DN: CN=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, OU=ARIGROWTECH, OU=4666462000150, OU=Pessoa Fisica AT, ou=ARIGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:0327542330
 Localização: Rua Inocência de Fátima, 1000
 Fone/Fax: 3333-1111
 11.1.8

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
 SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			10.351.659,66
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		134.457,60	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	134.457,60		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	134.457,60		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	134.457,60		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.457,60		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	134.457,60		
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	134.457,60		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		10.217.202,06	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.167.671,82		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.167.671,82		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	10.028.975,00		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.405.107,15		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.405.107,15		
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.632.272,00		
1713.50.11.04.00	Programa De Informatização Da APS - Principal	72.000,00		
1713.50.11.05.00	Incentivo para ações estratégicas - Principal	20.750,00		
1713.50.11.06.00	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	22.859,00		
1713.50.11.07.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	463.972,66		
1713.50.11.08.00	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	57.010,95		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.136.242,54		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	857.533,37		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	857.533,37		
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	857.533,37		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	303.556,26		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	303.556,26		
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	303.556,26		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	45.240,60		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	45.240,60		
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	45.240,60		
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.871.769,40		
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	1.871.769,40		
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	3.545.768,22		
1713.50.91.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	3.545.768,22		
1713.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	138.696,82		
1713.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	138.696,82		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.530,24		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.530,24		
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	49.530,24		
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	49.530,24		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			399.945,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		399.945,00	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	399.945,00		
2419.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	399.945,00		
2419.99.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	399.945,00		
2419.99.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	399.945,00		

Total Geral: 10.751.604,66

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 CN=C=BR, O=C=CP-Brasil, ou=Idêntico conferência, ou=44654482000150, ou=Pessoa Física AT, ou=ARIGROWTECH, ou=AutoEstada
 Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 CN=C=BR, O=C=CP-Brasil, ou=MAC SODUPTI IN-MADE v3, ou=RESCONSISTE F3, ou=Presencial, ou=C=Carteiras de P.A.L. CONVENIEN, ou=DUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 Localizador não localização de assinatura eSDF
 Ficheiro PDF-Processo: 11.1.8

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
 SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05	Secretaria de Saúde			
U.O.: 05.01	Secretaria de Saúde			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.780.490,36
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.848.271,59	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.848.271,59		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	556.410,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	633.380,45		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	105.525,24		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	552.955,55		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.932.218,77	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	308.643,84		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	308.643,84		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.623.574,93		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	101.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	315.870,86		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	23.502,65		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	635.707,75		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	4.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	25.043,48		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.517.150,19		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			727.558,92
4.4.00.00.00	Investimentos		727.558,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	727.558,92		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	726.259,92		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.299,00		
Total da Unidade Orçamentária:		5.508.049,28	5.508.049,28	5.508.049,28

Orgão: 05	Secretaria de Saúde			
U.O.: 05.02	Fundo Municipal de Saúde			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.386.453,65
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		11.206.958,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.206.958,79		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.705.973,13		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.254.781,56		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	239.676,80		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.527,30		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.179.494,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.179.494,86		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.932.687,57		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	229.822,15		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	29.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	229.846,98		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.250.692,33		
3.3.90.41.00	Contribuições	403.411,14		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	92.289,82		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.244,87		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			820.302,00
4.4.00.00.00	Investimentos		820.302,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	820.302,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	820.302,00		
Total da Unidade Orçamentária:		19.206.755,65	19.206.755,65	19.206.755,65
			Total Geral:	24.714.804,93

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ALGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado digitalmente por
WEYBER DOUGLAS SILVA
NOBRE:03275423304
DN: CN=ICP-Brasil,
OU=ICP-Brasil, OU=44664482000150,
OU=Pessoa Física, OU=Certificado
de Autoridade de
Douglas Silva Nobre:
03275423304
Assinado em
11/18

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			23.166.944,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.055.230,38	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.055.230,38		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.262.383,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.888.162,01		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	345.202,04		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	559.482,85		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.111.713,63	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	308.643,84		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	308.643,84		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.803.069,79		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	101.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.248.558,43		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	229.822,15		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	29.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	253.349,63		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.886.400,08		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	4.500,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	403.411,14		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	92.289,82		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	25.043,48		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.528.395,06		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.547.860,92
4.4.00.00.00	Investimentos		1.547.860,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.547.860,92		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	726.259,92		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	821.601,00		
Total Geral:				24.714.804,93

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física AT, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 DN: cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
 SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Saúde

U.O.: 05.01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	726.259,92	4.781.789,36	5.508.049,28
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	4.423.587,52	4.423.587,52
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	4.423.587,52	4.423.587,52
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	726.259,92	0,00	726.259,92
10.244.0038	Edificações Públicas	0,00	726.259,92	0,00	726.259,92
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	308.643,84	308.643,84
10.302.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	0,00	308.643,84	308.643,84
10.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	49.558,00	49.558,00
10.542.0193	Controle de Animais de Rua	0,00	0,00	49.558,00	49.558,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	726.259,92	4.781.789,36	5.508.049,28

Orgão: 05 Secretaria de Saúde

U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	19.206.755,65	19.206.755,65
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	9.095.705,04	9.095.705,04
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da	0,00	0,00	9.003.415,22	9.003.415,22
10.301.0026	Gestão de Política das Ações em	0,00	0,00	92.289,82	92.289,82
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	8.485.459,89	8.485.459,89
10.302.0007	Atendimento Ambulatorial e	0,00	0,00	8.485.059,89	8.485.059,89
10.302.0174	Atenção Especializada no SUS	0,00	0,00	400,00	400,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	229.822,15	229.822,15
10.303.0005	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	164.345,99	164.345,99
10.303.0194	Insumos Especiais de Saúde	0,00	0,00	65.476,16	65.476,16
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.395.768,57	1.395.768,57
10.305.0027	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.334.017,57	1.334.017,57
10.305.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	0,00	61.751,00	61.751,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	19.206.755,65	19.206.755,65



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	726.259,92	23.988.545,01	24.714.804,93
---------------------	-------------	-------------------	----------------------	----------------------

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=VIDEOCERTIFICANCA, ou=44664482000150, ou= Pessoa Física AT, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SILVA NOBRE:
03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
DN: cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, ou=ICP-Brasil, ou=44664482000150, ou= Pessoa Física, ou=Certificadora PP AL, cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
Linhaçãoção sua assinatura de assinatura e-CPF
Para PDF Rascunho Versão: 11.1.8

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	726.259,92	23.988.545,01	24.714.804,93
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	4.423.587,52	4.423.587,52
10.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	4.423.587,52	4.423.587,52
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	726.259,92	0,00	726.259,92
10.244.0038	Edificações Públicas	0,00	726.259,92	0,00	726.259,92
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	9.095.705,04	9.095.705,04
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da	0,00	0,00	9.003.415,22	9.003.415,22
10.301.0026	Gestão de Política das Ações em	0,00	0,00	92.289,82	92.289,82
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	8.794.103,73	8.794.103,73
10.302.0007	Atendimento Ambulatorial e	0,00	0,00	8.485.059,89	8.485.059,89
10.302.0174	Atenção Especializada no SUS	0,00	0,00	400,00	400,00
10.302.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	0,00	308.643,84	308.643,84
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	229.822,15	229.822,15
10.303.0005	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	164.345,99	164.345,99
10.303.0194	Insumos Especiais de Saúde	0,00	0,00	65.476,16	65.476,16
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.395.768,57	1.395.768,57
10.305.0027	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.334.017,57	1.334.017,57
10.305.0804	Gestão de Políticas de Saúde	0,00	0,00	61.751,00	61.751,00
10.542.0000	Controle Ambiental	0,00	0,00	49.558,00	49.558,00
10.542.0193	Controle de Animais de Rua	0,00	0,00	49.558,00	49.558,00
Total Geral:		0,00	726.259,92	23.988.545,01	24.714.804,93

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
 2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGILOWTECH, ou=Autoridade, Certificador SAFE-ID-BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
 03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 DN: cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGILOWTECH, ou=Autoridade, Certificador SAFE-ID-BRASIL, cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 Localizador de assinatura em formato PDF: https://www.turkcell.com.tr/11.1.8

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
 SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	8.985.187,50	15.729.617,43	24.714.804,93
10.122.0000	Administração Geral	2.290.233,43	2.133.354,09	4.423.587,52
10.122.0002	Apoio Administrativo	2.290.233,43	2.133.354,09	4.423.587,52
10.244.0000	Assistência Comunitária	160.737,53	565.522,39	726.259,92
10.244.0038	Edificações Públicas	160.737,53	565.522,39	726.259,92
10.301.0000	Atenção Básica	1.339.025,55	7.756.679,49	9.095.705,04
10.301.0006	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em	1.246.735,73	7.756.679,49	9.003.415,22
10.301.0026	Gestão de Política das Ações em Saúde	92.289,82	0,00	92.289,82
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.511.831,54	4.282.272,19	8.794.103,73
10.302.0007	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	4.203.187,70	4.281.872,19	8.485.059,89
10.302.0174	Atenção Especializada no SUS	0,00	400,00	400,00
10.302.0804	Gestão de Políticas de Saúde	308.643,84	0,00	308.643,84
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	186.622,15	43.200,00	229.822,15
10.303.0005	Assistência Farmacêutica	164.345,99	0,00	164.345,99
10.303.0194	Insumos Especiais de Saúde	22.276,16	43.200,00	65.476,16
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	461.147,30	934.621,27	1.395.768,57
10.305.0027	Vigilância em Saúde	442.492,98	891.524,59	1.334.017,57
10.305.0804	Gestão de Políticas de Saúde	18.654,32	43.096,68	61.751,00
10.542.0000	Controle Ambiental	35.590,00	13.968,00	49.558,00
10.542.0193	Controle de Animais de Rua	35.590,00	13.968,00	49.558,00
Total Geral:		8.985.187,50	15.729.617,43	24.714.804,93

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física AT, ou=ALGROWTECH, ou=Autoridade, Certificadoradora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 DN: CN=ICP-Brasil, OU=ICP-Brasil, OU=PROVEDOR DE SERVIÇOS DE REGISTRO EM DOMÍNIOS, OU=PROVEDOR DE SERVIÇOS DE REGISTRO EM DOMÍNIOS, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Versão PKCS#11: 1.1.1

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
 SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Saúde	0,00	5.508.049,28	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	19.206.755,65	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	24.714.804,93	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	5.508.049,28
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	19.206.755,65
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	24.714.804,93

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Fisica A1, ou=ANGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CDM-SOLUTIV-MUNIC-PA, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ou=Passaporte, cn=Carteira de A.S. Claudio WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
Localização sua localização de assinatura esta
Formato PDF Brasileiro Versão: 11.1.8

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	14.698.500,00	10.351.659,66	4.346.840,34 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	14.698.500,00	10.217.202,06	4.481.297,94 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.498.500,00	10.167.671,82	4.330.828,18 (-)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.498.500,00	10.167.671,82	4.330.828,18 (-)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	14.048.500,00	10.028.975,00	4.019.525,00 (-)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.759.000,00	3.405.107,15	4.353.892,85 (-)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	7.759.000,00	3.405.107,15	4.353.892,85 (-)
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.100.000,00	1.632.272,00	532.272,00 (+)
1713.50.11.04.00	Programa De Informatização Da APS - Principal	150.000,00	72.000,00	78.000,00 (-)
1713.50.11.05.00	Incentivo para ações estratégicas - Principal	1.000.000,00	20.750,00	979.250,00 (-)
1713.50.11.06.00	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	2.000.000,00	22.859,00	1.977.141,00 (-)
1713.50.11.07.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	2.500.000,00	463.972,66	2.036.027,34 (-)
1713.50.11.08.00	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	400.000,00	57.010,95	342.989,05 (-)
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	500.000,00	1.136.242,54	636.242,54 (+)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.500.000,00	857.533,37	642.466,63 (-)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	1.500.000,00	857.533,37	642.466,63 (-)
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.500.000,00	857.533,37	642.466,63 (-)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	400.000,00	303.556,26	96.443,74 (-)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	400.000,00	303.556,26	96.443,74 (-)
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	400.000,00	303.556,26	96.443,74 (-)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	24.000,00	45.240,60	21.240,60 (+)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00	45.240,60	21.240,60 (+)
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00	45.240,60	21.240,60 (+)
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	800.000,00	1.871.769,40	1.071.769,40 (+)
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	800.000,00	1.871.769,40	1.071.769,40 (+)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	3.565.500,00	3.545.768,22	19.731,78 (-)
1713.50.91.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	3.565.500,00	3.545.768,22	19.731,78 (-)
1713.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	138.696,82	311.303,18 (-)
1713.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	450.000,00	138.696,82	311.303,18 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	49.530,24	150.469,76 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	49.530,24	150.469,76 (-)
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	49.530,24	150.469,76 (-)
1724.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	49.530,24	150.469,76 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	420.000,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	420.000,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	420.000,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2419.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	420.000,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2419.99.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	420.000,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2419.99.01.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	420.000,00	399.945,00	20.055,00 (-)
Total Geral:		15.118.500,00	10.751.604,66	4.366.895,34 (-)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DNE e-Inf. ou-ICP-Brasil, ou=4466442000750, ou= Pessoa Física AT, ou=ALGROWTECH, ou=Autenticada
 Certificadora SAFE-ID BRASIL, ou=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 DNE e-Inf. ou-ICP-Brasil, ou=4466442000750, ou= Pessoa Física AT, ou=ALGROWTECH, ou=Autenticada
 Certificadora SAFE-ID BRASIL, ou=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
 SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Saúde

U.O.: 05.01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.843.178,18	0,00	4.843.178,18	4.780.490,36	62.687,82
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.850.568,64	0,00	1.850.568,64	1.848.271,59	2.297,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.850.568,64	0,00	1.850.568,64	1.848.271,59	2.297,05
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	556.410,35	0,00	556.410,35	556.410,35	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	635.677,50	0,00	635.677,50	633.380,45	2.297,05
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	105.525,24	0,00	105.525,24	105.525,24	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	552.955,55	0,00	552.955,55	552.955,55	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.992.609,54	0,00	2.992.609,54	2.932.218,77	60.390,77
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	348.036,52	0,00	348.036,52	308.643,84	39.392,68
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	348.036,52	0,00	348.036,52	308.643,84	39.392,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.644.573,02	0,00	2.644.573,02	2.623.574,93	20.998,09
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	109.000,00	0,00	109.000,00	101.800,00	7.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	315.873,49	0,00	315.873,49	315.870,86	2,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	23.502,65	0,00	23.502,65	23.502,65	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	648.979,24	0,00	648.979,24	635.707,75	13.271,49
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	25.043,48	0,00	25.043,48	25.043,48	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.517.674,16	0,00	1.517.674,16	1.517.150,19	523,97
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	727.558,92	0,00	727.558,92	727.558,92	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	727.558,92	0,00	727.558,92	727.558,92	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	727.558,92	0,00	727.558,92	727.558,92	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	726.259,92	0,00	726.259,92	726.259,92	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.299,00	0,00	1.299,00	1.299,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		5.570.737,10	0,00	5.570.737,10	5.508.049,28	62.687,82

Orgão: 05 Secretaria de Saúde

U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	17.680.027,38	780.000,00	18.460.027,38	18.386.453,65	73.573,73
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.210.397,81	0,00	11.210.397,81	11.206.958,79	3.439,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.210.397,81	0,00	11.210.397,81	11.206.958,79	3.439,02
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.705.973,91	0,00	5.705.973,91	5.705.973,13	0,78



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.258.219,80	0,00	5.258.219,80	5.254.781,56	3.438,24
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	239.676,80	0,00	239.676,80	239.676,80	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	6.527,30	0,00	6.527,30	6.527,30	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.469.629,57	780.000,00	7.249.629,57	7.179.494,86	70.134,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.469.629,57	780.000,00	7.249.629,57	7.179.494,86	70.134,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.212.242,49	725.000,00	3.937.242,49	3.932.687,57	4.554,92
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	229.827,16	0,00	229.827,16	229.822,15	5,01
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	65.000,00	0,00	65.000,00	29.500,00	35.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	222.372,23	10.000,00	232.372,23	229.846,98	2.525,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.232.492,19	45.000,00	2.277.492,19	2.250.692,33	26.799,86
3.3.90.41.00	Contribuições	404.049,63	0,00	404.049,63	403.411,14	638,49
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	92.400,00	0,00	92.400,00	92.289,82	110,18
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	11.245,87	0,00	11.245,87	11.244,87	1,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	820.302,00	0,00	820.302,00	820.302,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	820.302,00	0,00	820.302,00	820.302,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	820.302,00	0,00	820.302,00	820.302,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	820.302,00	0,00	820.302,00	820.302,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		18.500.329,38	780.000,00	19.280.329,38	19.206.755,65	73.573,73
Total Geral:		24.071.066,48	780.000,00	24.851.066,48	24.714.804,93	136.261,55

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=4666482000150, ou= Pessoa Física AT, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
 CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 DN: ENEM, O=ICP-Brasil, OU=AC 30537114/BRAS-UI, OU=PROCESO, OU=Certificacao PF A3, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 Localização: via rede de computadores
 Fluxo PDF Reader Versão: 11.1.8

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566 2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1, ou=SIGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=IC SOLUTIV MAJARA v5, ou=RESOLV1000110, ou=Passagem, ou=Certificado IP A1, cn=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
Linha de código: Não é possível gerar assinatura aqui
Para PDF Reader Verificar: 11.1.8

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	0,00	430.328,10	0,00	0,00	430.328,10	0,00
GRATIFICAÇÃO COMBATE CORONAVÍRUS	0,00	430.328,10	0,00	0,00	430.328,10	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	5.144,52	0,00	62.274,45	67.418,97	0,00
Salario Familia	0,00	5.144,52	0,00	62.274,45	67.418,97	0,00
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS	0,00	0,00	64.056,00	64.056,00	0,00	0,00
TRANSF. DE FONTES ENTRE GESTÕES	0,00	0,00	64.056,00	64.056,00	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	1.826,00	7.894,25	85.143,98	79.075,73	0,00
Salario Maternidade	0,00	1.826,00	7.894,25	85.143,98	79.075,73	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	31.754,13	0,00	0,00	31.754,13	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA (Débitos a Regularizar)	0,00	31.754,13	0,00	0,00	31.754,13	0,00
INSS	118.176,01	0,00	929.926,86	720.649,01	0,00	327.453,86
Contribuicao Previdenciaria - INSS	118.176,01	0,00	929.926,86	720.649,01	0,00	327.453,86
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	922,72
SEST/SENAT	922,72	0,00	0,00	0,00	0,00	922,72
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	650.322,84	648.198,84	0,00	2.124,00
IRRF	0,00	0,00	650.322,84	648.198,84	0,00	2.124,00
ISS	0,00	0,00	32.162,88	32.162,88	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	32.162,88	32.162,88	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	22.316,86	0,00	22.322,28	22.678,58	0,00	21.960,56
Pensão Alimentícia	22.316,86	0,00	22.322,28	22.678,58	0,00	21.960,56
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.656,35	0,00	15.162,23	15.794,50	0,00	3.024,08
Contribuição Sindical Anual	544,25	0,00	0,00	0,00	0,00	544,25
SINDSAUDE	1.586,58	0,00	7.192,30	7.876,34	0,00	902,54
SINDSEP - SINDICATO	1.525,52	0,00	7.969,93	7.918,16	0,00	1.577,29
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.506,77	0,00	592.765,06	593.238,59	0,00	68.033,24
EMPRÉSTIMO - BRADESCO	0,00	0,00	3.289,28	2.583,02	0,00	706,26
EMPRÉSTIMO - BB	44.317,95	0,00	381.678,83	391.052,79	0,00	34.943,99
EMPRÉSTIMO - CEF	18.682,78	0,00	207.796,95	199.602,78	0,00	26.876,95
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BMG	5.506,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.506,04
OUTROS CONSIGNATARIOS	678,24	0,00	165.598,08	165.598,08	0,00	678,24
DIFERENÇA DE SALDO	678,24	0,00	0,00	0,00	0,00	678,24
FALTAS	0,00	0,00	165.598,08	165.598,08	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	3.290,65	3.290,65	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	3.290,65	3.290,65	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.118.130,61	0,00	2.105.347,21	919.786,10	0,00	2.303.691,72
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	125.592,82	0,00	1.035.797,85	106.145,78	0,00	1.055.244,89
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	992.537,79	0,00	1.069.549,36	813.640,32	0,00	1.248.446,83
Total Geral:	1.332.387,56	469.052,75	4.588.848,34	3.332.871,66	608.576,93	2.727.888,42



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

5 - Secretaria de Saúde

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física AT,
ou=ANEXO7TECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

**WEYBER
DOUGLAS
SILVA
NOBRE:
03275423304**

Assinado digitalmente por
WEYBER DOUGLAS SILVA
NOBRE:03275423304
DN: cn=WEYBER DOUGLAS
SILVA NOBRE, ou=ICP-Brasil,
ou=44664482000150,
ou=Pessoa Fisica, ou=ANEXO7TECH,
ou=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, cn=WEYBER
DOUGLAS SILVA NOBRE:
03275423304
Localizador para inspeção de
assinatura
Formato PDF/Pades Versão:
1.1.8

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO

BENS MÓVEIS INCORPORADOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 0501 - SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática: 10.244.0038.1.008.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
04/01/2024	169		02010052	02/01/2024	PADRE CICERO CONSTRUCOES E S	34.246,42	34.246,42	0,00	34.246,42	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA- TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE									
05/02/2024	174		15010007	15/01/2024	PADRE CICERO CONSTRUCOES E S	31.888,62	31.888,62	0,00	31.888,62	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA - TIPO 1, NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/SESA DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 04002/2022TP E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES Nº 2023031302, REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.									
04/03/2024	176		15010023	15/01/2024	PADRE CICERO CONSTRUCOES E S	100.224,91	100.224,91	0,00	100.224,91	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA- TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE									
10/04/2024	182		12030003	12/03/2024	PADRE CICERO CONSTRUCOES E S	158.550,95	158.550,95	0,00	158.550,95	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA- TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE									
30/04/2024	186		01040042	01/04/2024	PADRE CICERO CONSTRUCOES E S	22.698,04	22.698,04	0,00	22.698,04	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA- TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE									
09/05/2024	187		23040010	23/04/2024	PADRE CICERO CONSTRUCOES E S	27.779,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA- TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE.									
	Data Canc.		Responsável		Justificativa				Valor Cancelado R\$	
	31/12/2024		Controladoria-Geral do Município		Anulação pela ausência de pressupostos (docum				27.779,35	
22/05/2024	188		29040052	29/04/2024	PADRE CICERO CONSTRUCOES E S	117.116,46	117.116,46	0,00	117.116,46	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA- TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE. 6º MEDIÇÃO									
03/06/2024	190		20050008	20/05/2024	PADRE CICERO CONSTRUCOES E S	56.443,36	56.443,36	0,00	56.443,36	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA- TIPO 1 NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE									
30/09/2024	202		02090093	02/09/2024	PADRE CICERO CONSTRUCOES E S	16.574,28	16.574,28	0,00	16.574,28	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA - TIPO 1, NA LOCALIDADE DE PEDRAS BRANCAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/SESA DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 04002/2022TP E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES Nº 2023031302, REFERENTE A 8ª MEDIÇÃO.									
26/11/2024	353		01110033	01/11/2024	CONSTRUTORA AG LTDA	160.737,53	0,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO Á SAÚDE NA LOCALIDADE DE JUREMA VELHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE.									

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 0501 - SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática: 10.244.0038.1.008.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
	Data Canc.		Responsável			Justificativa			Valor Cancelado R\$	
	31/12/2024		Controladoria-Geral do Município			Anulação pela ausência de pressupostos (docume			160.737,53	
Totais por Natureza R\$:							537.743,04		537.743,04	
Totais por Funcional Programática R\$:							537.743,04		537.743,04	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							537.743,04		537.743,04	
Total por Unidade Gestora R\$:							537.743,04		537.743,04	
Totais Gerais R\$:							537.743,04		537.743,04	

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
 Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA,00635662302
 Localização: sua assinatura aqui
 00635662302
 Foxit PDF Reader
 Versão: 11.1.0

ASS:

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
 Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR,05593282307
 CN: CN=FR, O=CP-BRASIL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNP AJ, OU=EM BRANCO, OU=4738200600138, OU=SECRETARIA, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR,05593282307
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 05593282307
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS:

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
 Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE,03275423304
 CN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AG SOLUTI Soluções SL, OU=SECRETARIA, OU=PRESENCIAL, OU=CENTRO DE AT, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE,03275423304
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 03275423304
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS:

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

BENS IMÓVEIS INCORPORADOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 0501 - SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0002.2.040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/05/2024	22		22040034	22/04/2024	JR TELEINFORMATICA LTDA	1.299,00	1.299,00	0,00	1.299,00	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G04 128G PARA O HOSPITAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.										
Totais por Natureza R\$:							1.299,00		1.299,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							1.299,00		1.299,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							1.299,00		1.299,00	

Unidade Oçamentária: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0006.2.012.0000 Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
04/06/2024	9546		26120045	26/12/2023	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	19.447,00	19.447,00	0,00	0,00	19.447,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAÚDE										
Totais por Natureza R\$:							19.447,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							19.447,00		0,00	

Funcional Programática: 10.301.0006.2.046.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
01/02/2024	120		22010006	22/01/2024	EUCILENE MOVEIS E ELETRO LTDA	2.695,40	2.695,40	0,00	2.695,40	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) VENTILADORES DE 01(UMA) CAIXA DE SOM PULSE BRUST 550, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE/SESA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE.										
08/04/2024	11		26030001	26/03/2024	JOSE ERMESON DE SOUZA-ME	11.685,00	11.685,00	0,00	11.685,00	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.										
03/07/2024	3270		28060004	28/06/2024	RS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	3.705,80	3.705,80	0,00	0,00	3.705,80
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AULAS PRÁTICAS, A SEREM USADAS NAS UBS, SOB RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONFORME CONTRATO Nº2024060503.										
04/09/2024	165		05080072	05/08/2024	IZZY DISTR DE MATERIAL MEDICO, I	3.868,80	3.868,80	0,00	3.868,80	0,00
Histórico: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE										

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0006.2.046.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
25/09/2024	8219		02090080	02/09/2024	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EI	102.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Histórico: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE, CONFORME O CONTRATO N°2024060502									
	Data Canc.		Responsável		Justificativa				Valor Cancelado R\$	
	01/10/2024		SETOR DE CONTABILIDADE		ERRO ENTRE FONTES DE RECURSO				102.250,00	
01/10/2024	8219		01100065	01/10/2024	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EI	102.250,00	102.250,00	0,00	102.250,00	0,00
	Histórico: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTIVO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE, CONFORME O CONTRATO N°2024060502									
20/12/2024	9236		09120001	09/12/2024	TERRA DO SOL COMERCIO DE VICU	123.500,00	123.500,00	0,00	123.500,00	0,00
	Histórico: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO PICK UP MOTOR 1.3, COM CABINE DUPLA (04 PORTAS), PARA NO MINIMO 04 PASSAGEIROS, ZERO KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.									
20/12/2024	9234		09120003	09/12/2024	TERRA DO SOL COMERCIO DE VICU	123.500,00	123.500,00	0,00	123.500,00	0,00
	Histórico: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO PICK UP MOTOR 1.3, COM CABINE DUPLA (04 PORTAS), PARA NO MINIMO 04 PASSAGEIROS, ZERO KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.									
20/12/2024	9235		09120002	09/12/2024	TERRA DO SOL COMERCIO DE VICU	123.500,00	123.500,00	0,00	123.500,00	0,00
	Histórico: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO PICK UP MOTOR 1.3, COM CABINE DUPLA (04 PORTAS), PARA NO MINIMO 04 PASSAGEIROS, ZERO KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.									
Totais por Natureza R\$:							494.705,00		490.999,20	
Totais por Funcional Programática R\$:							494.705,00		490.999,20	

Funcional Programática: 10.302.0007.2.048.000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
07/08/2024	135		05080007	05/08/2024	EUCILENE MOVEIS E ELETRO LTDA	3.797,00	3.797,00	0,00	3.797,00	0,00
	Histórico: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊ) BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR CARLOS JEREISSATI DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.									
12/12/2024	31132		02120011	02/12/2024	UNITER CAR LTDA	34.800,00	34.800,00	0,00	34.800,00	0,00
	Histórico: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE, AMBULANCIA FURGONETA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO ZERO KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO N° 05.001/2024 A E CONTRATO N° 2024112801.									
23/12/2024	11522		16120001	16/12/2024	REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDA	177.000,00	177.000,00	0,00	177.000,00	0,00
	Histórico: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM AMPLIAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME PROCESSO LICITATORIO N° 05.003/2024 E CONTRATO N° 2024121602.									
Totais por Natureza R\$:							215.597,00		215.597,00	

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.302.0007.2.048.000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

Totais por Funcional Programática R\$:	215.597,00	215.597,00
Totais por Unidade Orçamentária R\$:	729.749,00	706.596,20
Total por Unidade Gestora R\$:	731.048,00	707.895,20
Totais Gerais R\$:	731.048,00	707.895,20

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302

ASS:

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
05593282307

ASS:

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
03275423304

ASS:

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 4

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.**

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA.00635662302
Localização: sua localização de assinatura aqui
00635662302
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
DI: C=BR, O=ICP-BRASIL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=7385204020135, OU=6666conferencia, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
DI: C=BR, O=ICP-BRASIL, OU=IC SOLUÇÕES v5, OU=26882551000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **BANABUIÚ**

Órgão: **04-SECRETARIA DE SAÚDE**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Unidade Gestora: **5-SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
DN: C=BR, O=ICP-BRasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27382004000138, OU=8800conferencia, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DOULTI Nubete vs, OU=26882551000110, OU=Presencial, OU=Certificado RFB A3, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos
(Modelo 04)



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.**

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA.00635662302
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
DN: c=BR, o=ICP-BRASIL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=2738200400138, ou=videoconferencia, cn=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
DN: c=BR, o=ICP-BRASIL, ou=ICP, ou=SOLUTI Multisig v5, ou=SECRETARIA DE SAÚDE, ou=Certificação PF A3, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **BANABUIÚ**

Órgão: **04-SECRETARIA DE SAÚDE**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Unidade Gestora: **5-SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Localização: sua localização de assinatura aqui
00635662302
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: **Diego Torquato Almeida**

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=238205000138, OU=Videoconferencia, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
05593282307
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: **Francisco Hermes Nobre Júnior**

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG SOLUTTI Multis v5, OU=3882051000110, OU=Presencial, OU=Certificacao PF A3, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
Localização: sua localização de assinatura aqui
03275423304
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: **Weyber Douglas Silva Nobre**

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.**

Contador(a):

**DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:**
00635662302

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA.00635662302
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

**FRANCISCO
HERMES
NOBRE
JUNIOR:**
05593282307

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
DN: C=BR, O=ICP-BRASIL, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=2736205600136,
OU=0805conferencia, CN=FRANCISCO
HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

**WEYBER
DOUGLAS
SILVA NOBRE:**
03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER
DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
DN: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multis vs.
OU=26982551000110, OU=Presendat,
OU=CENTRACO PF A3, CN=WEYBER
DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **BANABUIÚ**

Órgão: **04-SECRETARIA DE SAÚDE**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Unidade Gestora: **5-SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
05593282307

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
03275423304

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNORBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 5 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0501 - SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0002.2.040-0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01100132	01/10/2024	Ordinário	ANA KATIA LEMOS DE BRITO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	40,00	40,00	0,00	40,00
01110054	01/11/2024	Ordinário	VANDERLEY ANDRADE DE FREITAS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	640,00	640,00	0,00	640,00
01110055	01/11/2024	Ordinário	VANDERLEY ANDRADE DE FREITAS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	120,00	120,00	0,00	120,00
01110056	01/11/2024	Ordinário	FRANCISCO HENRIQUI NOBRE MORAIS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
01110057	01/11/2024	Ordinário	ANTONIO DIOGO FREITAS DE CASTRO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	320,00	320,00	0,00	320,00
01110058	01/11/2024	Ordinário	FRANCISCO GEORGENS DE OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	160,00	160,00	0,00	160,00
01110059	01/11/2024	Ordinário	FRANCISCO AIRTON DE LIMA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	160,00	160,00	0,00	160,00
01110060	01/11/2024	Ordinário	MARCOS EDSON DA SILVA BARROS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	160,00	160,00	0,00	160,00
01110061	01/11/2024	Ordinário	RAIMUNDO NONATO DA SILVA.	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	160,00	160,00	0,00	160,00
01110062	01/11/2024	Ordinário	ANTONIA JAIANE CAVALCANTE LOPES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	160,00	160,00	0,00	160,00
01110063	01/11/2024	Ordinário	ANA KATIA GALDINO LEMOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	160,00	160,00	0,00	160,00
01110064	01/11/2024	Ordinário	ANA RAILANE LOPES ARAUJO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
01110075	01/11/2024	Ordinário	LUIS CARLOS DA SILVA REIS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00
01110143	01/11/2024	Ordinário	FRANCISCO VALDEVAN BEZERRA DE L	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	640,00	640,00	0,00	640,00
05110008	05/11/2024	Ordinário	CAMILA DA SILVA LEMOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
08110006	08/11/2024	Ordinário	ELIANE NOBRE DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
11110009	11/11/2024	Ordinário	MIKELLE OLIVEIRA FERREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
12110004	12/11/2024	Ordinário	RENE AUGUSTO TOMAZ CAMARA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
12110005	12/11/2024	Ordinário	CAMILA ALLEX DO NASCIMENTO NOBR	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
20110004	20/11/2024	Ordinário	RANIELE LEMOS CAVALCANTE NOBRE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
21110033	21/11/2024	Ordinário	FRANCISCO HENRIQUI NOBRE MORAIS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	40,00	40,00	0,00	40,00
22110002	22/11/2024	Ordinário	JOSE VALDIR DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
29110020	29/11/2024	Ordinário	ERIVAN ALVES CAMELO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
02120043	02/12/2024	Ordinário	FRANCISCO AIRTON DE LIMA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	240,00	240,00	0,00	240,00
02120044	02/12/2024	Ordinário	MARCOS EDSON DA SILVA BARROS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	160,00	160,00	0,00	160,00
02120225	02/12/2024	Ordinário	LUIS CARLOS DA SILVA REIS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00
02120226	02/12/2024	Ordinário	ALDEMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	120,00	120,00	0,00	120,00
02120227	02/12/2024	Ordinário	ALDEMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	400,00	400,00	0,00	400,00
02120228	02/12/2024	Ordinário	JOSE LUCENILDO NOBRE MORAES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	320,00	320,00	0,00	320,00
02120229	02/12/2024	Ordinário	ANTONIO DIOGO FREITAS DE CASTRO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	240,00	240,00	0,00	240,00
02120231	02/12/2024	Ordinário	VANDERLEY ANDRADE DE FREITAS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	240,00	240,00	0,00	240,00
02120233	02/12/2024	Ordinário	ANA RAILANE LOPES ARAUJO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
02120234	02/12/2024	Ordinário	ANA KATIA LEMOS DE BRITO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
02120235	02/12/2024	Ordinário	RENE AUGUSTO TOMAZ CAMARA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00
02120236	02/12/2024	Ordinário	FRANCISCO HENRIQUI NOBRE MORAIS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.360,00	1.360,00	0,00	1.360,00
02120256	02/12/2024	Ordinário	FRANCISCO VALDEVAN BEZERRA DE L	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	960,00	960,00	0,00	960,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33901400 - Diárias - Civil							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
05120003	05/12/2024	Ordinário	VANDERLEY ANDRADE DE FREITAS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
05120004	05/12/2024	Ordinário	RAIMUNDO NONATO DA SILVA.	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
11120003	11/12/2024	Ordinário	FRANCISCA HELENA CARVALHO DA SII	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
13120001	13/12/2024	Ordinário	ANA KATIA GALDINO LEMOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
20120018	20/12/2024	Ordinário	CAMILA ALLEX DO NASCIMENTO NOBR	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
20120019	20/12/2024	Ordinário	ERIVAN ALVES CAMELO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
24120001	24/12/2024	Ordinário	JOSE HELDER GRANGEIRO GERMANO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
26120054	26/12/2024	Ordinário	MARIA JURACIR FREITAS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
27120005	27/12/2024	Ordinário	JOSE VALDIR DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
30120005	30/12/2024	Ordinário	GLAILSON IZAQUE SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	80,00	80,00	0,00	80,00	
Total da Natureza:					11.840,00	11.840,00	0,00	11.840,00	
Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
16050027	16/05/2024	Ordinário	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.830,53	1.830,53	0,00	1.830,53	
02120157	02/12/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	434,15	434,15	0,00	434,15	
16120018	16/12/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	251,35	251,35	0,00	251,35	
Total da Natureza:					2.516,03	2.516,03	0,00	2.516,03	
Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010050	02/01/2024	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.783,60	633,39	0,00	633,39	
02010226	02/01/2024	Global	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	56.400,00	9.400,00	0,00	9.400,00	
02010230	02/01/2024	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	29.857,18	939,34	0,00	939,34	
02010325	02/01/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.980,00	1.980,00	0,00	1.980,00	
01040075	01/04/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.660,00	1.660,00	0,00	1.660,00	
01040076	01/04/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	830,00	830,00	0,00	830,00	
03050026	03/05/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	
06050012	06/05/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	830,00	830,00	0,00	830,00	
03060047	03/06/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00	
19060001	19/06/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	753,27	137,41	0,00	137,41	
01070056	01/07/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00	
03070004	03/07/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	830,00	830,00	0,00	830,00	
03070066	03/07/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00	
03070067	03/07/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	
25070003	25/07/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	830,00	830,00	0,00	830,00	
01080104	01/08/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00	
02080021	02/08/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00	
02080023	02/08/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	
05080012	05/08/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.400,00	9.400,00	0,00	9.400,00	
05080056	05/08/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	830,00	830,00	0,00	830,00	

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
02090034	02/09/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00
02090154	02/09/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.540,00	3.540,00	0,00	3.540,00
02090159	02/09/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	830,00	830,00	0,00	830,00
10090035	10/09/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
10090036	10/09/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00
01100015	01/10/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00
01100017	01/10/2024	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.019,00	1.019,00	0,00	1.019,00
01100085	01/10/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	830,00	830,00	0,00	830,00
02100064	02/10/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00
02100089	02/10/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
02100090	02/10/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00
01110004	01/11/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00
01110142	01/11/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	830,00	830,00	0,00	830,00
04110071	04/11/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00
04110072	04/11/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
02120104	02/12/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00
02120114	02/12/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	830,00	830,00	0,00	830,00
02120118	02/12/2024	Ordinário	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CC	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
02120120	02/12/2024	Ordinário	SERAP- SERVICOS DE ASSESSORIA PL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.570,00	3.570,00	0,00	3.570,00
02120177	02/12/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00
02120180	02/12/2024	Ordinário	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LT	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Total da Natureza:					219.093,05	98.809,14	41.600,00	140.409,14

Natureza Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
02120176	02/12/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Total da Natureza:					4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00

Natureza Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
01030169	01/03/2024	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.898,79	0,01	0,00	0,01
02090076	02/09/2024	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.019,58	3.019,58	0,00	3.019,58
01100111	01/10/2024	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.019,58	3.019,58	0,00	3.019,58
05120002	05/12/2024	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.019,58	3.019,58	0,00	3.019,58
20120020	20/12/2024	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.019,58	3.019,58	0,00	3.019,58
23120009	23/12/2024	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	5.936,87	5.936,87	0,00	5.936,87
Total da Natureza:					20.913,98	18.015,20	0,00	18.015,20
Total Projeto Atividade:					258.863,06	135.680,37	41.600,00	177.280,37

Funcional Programática: 10.244.0038.1.008-0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		44905100 - Obras e Instalações						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
23040010	23/04/2024	Global	PADRE CICERO CONSTRUCOES E SER	1700000000 - Outras Transferências de Co	27.779,35	0,00	27.779,35	27.779,35
01110033	01/11/2024	Global	CONSTRUTORA AG LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	160.737,53	0,00	160.737,53	160.737,53
Total da Natureza:					188.516,88	0,00	188.516,88	188.516,88
Total Projeto Atividade:					188.516,88	0,00	188.516,88	188.516,88

Funcional Programática: 10.542.0193.2.042-0000 - PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27050002	27/05/2024	Global	IZABEL CRISTINA LUZ RAMOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.150,00	0,00	450,00	450,00
Total da Natureza:					3.150,00	0,00	450,00	450,00
Total Projeto Atividade:					3.150,00	0,00	450,00	450,00
Total Unidade Orçamentária:					450.529,94	135.680,37	230.566,88	366.247,25

Contador(a):

Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA.00635662302
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader
 Versão: 11.1.0

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
 00635662302

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida
 CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
 CN: CN=FR, OU=CF-Brasil, OU=Departamento de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF AJ, OU=(EM BRANCO), OU=073820000118, OU=SECRETARIA, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
 05593282307

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior
 MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
 CN: CN=FR, OU=CF-Brasil, OU=NO, OU=TI NUBRE vs, OU=SECRETARIA, OU=SECRETARIA, OU=SECRETARIA PF AJ, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
 03275423304

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre
 MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0006.2.046-0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20020006	20/02/2024	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURID/	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	7.211,77	5.452,31	0,00	5.452,31
Total da Natureza:					7.211,77	5.452,31	0,00	5.452,31

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050107	02/05/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	18.811,19	0,00	18.811,19	18.811,19
09050002	09/05/2024	Ordinário	R V NOGUEIRA CONSTRUCOES E SER\	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	36.165,30	0,30	0,00	0,30
18060019	18/06/2024	Ordinário	N & L FERNANDES AUTO PECAS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.826,12	0,00	4.826,12	4.826,12
08110017	08/11/2024	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA L	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.190,00	1.190,00	0,00	1.190,00
02120030	02/12/2024	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	14.333,46	0,00	14.333,46	14.333,46
02120031	02/12/2024	Ordinário	F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	67,68	67,68	0,00	67,68
02120038	02/12/2024	Ordinário	F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.847,62	3.847,62	0,00	3.847,62
02120068	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	13.053,12	13.053,12	0,00	13.053,12
02120151	02/12/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	388,45	388,45	0,00	388,45
02120152	02/12/2024	Ordinário	F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	31,10	31,10	0,00	31,10
10120034	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
10120035	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
10120038	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
10120039	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.776,12	3.776,12	0,00	3.776,12
10120040	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.107,32	2.107,32	0,00	2.107,32
10120041	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
10120042	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10120043	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.160,00	2.160,00	0,00	2.160,00
10120044	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
10120045	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.160,00	2.160,00	0,00	2.160,00
10120046	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
10120047	10/12/2024	Ordinário	J R COELHO TAVARES- ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	1.888,06	1.888,06	0,00	1.888,06
12120003	12/12/2024	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	8.900,00	8.900,00	0,00	8.900,00
16120006	16/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	8.729,56	8.729,56	0,00	8.729,56
16120019	16/12/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	137,10	137,10	0,00	137,10
17120006	17/12/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	39.023,23	0,00	39.023,23	39.023,23
17120007	17/12/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	909,50	909,50	0,00	909,50
20120010	20/12/2024	Ordinário	ANTONIO ERNANDES FREIRE NOGUEIF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	24.313,47	0,00	24.313,47	24.313,47
23120006	23/12/2024	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
27120003	27/12/2024	Ordinário	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL H	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	19.087,92	0,00	19.087,92	19.087,92
Total da Natureza:					225.906,32	69.345,93	120.395,39	189.741,32

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903500 - Serviços De Consultoria						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120085	02/12/2024	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.950,00	2.950,00	0,00	2.950,00
Total da Natureza:					2.950,00	2.950,00	0,00	2.950,00

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27080006	27/08/2024	Ordinário	RUAN CARLOS DE OLIVEIRA MAGALHA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	774,00	774,00	0,00	774,00
27080007	27/08/2024	Ordinário	JUSCILEIDE DE SOUSA BATISTA FREIT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	516,00	516,00	0,00	516,00
02120025	02/12/2024	Ordinário	REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	336,00	336,00	0,00	336,00
02120026	02/12/2024	Ordinário	VICTOR JONATHA FREITAS RABELO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	638,40	638,40	0,00	638,40
02120110	02/12/2024	Ordinário	ANTONIO ANIZIO LIMA DE SOUSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	900,00	900,00	0,00	900,00
20120007	20/12/2024	Ordinário	VICTORIA REGIA DE BRITO SOUZA TOR	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	474,15	474,15	0,00	474,15
Total da Natureza:					3.638,55	3.638,55	0,00	3.638,55

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010084	02/01/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.288,88	4.288,88	0,00	4.288,88
02010227	02/01/2024	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	28.898,91	64,53	0,00	64,53
02010245	02/01/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.595,79	665,84	0,00	665,84
02090004	02/09/2024	Ordinário	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANE/	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.056,97	2.056,97	0,00	2.056,97
02120024	02/12/2024	Ordinário	LOCMED HOSPITALAR LTDA -EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.400,00	0,00	4.400,00	4.400,00
02120079	02/12/2024	Ordinário	THIAGO F. SILVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	1.711,00	0,00	1.711,00	1.711,00
02120111	02/12/2024	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00
02120112	02/12/2024	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00
02120113	02/12/2024	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00
02120116	02/12/2024	Ordinário	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00
02120117	02/12/2024	Ordinário	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	1.686,30	0,00	1.686,30	1.686,30
02120119	02/12/2024	Ordinário	SILVIA LORENA GIRAO BARRETO BARR	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00
02120121	02/12/2024	Ordinário	ESUS FEEBACK CONSULTORIA E SERV	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	1.961,00	0,00	1.961,00	1.961,00
02120126	02/12/2024	Ordinário	SILVIA LORENA GIRAO BARRETO BARR	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00
02120238	02/12/2024	Ordinário	J.J LOCACOES & CONSTRUCOES EIREI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00
02120239	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.288,88	0,00	4.288,88	4.288,88
02120240	02/12/2024	Ordinário	J.J LOCACOES & CONSTRUCOES EIREI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00
02120241	02/12/2024	Ordinário	J.J LOCACOES & CONSTRUCOES EIREI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.650,00	0,00	9.650,00	9.650,00
02120243	02/12/2024	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.700,00	0,00	9.700,00	9.700,00
02120244	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.288,88	0,00	4.288,88	4.288,88
02120245	02/12/2024	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.650,00	0,00	9.650,00	9.650,00
02120246	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.288,88	0,00	4.288,88	4.288,88
02120247	02/12/2024	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.650,00	0,00	9.650,00	9.650,00
02120248	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.288,88	0,00	4.288,88	4.288,88
02120249	02/12/2024	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00
02120251	02/12/2024	Ordinário	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120253	02/12/2024	Ordinário	J.J LOCACOES & CONSTRUcoes EIREL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	9.750,00	0,00	9.750,00	9.750,00
Total da Natureza:					196.654,37	7.076,22	158.813,82	165.890,04

Natureza Despesa: 33904100 - Contribuições								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03120012	03/12/2024	Ordinário	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUNIT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	37.361,52	0,00	37.361,52	37.361,52
Total da Natureza:					37.361,52	0,00	37.361,52	37.361,52

Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
28060004	28/06/2024	Ordinário	RS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.705,80	3.705,80	0,00	3.705,80
Total da Natureza:					3.705,80	3.705,80	0,00	3.705,80
Total Projeto Atividade:					477.428,33	92.168,81	316.570,73	408.739,54

Funcional Programática: 10.301.0026.2.047-0000 - APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Natureza Despesa: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
08100001	08/10/2024	Global	CARLOS ALEJANDRO BOTELLA VALLE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.300,00	0,00	2.200,00	2.200,00
20120001	20/12/2024	Ordinário	ALLAN GOMES ANELIM	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
20120002	20/12/2024	Ordinário	CARLOS ALEJANDRO BOTELLA VALLE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
20120003	20/12/2024	Ordinário	JOSE MARIA DE SOUSA NETO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
20120004	20/12/2024	Ordinário	MATEUS PINHEIRO DOS SANTOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
20120005	20/12/2024	Ordinário	ABRAAO OLIVEIRA TAVARES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
20120006	20/12/2024	Ordinário	JOCERONE EMERSON NOGUEIRA OLIV	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total da Natureza:					9.900,00	6.600,00	2.200,00	8.800,00
Total Projeto Atividade:					9.900,00	6.600,00	2.200,00	8.800,00

Funcional Programática: 10.302.0007.2.048-000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01040016	01/04/2024	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	22.700,00	0,00	22.700,00	22.700,00
08040027	08/04/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	548,40	0,40	0,00	0,40
02050065	02/05/2024	Ordinário	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	16.283,49	16.283,49	0,00	16.283,49
16050028	16/05/2024	Ordinário	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	6.352,81	6.352,81	0,00	6.352,81
21050005	21/05/2024	Ordinário	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	11.850,56	0,16	0,00	0,16
23050001	23/05/2024	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.666,33	1.666,33	0,00	1.666,33
03060005	03/06/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	28.326,03	28.326,03	0,00	28.326,03
03060014	03/06/2024	Ordinário	F3 FARMA DISTRUIDORA DE MEDICAMI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	22.220,39	22.220,39	0,00	22.220,39
10060002	10/06/2024	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	231,45	231,45	0,00	231,45
10060005	10/06/2024	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	705,97	705,97	0,00	705,97

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10060014	10/06/2024	Ordinário	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	25.533,00	25.533,00	0,00	25.533,00
18060007	18/06/2024	Ordinário	N & L FERNANDES AUTO PECAS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.879,95	0,70	0,00	0,70
18060008	18/06/2024	Ordinário	N & L FERNANDES AUTO PECAS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	333,41	4,00	0,00	4,00
09070002	09/07/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	9.875,00	9.875,00	0,00	9.875,00
09070003	09/07/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	9.803,41	9.803,41	0,00	9.803,41
11070001	11/07/2024	Ordinário	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	32.979,60	32.979,60	0,00	32.979,60
30070010	30/07/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	29.117,35	29.117,35	0,00	29.117,35
30070011	30/07/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	36.550,00	36.550,00	0,00	36.550,00
30070012	30/07/2024	Ordinário	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL H	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	16.654,68	16.654,68	0,00	16.654,68
01080011	01/08/2024	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	535,20	535,20	0,00	535,20
16080001	16/08/2024	Ordinário	JURANDIR PERGENTINO BARREIRO - M	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	19.796,30	19.796,30	0,00	19.796,30
19080003	19/08/2024	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.384,27	2.384,27	0,00	2.384,27
28080001	28/08/2024	Ordinário	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL H	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	17.808,18	17.808,18	0,00	17.808,18
28080003	28/08/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	20.649,60	20.649,60	0,00	20.649,60
28080004	28/08/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	36.825,25	36.825,25	0,00	36.825,25
02090067	02/09/2024	Ordinário	POSTO SERTA0 LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	11.746,94	0,48	0,00	0,48
25090002	25/09/2024	Ordinário	RS COMERCIAL E SERVICOS ELETRON	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.014,60	1.014,60	0,00	1.014,60
26090002	26/09/2024	Ordinário	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL H	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	46.261,27	46.261,27	0,00	46.261,27
30090068	30/09/2024	Ordinário	F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	318,12	318,12	0,00	318,12
01100096	01/10/2024	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.939,15	1.939,15	0,00	1.939,15
08100005	08/10/2024	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	44.460,00	44.460,00	0,00	44.460,00
10100013	10/10/2024	Ordinário	PHARMAPLUS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.130,10	3.130,10	0,00	3.130,10
14100001	14/10/2024	Ordinário	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	5.092,00	5.092,00	0,00	5.092,00
14100002	14/10/2024	Ordinário	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.068,00	3.068,00	0,00	3.068,00
14100003	14/10/2024	Ordinário	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.025,50	4.025,50	0,00	4.025,50
24100008	24/10/2024	Ordinário	F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.864,27	2.864,27	0,00	2.864,27
25100001	25/10/2024	Ordinário	RS COMERCIAL E SERVICOS ELETRON	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.653,00	2.653,00	0,00	2.653,00
31100031	31/10/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	12.820,00	12.820,00	0,00	12.820,00
31100035	31/10/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	17.124,70	17.124,70	0,00	17.124,70
31100036	31/10/2024	Ordinário	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL H	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	24.181,72	24.181,72	0,00	24.181,72
08110002	08/11/2024	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	32.560,00	32.560,00	0,00	32.560,00
08110003	08/11/2024	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	20.020,00	20.020,00	0,00	20.020,00
08110026	08/11/2024	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA L	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.785,00	1.785,00	0,00	1.785,00
11110003	11/11/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	175,26	175,26	0,00	175,26
18110001	18/11/2024	Ordinário	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.645,00	3.645,00	0,00	3.645,00
19110001	19/11/2024	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	94,44	94,44	0,00	94,44
27110007	27/11/2024	Ordinário	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	12.455,00	12.455,00	0,00	12.455,00
29110077	29/11/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	20.539,56	20.539,56	0,00	20.539,56
29110086	29/11/2024	Ordinário	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL H	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	21.109,39	21.109,39	0,00	21.109,39
29110087	29/11/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	26.112,00	26.112,00	0,00	26.112,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120029	02/12/2024	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	14.333,46	0,00	14.333,46	14.333,46
02120032	02/12/2024	Ordinário	PHARMAPLUS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	5.512,44	5.512,44	0,00	5.512,44
02120047	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.721,53	4.721,53	0,00	4.721,53
02120048	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	7.856,77	7.856,77	0,00	7.856,77
02120092	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	12.379,54	12.379,54	0,00	12.379,54
02120093	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	12.568,05	12.568,05	0,00	12.568,05
02120150	02/12/2024	Estimativo	US CRUZ NETO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	525,55	525,55	0,00	525,55
02120153	02/12/2024	Ordinário	F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	380,52	380,52	0,00	380,52
03120004	03/12/2024	Ordinário	ANTONIO ERNANDES FREIRE NOGUEIF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	34.387,38	0,00	34.387,38	34.387,38
12120001	12/12/2024	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	25.100,00	0,00	25.100,00	25.100,00
12120002	12/12/2024	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	30.790,00	0,00	30.790,00	30.790,00
16120008	16/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	9.311,69	9.311,69	0,00	9.311,69
16120009	16/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	5.475,27	5.475,27	0,00	5.475,27
16120020	16/12/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	776,90	776,90	0,00	776,90
16120021	16/12/2024	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA L	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.785,00	1.785,00	0,00	1.785,00
17120004	17/12/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	14.679,50	0,00	14.679,50	14.679,50
17120005	17/12/2024	Ordinário	D & V COMERCIO E MATERIAL HOSPIT.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	55.184,99	0,00	55.184,99	55.184,99
20120009	20/12/2024	Global	ANTONIO ERNANDES FREIRE NOGUEIF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.720,48	2.720,48	0,00	2.720,48
23120005	23/12/2024	Ordinário	JOAO JOSE CORDEIRO - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	40.660,00	0,00	40.660,00	40.660,00
27120004	27/12/2024	Ordinário	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL H	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	22.496,45	0,00	22.496,45	22.496,45
Total da Natureza:					995.451,17	705.765,87	260.331,78	966.097,65

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070053	03/07/2024	Global	JACKSON RABELO BRITO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.900,00	1.300,00	0,00	1.300,00
18110024	18/11/2024	Ordinário	EDSON FERREIRA ALVES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.021,50	4.021,50	0,00	4.021,50
02120122	02/12/2024	Ordinário	FRANCISCO ERANDIR DA SILVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.667,00	1.667,00	0,00	1.667,00
02120123	02/12/2024	Ordinário	CLEYTON SOUSA MACHADO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.412,00	1.412,00	0,00	1.412,00
02120125	02/12/2024	Ordinário	JACKSON RABELO BRITO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.300,00	1.300,00	0,00	1.300,00
02120146	02/12/2024	Ordinário	FRANCISCA SUELI DE OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	216,00	216,00	0,00	216,00
Total da Natureza:					12.516,50	9.916,50	0,00	9.916,50

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010033	02/01/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.044,49	26,92	0,00	26,92
02010243	02/01/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.184,03	111,72	279,08	390,80
19010006	19/01/2024	Ordinário	ICAVEL - IGUATU CAVALCANTE VEICUL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	272,17	0,05	0,00	0,05
01030164	01/03/2024	Ordinário	LESSA LOCACOES E CONSTRUCOES L	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	24.771,00	60,00	0,00	60,00
01030170	01/03/2024	Ordinário	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.057,57	0,00	4.057,57	4.057,57
15050028	15/05/2024	Ordinário	L V PINHEIRO SERVICOS MEDICOS EIR	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
03060040	03/06/2024	Ordinário	OMEGARAD FISICA MEDICA E RADIOPF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.300,00	3.300,00	0,00	3.300,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03060120	03/06/2024	Ordinário	L V PINHEIRO SERVICOS MEDICOS EIR	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
25060010	25/06/2024	Ordinário	ANTONIO WILLIAN OLIVEIRA AMARAL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
25060012	25/06/2024	Ordinário	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	5.123,11	5.123,11	0,00	5.123,11
25060021	25/06/2024	Ordinário	SAPRA LANDAUER SERVICOS DE ASSE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
08070021	08/07/2024	Ordinário	H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	8.990,00	8.990,00	0,00	8.990,00
01080087	01/08/2024	Ordinário	RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
01080112	01/08/2024	Ordinário	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	5.126,20	5.126,20	0,00	5.126,20
06080006	06/08/2024	Ordinário	LPM SAUDE HUMANA E SERVICOS SOC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	104.117,93	0,00	104.117,93	104.117,93
12080011	12/08/2024	Ordinário	H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	5.063,00	5.063,00	0,00	5.063,00
02090145	02/09/2024	Ordinário	LOCMED HOSPITALAR LTDA -EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.240,00	3.240,00	0,00	3.240,00
02090149	02/09/2024	Ordinário	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.595,00	4.595,00	0,00	4.595,00
01100128	01/10/2024	Ordinário	J A SAUDE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	11.199,72	11.199,72	0,00	11.199,72
02100067	02/10/2024	Ordinário	LOCMED HOSPITALAR LTDA -EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.240,00	3.240,00	0,00	3.240,00
14100005	14/10/2024	Ordinário	H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.585,00	3.585,00	0,00	3.585,00
24100006	24/10/2024	Ordinário	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
04110002	04/11/2024	Ordinário	LOCMED HOSPITALAR LTDA -EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.240,00	3.240,00	0,00	3.240,00
04110075	04/11/2024	Ordinário	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
02120023	02/12/2024	Ordinário	LOCMED HOSPITALAR LTDA -EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.240,00	3.240,00	0,00	3.240,00
02120115	02/12/2024	Ordinário	URBANLIMP SERVICO DE LIMPEZA E C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00
02120179	02/12/2024	Ordinário	J A SAUDE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.599,96	1.599,96	0,00	1.599,96
Total da Natureza:					239.689,18	102.940,68	109.954,58	212.895,26

Natureza Despesa:		44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120012	02/12/2024	Ordinário	UNITER CAR LTDA	1701000000 - Outras Transferências de Co	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Total da Natureza:					110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Total Projeto Atividade:					1.357.656,85	818.623,05	480.286,36	1.298.909,41

Funcional Programática: 10.303.0194.2.054-0000 - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE

Natureza Despesa:		33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01110073	01/11/2024	Ordinário	MANOEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.450,00	9.450,00	0,00	9.450,00
Total da Natureza:					9.450,00	9.450,00	0,00	9.450,00
Total Projeto Atividade:					9.450,00	9.450,00	0,00	9.450,00

Funcional Programática: 10.305.0027.2.055-0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050105	02/05/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	6.173,88	0,00	6.173,88	6.173,88

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02090069	02/09/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1704000000 - Transferências da União Ref	327,66	90,79	0,00	90,79	
02120069	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	343,92	343,92	0,00	343,92	
02120095	02/12/2024	Ordinário	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIV	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	729,91	729,91	0,00	729,91	
16120007	16/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	111,25	111,25	0,00	111,25	
Total da Natureza:					7.686,62	1.275,87	6.173,88	7.449,75	

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02120124	02/12/2024	Ordinário	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	600,00	600,00	0,00	600,00	
Total da Natureza:					600,00	600,00	0,00	600,00	

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01040003	01/04/2024	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	1.485,55	45,08	0,00	45,08	
05040003	05/04/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	939,07	240,18	0,00	240,18	
02120242	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	4.266,00	4.266,00	0,00	4.266,00	
Total da Natureza:					6.690,62	4.551,26	0,00	4.551,26	
Total Projeto Atividade:					14.977,24	6.427,13	6.173,88	12.601,01	

Funcional Programática: 10.305.0804.2.056-0000 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010351	02/01/2024	Global	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.400,00	600,00	0,00	600,00	
Total da Natureza:					2.400,00	600,00	0,00	600,00	
Total Projeto Atividade:					2.400,00	600,00	0,00	600,00	
Total Unidade Orçamentária:					1.871.812,42	933.868,99	805.230,97	1.739.099,96	
Total Unidade Gestora:					2.322.342,36	1.069.549,36	1.035.797,85	2.105.347,21	
Totais R\$:					2.322.342,36	1.069.549,36	1.035.797,85	2.105.347,21	

RESTOS A PAGAR PAGOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2025

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	04010001	30100073	04/01/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	CITO MAMA SERV DE DIAGNOSTICOS			4.400,00	4.400,00	0,00
2023	09010001	26120032	09/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	JOAO JOSE CORDEIRO - ME			1.680,00	1.680,00	0,00
2023	09010004	26120031	09/01/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	JOAO JOSE CORDEIRO - ME			18.020,00	18.020,00	0,00
2023	10010062	01110049	10/01/2024	44905100	05.02.10.301.0006.1003.0000	PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E			75.103,77	75.103,77	0,00
2023	10010063	01110049	10/01/2024	44905100	05.02.10.301.0006.1003.0000	PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E			9.794,33	9.794,33	0,00
2023	11010001	04120100	11/01/2024	33903000	05.02.10.122.0002.2010.0000	US CRUZ NETO - ME			103,62	103,62	0,00
2023	11010002	04120151	11/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA			3.600,00	3.600,00	0,00
2023	11010004	04120099	11/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	US CRUZ NETO - ME			54,95	54,95	0,00
2023	12010008	01120096	12/01/2024	44905100	05.02.10.301.0006.1003.0000	PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E			35.255,82	35.255,82	0,00
2023	15010001	04120065	15/01/2024	33903600	05.02.10.122.0002.2010.0000	JACKSON RABELO BRITO			1.300,00	1.300,00	0,00
2023	15010002	04120150	15/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	DANILO BELO DE ALENCAR - ME			1.820,00	1.820,00	0,00
2023	15010009	01120084	15/01/2024	33903900	05.02.10.302.0007.2014.0000	MARIA HELENA RABELO BRITO ME			4.856,20	4.856,20	0,00
2023	16010001	13120001	16/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			11.506,25	11.506,25	0,00
2023	16010002	03070173	16/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			948,80	948,80	0,00
2023	16010003	24110001	16/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2011.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			159,00	159,00	0,00
2023	16010004	16100002	16/01/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			6.027,93	6.027,93	0,00
2023	17010001	04120021	17/01/2024	33903000	05.02.10.122.0002.2010.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			238,00	238,00	0,00
2023	17010002	28120004	17/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			595,00	595,00	0,00
2023	17010005	28120005	17/01/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			2.142,00	2.142,00	0,00
2023	17010006	04120025	17/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			952,00	952,00	0,00
2023	17010007	04120024	17/01/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			1.309,00	1.309,00	0,00
2023	17010008	18120013	17/01/2024	33903000	05.02.10.305.0027.2022.0000	POSTO SERTAO LTDA			1.732,40	1.732,40	0,00
2023	17010009	18120012	17/01/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	POSTO SERTAO LTDA			14.908,55	14.908,55	0,00
2023	17010010	27120007	17/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	POSTO SERTAO LTDA			132,00	132,00	0,00
2023	17010011	18120011	17/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	W K CARNEIRO SANTIAGO			841,33	841,33	0,00
2023	17010024	27120008	17/01/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	POSTO SERTAO LTDA			1.056,00	1.056,00	0,00
2023	18010001	13020015	18/01/2024	33903600	05.02.10.122.0002.2010.0000	FRANCISCO ERANDIR DA SILVA			1.667,00	1.667,00	0,00
2023	18010002	03070129	18/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP			4.500,00	4.500,00	0,00
2023	18010004	18120014	18/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	POSTO SERTAO LTDA			12.845,72	12.845,72	0,00
2023	18010010	03040122	18/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2011.0000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S			4.000,00	0,00	4.000,00
2023	19010002	02010050	19/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE			28,24	28,24	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2025

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	19010003	04120066	19/01/2024	33903600	05.02.10.122.0002.2010.0000	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA			600,00	600,00	0,00
2023	19010030	01120097	19/01/2024	33504100	05.02.10.122.0002.2010.0000	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES			34.056,00	34.056,00	0,00
2023	19010035	01120009	19/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2011.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			172,27	172,27	0,00
2023	22010007	04120068	22/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA			3.570,00	3.570,00	0,00
2023	23010026	02010440	23/01/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E			2.700,00	2.700,00	0,00
2023	24010003	01120036	24/01/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	B M EDUARDO LTDA			4.325,00	4.325,00	0,00
2023	24010004	01120035	24/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	B M EDUARDO LTDA			3.970,00	3.970,00	0,00
2023	24010005	14120008	24/01/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	LOCMED HOSPITALAR LTDA -EPP			5.500,00	5.500,00	0,00
2023	24010006	23110002	24/01/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	LOCMED HOSPITALAR LTDA -EPP			5.500,00	5.500,00	0,00
2023	29010009	26090025	29/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	MED-DONTO COMÉRCIO E			3.732,69	3.732,69	0,00
2023	29010010	02100017	29/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	MED-DONTO COMÉRCIO E			971,86	971,86	0,00
2023	29010011	10110008	29/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	MED-DONTO COMÉRCIO E			4.882,30	4.882,30	0,00
2023	29010012	20120011	29/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	MED-DONTO COMÉRCIO E			2.970,99	2.970,99	0,00
2023	29010025	27110069	29/01/2024	44905200	05.02.10.302.0007.2014.0000	EUCILENE MOVEIS E ELETRO LTDA			1.840,00	1.840,00	0,00
2023	31010127	05120008	31/01/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	RS COMERCIAL E SERVIÇOS			1.812,80	1.812,80	0,00
2023	31010128	05120005	31/01/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	RS COMERCIAL E SERVIÇOS			2.430,40	2.430,40	0,00
2023	31010129	05120011	31/01/2024	33903900	05.02.10.302.0007.2014.0000	RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS			4.000,00	4.000,00	0,00
2023	31010130	05120010	31/01/2024	33903900	05.02.10.302.0007.2014.0000	RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS			4.000,00	4.000,00	0,00
2023	31010164	02010202	31/01/2024	33903900	05.02.10.305.0027.2022.0000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA			4.266,00	4.266,00	0,00
2023	01020021	02010440	01/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E			2.700,00	2.700,00	0,00
2023	02020001	01120046	02/02/2024	33903600	05.02.10.301.0006.2012.0000	CARLOS HENRIQUE BRITO DE			549,99	549,99	0,00
2023	02020008	16060017	02/02/2024	33903600	05.02.10.302.0007.2014.0000	CLEYTON SOUSA MACHADO			1.320,00	1.320,00	0,00
2023	02020009	21120005	02/02/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			3.953,00	3.953,00	0,00
2023	05020001	06110034	05/02/2024	33903600	05.02.10.301.0006.2012.0000	MARIA ELIENE DE PAULO OLIVEIRA			450,00	450,00	0,00
2023	05020002	13110016	05/02/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA			2.950,00	2.950,00	0,00
2023	05020003	04120017	05/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA			2.577,49	2.577,49	0,00
2023	05020004	04120063	05/02/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	ESUS FEEBACK CONSULTORIA E			1.961,00	1.961,00	0,00
2023	05020005	20110004	05/02/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	ESUS FEEBACK CONSULTORIA E			1.961,00	1.961,00	0,00
2023	06020002	04120060	06/02/2024	33903600	05.02.10.305.0027.2022.0000	GESSYCA DE OLIVEIRA CUNHA			750,00	750,00	0,00
2023	06020003	22120001	06/02/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	PROHOSPITAL COMERCIO E			7.452,10	7.452,10	0,00
2023	08020014	04120069	08/02/2024	33903900	05.02.10.302.0007.2014.0000	URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E			3.500,00	3.500,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2025

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	09020060	01120004	09/02/2024	33903600	05.02.10.305.0027.2022.0000	GESSYCA DE OLIVEIRA CUNHA			1.500,00	1.500,00	0,00
2023	09020063	04100005	09/02/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	ANTONIO ARNOUDO DE LIMA SILVA			9.400,00	9.400,00	0,00
2023	09020065	19120002	09/02/2024	33903600	05.02.10.301.0006.2012.0000	FRANCISCO CLAUDENOR DE SOUSA			297,65	297,65	0,00
2023	09020104	13110013	09/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA			1.786,00	1.786,00	0,00
2023	09020105	01110010	09/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA			1.786,00	1.786,00	0,00
2023	09020106	13110012	09/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA			1.666,00	1.666,00	0,00
2023	09020107	04120062	09/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA			1.759,00	1.759,00	0,00
2023	09020108	04120061	09/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA			351,00	351,00	0,00
2023	09020110	01120041	09/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S			9.400,00	9.400,00	0,00
2023	09020111	01110014	09/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S			9.400,00	9.400,00	0,00
2022	09020176	18030016	09/02/2024	31901300	05.02.10.122.0002.2007.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL			23.386,64	23.386,64	0,00
2021	09020183	21100010	09/02/2024	31901300	05.02.10.301.0006.2008.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL			11.233,90	11.233,90	0,00
2023	15020006	20120004	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	D & V COMERCIO E MATERIAL			53.583,74	53.583,74	0,00
2023	15020012	03070132	15/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP			3.400,00	3.400,00	0,00
2023	15020013	20120014	15/02/2024	33909300	05.02.10.122.0002.2010.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA			2.898,79	2.898,79	0,00
2023	15020014	01060073	15/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	SERTAONET COMUNICACAO			1.980,00	1.980,00	0,00
2023	15020015	05120003	15/02/2024	33909300	05.02.10.122.0002.2010.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA			2.898,79	2.898,79	0,00
2023	15020016	27120014	15/02/2024	33903600	05.02.10.122.0002.2010.0000	WENNIA KEYLLA SILVA CARNEIRO			237,08	237,08	0,00
2023	15020017	26120041	15/02/2024	33903000	05.02.10.122.0002.2010.0000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			5.460,20	0,00	5.460,20
2023	15020018	26120043	15/02/2024	33903000	05.02.10.122.0002.2010.0000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			8.493,70	0,00	8.493,70
2023	15020019	26120035	15/02/2024	33903000	05.02.10.122.0002.2010.0000	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA			4.217,64	4.217,64	0,00
2023	15020020	26120037	15/02/2024	33903000	05.02.10.122.0002.2010.0000	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO			6.194,04	6.194,04	0,00
2023	15020021	01080044	15/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA			1.400,00	1.400,00	0,00
2023	15020022	04120152	15/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP			4.500,00	4.500,00	0,00
2023	15020023	04120153	15/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP			3.400,00	3.400,00	0,00
2023	15020024	03070132	15/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP			3.400,00	3.400,00	0,00
2023	15020025	03070129	15/02/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP			4.500,00	4.500,00	0,00
2023	15020031	09110011	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			340,00	340,00	0,00
2023	15020032	08110004	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			5.221,05	5.221,05	0,00
2023	15020033	08120001	15/02/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME			2.100,00	2.100,00	0,00
2023	15020034	01120079	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	K R DE CASTRO-ME			1.120,00	1.120,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2025

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	15020035	01120078	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	K R DE CASTRO-ME			1.996,00	1.996,00	0,00
2023	15020036	01120077	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	K R DE CASTRO-ME			2.680,00	2.680,00	0,00
2023	15020037	26120038	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO			3.368,30	3.368,30	0,00
2023	15020038	08110007	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO			1.260,62	1.260,62	0,00
2023	15020039	08110010	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			949,60	949,60	0,00
2023	15020040	26120034	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA			31.216,04	31.216,04	0,00
2023	15020041	20120005	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL			2.205,17	2.205,17	0,00
2023	15020042	04120064	15/02/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	F.P. DA SILVA FILHO ASSESSORIA			2.950,00	2.950,00	0,00
2023	15020043	09110010	15/02/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			42,00	42,00	0,00
2023	28020002	14120007	28/02/2024	33901400	05.02.10.122.0002.2010.0000	WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE			240,00	240,00	0,00
2023	05030002	10050011	05/03/2024	33903000	05.02.10.305.0027.2022.0000	D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS			20.601,28	20.601,28	0,00
2023	05030003	10050004	05/03/2024	33903000	05.02.10.305.0027.2022.0000	D P BARBOSA MAQ. E FERRAMENTAS			7.018,78	7.018,78	0,00
2023	08030002	29120002	08/03/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	POSTO SERTAO LTDA			2.817,08	0,00	2.817,08
2023	18030022	20120002	18/03/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	D & V COMERCIO E MATERIAL			55.362,21	55.362,21	0,00
2023	18030023	20120003	18/03/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL			643,38	643,38	0,00
2023	17040033	01060073	17/04/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	SERTAONET COMUNICACAO			1.980,00	1.980,00	0,00
2023	17040034	01060073	17/04/2024	33903900	05.02.10.122.0002.2010.0000	SERTAONET COMUNICACAO			1.980,00	1.980,00	0,00
2023	18040003	04120157	18/04/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	US CRUZ NETO - ME			157,00	157,00	0,00
2023	10050010	26120033	10/05/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA			25.634,24	25.634,24	0,00
2023	10050115	26120036	10/05/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			52.597,10	0,00	52.597,10
2023	10050118	26120044	10/05/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			30.115,90	0,00	30.115,90
2023	10050119	26120040	10/05/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			1.661,80	0,00	1.661,80
2023	15050018	01120011	15/05/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	POSTO SERTAO LTDA			4.980,16	4.980,16	0,00
2023	16050030	09110015	16/05/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			12.700,00	12.700,00	0,00
2023	16050031	08110013	16/05/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2012.0000	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA			4.123,49	4.123,49	0,00
2023	10060061	14120003	10/06/2024	33903900	05.02.10.301.0006.2012.0000	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE			4.347,99	4.347,99	0,00
2023	13060012	01120072	13/06/2024	33903000	05.02.10.305.0027.2022.0000	K R DE CASTRO-ME			1.120,00	1.120,00	0,00
2023	13060069	01120075	13/06/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	K R DE CASTRO-ME			2.240,00	2.240,00	0,00
2023	13060070	01120073	13/06/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	K R DE CASTRO-ME			1.340,00	1.340,00	0,00
2023	13060071	01120074	13/06/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	K R DE CASTRO-ME			1.340,00	1.340,00	0,00
2023	13060072	26120039	13/06/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO			7.754,23	7.754,23	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2025

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	13060073	22120002	13/06/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA			4.754,80	4.754,80	0,00
2023	13060074	01120076	13/06/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	K R DE CASTRO-ME			2.240,00	2.240,00	0,00
2023	21060037	11080021	21/06/2024	44905200	05.02.10.301.0006.2013.0000	OMEGA DISTRIBUIDORA DE			20.000,00	20.000,00	0,00
2023	19120004	01060113	19/12/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2014.0000	CR COM. DE INFORMATICA E SERV			2.700,00	2.700,00	0,00
2022	19120011	26070013	19/12/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2009.0000	K R DE CASTRO-ME			2.680,00	2.680,00	0,00
2022	19120012	12120013	19/12/2024	33903000	05.02.10.301.0006.2008.0000	K R DE CASTRO-ME			1.120,00	1.120,00	0,00
2022	19120019	13100015	19/12/2024	33903000	05.02.10.302.0007.2009.0000	K R DE CASTRO-ME			720,00	720,00	0,00
2023	30120202	11080021	30/12/2024	44905200	05.02.10.301.0006.2013.0000	OMEGA DISTRIBUIDORA DE			44.050,00	44.050,00	0,00
									896.001,19	790.855,41	105.145,78

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
 Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA.00635662302
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 00635662302
 Foxit PDF Reader
 Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
 Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
 DN: C=BR, O=MCP-BRASIL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF AS, OU=SEM BRANCO, OU=17382000000138, OU=SECRETARIA, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
 Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
 DN: C=BR, O=MCP-BRASIL, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar Prescritos

Unidade Gestora: 5 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.02 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0117	02/01/2019	BANCO DO BRASIL S/A	10.122.0002.2007.0000.33903900	Processado	31/12/2024	10,45
02.01.0156	02/01/2019	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	10.122.0002.2007.0000.33903900	Processado	31/12/2024	44,85
02.01.0158	02/01/2019	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	10.305.0027.2012.0000.33903900	Processado	31/12/2024	19,53
03.01.0025	03/01/2019	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	10.122.0002.2007.0000.33913900	Processado	31/12/2024	980,45
01.02.0030	01/02/2019	JOSÉ EDIMILSON DA SILVA	10.302.0007.2009.0000.33903600	Processado	31/12/2024	288,00
01.02.0042	01/02/2019	GUSTAVO PACHECO DE MELLO PEREIRA DA SILVA	10.301.0006.2008.0000.33903600	Processado	31/12/2024	1.100,00
01.03.0058	01/03/2019	MARCIA BATISTA NOBRE	10.301.0006.2008.0000.33903600	Processado	31/12/2024	57,60
15.03.0001	15/03/2019	FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LOPES	10.122.0002.2007.0000.33903600	Processado	31/12/2024	580,00
18.03.0010	18/03/2019	ALEXANDRA KELLEN DO NASCIMENTO COSTA	10.122.0002.2007.0000.33901400	Processado	31/12/2024	40,00
02.05.0028	02/05/2019	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BANABUIU LTDA	10.302.0007.2009.0000.33903000	Processado	31/12/2024	234,00
02.05.0053	02/05/2019	JOSE LUCAS NOBRE DE SOUZA	10.301.0006.2008.0000.33903600	Processado	31/12/2024	62,78
02.05.0075	02/05/2019	ANTONIO ERILSON DE LIMA DA SILVEIRA	10.302.0007.2009.0000.33903600	Processado	31/12/2024	200,29
09.05.0006	09/05/2019	JOSE IGOR DE SOUZA - ME	10.302.0007.2009.0000.33903000	Processado	31/12/2024	0,08
03.06.0074	03/06/2019	DOLOROSA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO	10.301.0006.2008.0000.33903600	Processado	31/12/2024	2.516,90
04.06.0015	04/06/2019	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	10.301.0006.2008.0000.33903900	Processado	31/12/2024	0,60
01.07.0043	01/07/2019	L V PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI	10.301.0006.2008.0000.33903900	Processado	31/12/2024	325,00
17.07.0001	17/07/2019	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -	10.302.0007.2009.0000.33903900	Processado	31/12/2024	1.962,57
17.07.0002	17/07/2019	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -	10.302.0007.2009.0000.33903900	Processado	31/12/2024	437,97
08.08.0004	08/08/2019	LUIS CARLOS DA SILVA REIS	10.122.0002.2007.0000.33901400	Processado	31/12/2024	40,00
02.09.0062	02/09/2019	FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SILVA	10.122.0002.2007.0000.33903600	Processado	31/12/2024	210,85
11.09.0001	11/09/2019	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	10.122.0002.2007.0000.33903900	Processado	31/12/2024	76,29
16.09.0002	16/09/2019	POSTO SERTAO LTDA	10.302.0007.2009.0000.33903000	Processado	31/12/2024	27,00
01.10.0024	01/10/2019	STENIO DIEGO NOBRE	10.301.0006.2008.0000.33903600	Processado	31/12/2024	2.200,00
01.11.0005	01/11/2019	L V PINHEIRO SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI	10.302.0007.2009.0000.33903900	Processado	31/12/2024	5.000,00
18.11.0001	18/11/2019	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	10.122.0002.2007.0000.33903900	Processado	31/12/2024	63,50
02.12.0031	02/12/2019	CONATEM - CONS. E ASS. TECNICA MUNICIPALISTA	10.302.0007.2009.0000.33903900	Processado	31/12/2024	3.400,00
20.12.0003	20/12/2019	MARIA SILVANIRA FREITAS SILVA	10.122.0002.2007.0000.33901400	Processado	31/12/2024	40,00
20.12.0007	20/12/2019	D & M COMERCIO DE VEICULOS LTDA	10.302.0007.2009.0000.33903900	Processado	31/12/2024	2.866,20
Total da Unidade Orçamentária:						22.784,91
Total da Unidade Gestora:						22.784,91



Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302

Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA.00635662302
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
05593282307

Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=EM BRANCO, OU=47382504000135, OU=RESCONSIGNA, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ANEXO DOUUTI Curitiba v1, OU=3882511000115, OU=Presencial, OU=Centro de PP A3, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

RESTOS A PAGAR CANCELADOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Banabuiú

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 5 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 05.02 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
03.06.0070	03/06/2019	TEREZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	10.301.0006.2008.0000.33903600	Não Processado	31/12/2024	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						1.000,00
Total da Unidade Gestora:						1.000,00
Total Geral:						1.000,00

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
 00635662302
 ASS: _____

Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
 05593282307
 ASS: _____

Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
 CN=COR, O=MCP-BRASIL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AJ, OU=(SEM BRANCO), OU=278220400138, OU=888000000000, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
 03275423304
 ASS: _____

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 CN=COR, O=MCP-BRASIL, OU=MD, OU=TI NUBRE VL, OU=8882031000110, OU=FRANCISCO, OU=CENTRO DE PP AJ, OU=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre
MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA INICIAL

JANEIRO



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 5.335.904,41 (CINCO MILHOES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Org.: 5 Secretaria de Saúde
U.O.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
294	B.B	1.506-7 (T.E. - PROTEÇÃO ANIM)	53.723,67
298	B.B	3.014-7 (ENFERMAGEM)	68.209,90
305	B.B	3.240-9 (TRANSF. ESPECIAL)	40.000,00
171	B.B	11.385-9 (HPP)	9.672,29
71	B.B	11.417-0 (PMB FMS)	177,16
181	B.B	11.444-8 (FNS/BLVGS)	98,52
199	B.B	11.562-2 (FARMACIA BÁSICA)	4,71
141	B.B	12.960-7 (USB - FERROLANDIA)	10,47
140	B.B	13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST)	7,40
139	B.B	13.124-5 (QUALIFAR-SUS)	2.084,83
6	B.B	14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS)	10.883,66
229	B.B	14.868-7 (EQUIPAMENTOS UBS)	3.323.632,91
236	B.B	15.751-1 (FUN.ESTR.FARMACEUTIC)	13.309,81
232	B.B	15.781-3 (CUSTEIO SUS)	287.049,68
238	B.B	15.804-6 (INVESTSUS)	1.516.528,69
261	B.B	16.974-9 (COVID 19)	1.387,04
264	CEF	71.121-5 (MICROONIBUS SAUDE)	9.123,67
Total da Und. Orçamentária:			5.335.904,41
Total da Unidade Gestora:			5.335.904,41

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 5.335.904,41 (CINCO MILHOES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiú
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	71	B.B	11.417-0 (PMB FMS)
---------	-----	------------	-----	----	-----	----------------------

Saldo Inicial: 177,16 (D)

C. Inf.	10/11/2023	RAIMUNDO NONATO DA	10112023	Out	1011 -	160,00 (C)	17,16 (D)
---------	------------	--------------------	----------	-----	--------	------------	-----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	229	B.B	14.868-7 (EQUIPAMENTOS UBS)
---------	-----	------------	-----	-----	-----	-------------------------------

Saldo Inicial: 3.323.632,91 (D)

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	147.728,00 (C)	3.175.904,91 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	------------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	304.800,00 (C)	2.871.104,91 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	------------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	408.112,00 (C)	2.462.992,91 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	------------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	611.000,00 (C)	1.851.992,91 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	------------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	304.800,00 (C)	1.547.192,91 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	------------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	344.515,00 (C)	1.202.677,91 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	------------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	344.515,00 (C)	858.162,91 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	----------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	344.515,00 (C)	513.647,91 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	----------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	513.625,00 (C)	22,91 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	-----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	232	B.B	15.781-3 (CUSTEIO SUS)
---------	-----	------------	-----	-----	-----	--------------------------

Saldo Inicial: 287.049,68 (D)

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2923	Out	2912 -	153.076,65 (C)	133.973,03 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	----------------

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=4466482000150, ou= Pessoa Física A1, ou=SIGROWTECH, ou=localização
 Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
05593282307

Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
 Localização: sua localização
 de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 DN: CN=CP, O=ICP-Brasil, OU=AC-SISTEMAS/Secretaria de Saúde, OU=SECRETARIA DE SAÚDE
 OU=Presencial, OU=Certificado PF AS, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

Resp. Setor Financeiro

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

Gestor

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA FINAL

DEZEMBRO



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 3.693.407,13 (TRES MILHOES SEISCENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

Org.: 5 Secretaria de Saúde
U.O.: 0502 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R\$
294	B.B	1.506-7 (T.E. - PROTEÇÃO ANIM)	10.012,97
298	B.B	3.014-7 (ENFERMAGEM)	82.342,43
305	B.B	3.240-9 (TRANSF. ESPECIAL)	43.231,97
171	B.B	11.385-9 (HPP)	18.494,49
71	B.B	11.417-0 (PMB FMS)	409,66
181	B.B	11.444-8 (FNS/BLVGS)	107,15
199	B.B	11.562-2 (FARMACIA BÁSICA)	78,98
141	B.B	12.960-7 (USB - FERROLANDIA)	11,38
140	B.B	13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST)	8,04
139	B.B	13.124-5 (QUALIFAR-SUS)	2.267,58
6	B.B	14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS)	11.755,24
229	B.B	14.868-7 (EQUIPAMENTOS UBS)	1.851.994,92
236	B.B	15.751-1 (FUN.ESTR.FARMACEUTIC)	14.375,68
232	B.B	15.781-3 (CUSTEIO SUS)	888.666,07
238	B.B	15.804-6 (INVESTSUS)	768.141,94
261	B.B	16.974-9 (COVID 19)	1.508,63
			Total da Und. Orçamentária:	3.693.407,13
			Total da Unidade Gestora:	3.693.407,13

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 3.693.407,13 (TRES MILHOES SEISCENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	6	B.B	14.501-7 (FNS EQUIPAMENTOS		
						Saldo Inicial:	11.755,24	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	11.755,24	(C)	0,00 (D)
U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	71	B.B	11.417-0 (PMB FMS)
						Saldo Inicial:	409,66	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	409,66	(C)	0,00 (D)
U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	139	B.B	13.124-5 (QUALIFAR-SUS		
						Saldo Inicial:	2.267,58	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	2.267,58	(C)	0,00 (D)
U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	140	B.B	13.113-X (QUALIFAR-SUS INVEST		
						Saldo Inicial:	8,04	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	8,04	(C)	0,00 (D)
U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	141	B.B	12.960-7 (USB - FERROLANDIA		
						Saldo Inicial:	11,38	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	11,38	(C)	0,00 (D)
U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	171	B.B	11.385-9 (HPP)
						Saldo Inicial:	18.494,49	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	18.494,49	(C)	0,00 (D)
U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	181	B.B	11.444-8 (FNS/BLVGS		
						Saldo Inicial:	107,15	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	107,15	(C)	0,00 (D)
U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	199	B.B	11.562-2 (FARMACIA BÁSICA		
						Saldo Inicial:	78,98	(D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	78,98 (C)	0,00 (D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	-----------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	229	B.B	14.868-7 (EQUIPAMENTOS UBS
---------	-----	------------	-----	-----	-----	-----------------------------

Saldo Inicial: 1.851.994,92 (D)

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	304.800,00 (C)	1.547.194,92 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	------------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	344.515,00 (C)	1.202.679,92 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	------------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	344.515,00 (C)	858.164,92 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	----------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	344.515,00 (C)	513.649,92 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	----------------

C. Inf.	29/12/2023	FUNDO NACIONAL DE	2912	Out	2912 -	513.625,00 (C)	24,92 (D)
---------	------------	-------------------	------	-----	--------	----------------	-----------

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	24,92 (C)	0,00 (D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	-----------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	232	B.B	15.781-3 (CUSTEIO SUS
---------	-----	------------	-----	-----	-----	------------------------

Saldo Inicial: 888.666,07 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	888.666,07 (C)	0,00 (D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	----------------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	236	B.B	15.751-1 (FUN. ESTR. FARMACEUTIC
---------	-----	------------	-----	-----	-----	-----------------------------------

Saldo Inicial: 14.375,68 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	14.375,68 (C)	0,00 (D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	---------------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	238	B.B	15.804-6 (INVESTSUS
---------	-----	------------	-----	-----	-----	----------------------

Saldo Inicial: 768.141,94 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	768.141,94 (C)	0,00 (D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	----------------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	261	B.B	16.974-9 (COVID 19)
---------	-----	------------	-----	-----	-----	-----------------------

Saldo Inicial: 1.508,63 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	1.508,63 (C)	0,00 (D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	--------------	----------

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS	294	B.B	1.506-7 (T.E. - PROTEÇÃO ANIM
---------	-----	------------	-----	-----	-----	--------------------------------

Saldo Inicial: 10.012,97 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Saúde

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	1506	Out	1506 -	10.012,97	(C)	0,00	(D)
---------	------------	----------------------	------	-----	--------	-----------	-----	------	-----

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS		298	B.B		3.014-7 (ENFERMAGEM	
---------	-----	------------	-----	--	-----	-----	--	----------------------	--

Saldo Inicial: 82.342,43 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	82.342,43	(C)	0,00	(D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	-----------	-----	------	-----

U.G.: 5	FMS	U.O.: 0502	FMS		305	B.B		3.240-9 (TRANSF. ESPECIAL	
---------	-----	------------	-----	--	-----	-----	--	----------------------------	--

Saldo Inicial: 43.231,97 (D)

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	43.231,97	(C)	0,00	(D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	-----------	-----	------	-----

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Estado do Ceará, ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
 Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423300
 Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423300
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multisig ID, ou=SECRETARIA DE SAÚDE, ou=Presidente, ou=Certificado PF AL DO WYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423300
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

Resp. Setor Financeiro

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
X - Extratos e Saldos Bancários

EXTRATOS BANCÁRIOS INICIAIS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSÓA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G337281017509641014
28/04/2025 10:44:43**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
Conta corrente 1506-7 TRANSF ESPECIAIS-2301851
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Extrato de Conta Corrente

G332051715685283038
05/02/2024 17.27.02

Oficinas - Conta atual

Agência: 4144-0
Conta corrente: 3014-7 CE 230185 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato: 01 / 2024

Lançamentos

Di. balancete	Di. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 10/01 17:37 PMB FUNDO PARTICIPACAO D	554.144.000.018.115	24.657,05 D	
10/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.657,05 C	0,00 C
13/01/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.301	24.819,78 D	
23/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.819,78 C	0,00 C
29/01/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	345.029.000.067	82.252,89 C	
29/01/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	82.252,89 D	0,00 C
31/01/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 31/01 09:43 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	392,84 C	
31/01/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 31/01 09:43 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	468,70 C	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:01 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.615,05 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:01 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	15.978,11 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:01 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.179,94 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:01 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	10.833,64 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:01 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.219,22 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:01 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	148,56 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:01 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.055,14 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:01 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.442,24 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:03 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	23.152,95 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:41 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	392,84 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:41 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	468,70 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:41 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	982,89 D	
31/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	411,64 D	

			31/01 09:41 PM BANABUIU IPTU			
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	410,87 D	
			31/01 09:41 PM BANABUIU IPTU			
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	468,70 D	
			31/01 09:44 PM BANABUIU IPTU			
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	392,84 D	
			31/01 09:44 PM BANABUIU IPTU			
31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automatico	1,972	66.291,99 C	
31/01/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Cliente

Nome

TRANSF ESPECIAIS-2301851

Agência

4144-0

Conta

3.240-9

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.					40.554,26 C
Saldo					40.554,26 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/02/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/03/2024

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Saldo de Investimentos

BB RF CP Automático					40.554,26 C
TOTAL					40.554,26 C

(*) Saldo atualizado ate 27.02.2024**Informações Adicionais**

Impresso em 28.02.2024 às 15:25:08

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

TRANSF ESPECIAIS-2301851

Agência

4144-0

Conta

3.240-9

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 28.02.2024 às 15:24:48

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331071106782333056
07/05/2025 11:42:25

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11385-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 17/01 15:00 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	1.053,47 D	
17/01/2024	17/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.053,47 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11417-0 PM BANABUIU
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	37,27 C	
10/01/2024	10/01/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	295,79 C	
10/01/2024	10/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	193.435,83 C	
10/01/2024	10/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	398,15 C	
10/01/2024	10/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	78.530,76 D	
				422 0037 069375236000109 PADRE CICERO			
10/01/2024	10/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.101.200.163.500	12,00 D	
				Cobrança referente 10/01/2024			
10/01/2024	10/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	115.624,28 D	0,00 C
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	3.600,00 D	
				11/01 15:51 PLUS ASSESSORIA & CONSUL			
11/01/2024	11/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	8.948,80 D	
				11/01 11:09 FINANCE GESTAO CONTABIL			
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	103,62 D	
				237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N			
11/01/2024	11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.111.100.145.028	12,00 D	
				Cobrança referente 11/01/2024			
11/01/2024	11/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.664,42 C	0,00 C
15/01/2024	15/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.041.070	1.820,00 D	
				15/01 11:30 DANILO BELO DE ALENCAR			
15/01/2024	15/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.268	1.300,00 D	
				15/01 16:31 JACKSON RABELO BRITO			
15/01/2024	15/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.575	4.856,20 D	
				15/01 16:31 MARIA HELENA RABELO BRIT			
15/01/2024	15/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.976,20 C	0,00 C
16/01/2024	16/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.082.000	587,76 D	
				16/01 14:15 SINDSEP BANABUIU			
16/01/2024	16/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	561,00 D	
				16/01 14:15 SINDICATO E S S N E CEAR			
16/01/2024	16/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.008.923	31.655,35 D	
				16/01 14:15 PM BANABUIU CONSIGNACAO			
16/01/2024	16/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	14.585,52 D	
				104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE			
16/01/2024	16/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.602	159,00 D	
				COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
16/01/2024	16/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.603	948,80 D	
				COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE			
16/01/2024	16/01/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.604	11.506,25 D	

COELCE CIA ENERGETICA CE							
16/01/2024	16/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.161.100.148.552	12,00 D	
Cobrança referente 16/01/2024							
16/01/2024	16/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	60.015,68 C	0,00 C
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	235,15 D	
17/01 09:16 GAS M NOGUEIRA LTDA							
17/01/2024	17/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	235,15 C	0,00 C
18/01/2024	18/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	3.808,00 D	
18/01 11:39 FINANCE GESTAO CONTABIL							
18/01/2024	18/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.009.896	4.284,00 D	
18/01 11:52 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA							
18/01/2024	18/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	1.400,28 D	
290 0001 03105574379 FRANCISCO ERANDI							
18/01/2024	18/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.181.100.150.649	12,00 D	
Cobrança referente 18/01/2024							
18/01/2024	18/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.504,28 C	0,00 C
19/01/2024	19/01/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	0,07 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	126,12 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	64.497,34 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	132,75 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.011.562	4.597,00 D	
19/01 09:46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.011.562	7.582,02 D	
19/01 09:46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.013.264	600,00 D	
19/01 10:27 ANTONIO GOMES DE OLIVEIR							
19/01/2024	19/01/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	11.901	28,24 D	
SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO							
19/01/2024	19/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.902	172,27 D	
COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE							
19/01/2024	19/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	51.776,75 D	0,00 C
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.099.000.036.567	1.100,00 D	
22/01 15:33 ABRAAO OLIVEIRA TAVARES							
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.030.233	1.100,00 D	
22/01 15:33 CRISTIANO OLIVEIRA RABEL							
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.547.000.014.999	989,82 D	
22/01 15:33 ALLAN GOMES ANGELIM							
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.052.076	1.100,00 D	
22/01 15:33 JOCERONE E N OLIVEIRA							
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.598.000.045.213	1.100,00 D	
22/01 15:33 JOSE MARIA SOUSA NETO							
22/01/2024	22/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	552.925.000.029.194	1.100,00 D	
22/01 15:33 MATEUS PINHEIRO SANTOS							
22/01/2024	22/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	3.570,00 D	
077 0001 025433181000170 SERAP - SERVI							
22/01/2024	22/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.091.236	12,00 D	
Cobrança referente 22/01/2024							
22/01/2024	22/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.071,82 C	0,00 C
23/01/2024	23/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	2.859,50 D	
23/01 16:04 S S I A CONS MUN LTDA							
23/01/2024	23/01/2024	0000	13105	375 Impostos	12.301	18.647,42 D	

RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
23/01/2024	23/01/2024	0000	13105	375 Impostos		12.302	7.745,92 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
23/01/2024	23/01/2024	0000	13105	375 Impostos		12.303	1.174,69 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
23/01/2024	23/01/2024	0000	13105	375 Impostos		12.304	9.200,95 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS							
23/01/2024	23/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	39.428,48 C 0,00 C
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.089.861		18.975,00 D
24/01 14:00 LESSA L CONSTRUcoes LTDA							
24/01/2024	24/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	18.975,00 C 0,00 C
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.128		320,00 D
29/01 16:28 ALESSANDRA D NOGUEIRA							
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.128		320,00 D
29/01 16:33 ALESSANDRA D NOGUEIRA							
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.572		1.840,00 D
29/01 10:26 EUCILENE M E LTDA							
29/01/2024	29/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	2.480,00 C 0,00 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO		350	6,89 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM		350	180.897,19 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	14011	952 FPE/FPM		350	372,34 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO		350	16,45 C
30/01/2024	30/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	181.292,87 D 0,00 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117		258.300,00 C
31/01 09:24 PM BANABUIU DIVERSOS							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117		1.800,00 C
31/01 13:40 PM BANABUIU DIVERSOS							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117		12.300,00 C
31/01 13:55 PM BANABUIU DIVERSOS							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117		18.370,00 C
31/01 14:44 PM BANABUIU DIVERSOS							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300		4.083,01 D
31/01 14:45 TF LOCACOES E CONSTRUcoe							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300		4.083,01 D
31/01 14:45 TF LOCACOES E CONSTRUcoe							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300		4.083,01 D
31/01 14:45 TF LOCACOES E CONSTRUcoe							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300		2.030,61 D
31/01 14:45 TF LOCACOES E CONSTRUcoe							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300		4.083,01 D
31/01 14:45 TF LOCACOES E CONSTRUcoe							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		3.952,57 D
31/01 09:15 PM BANABUIU PROVENTOS							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		1.204,48 D
31/01 09:15 PM BANABUIU PROVENTOS							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		7.304,20 D
31/01 09:15 PM BANABUIU PROVENTOS							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		3.951,65 D
31/01 09:15 PM BANABUIU PROVENTOS							
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		5.920,24 D
31/01 09:15 PM BANABUIU PROVENTOS							

31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:15 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	36.893,69 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:19 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	4.077,21 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:19 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	8.220,97 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:19 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	4.074,38 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:19 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.367,70 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:19 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.138,62 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:19 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.996,48 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:21 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	27.132,95 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:21 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	18.713,40 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:24 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	85.793,82 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:24 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	64.330,53 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:24 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	90.064,96 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 09:24 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	72.535,13 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 13:44 GLORIA MARIA DE SOUSA SI	554.144.000.013.557	177,45 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 13:44 ANTONIA E MOURA BEZERRA	554.144.000.016.221	423,60 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	120 Transferido para Poupança 31/01 13:44 FRANCISCA R B QUEIROZ	554.144.510.007.944	271,10 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	120 Transferido para Poupança 31/01 13:44 MARIA JURACI DE FREITAS	554.144.510.008.365	282,40 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	120 Transferido para Poupança 31/01 13:44 MARGARIDA N SANTIAG	554.144.510.024.068	350,74 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	13.101	916,26 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	13.102	159,38 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 05838411392 ALRILEIDE LOPES D	13.103	354,90 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	13.104	1.812,80 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	13.105	2.430,40 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	13.106	4.000,00 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	13.107	4.000,00 D
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.313.072	12,00 D

Cobrança referente 31/01/2024						
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.313.073	12,00 D
Cobrança referente 31/01/2024						
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.313.074	12,00 D
Cobrança referente 31/01/2024						
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.313.075	12,00 D
Cobrança referente 31/01/2024						
31/01/2024	31/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.313.076	12,00 D
Cobrança referente 31/01/2024						
31/01/2024	31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	187.504,66 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.



Extrato de Conta Corrente

G3320517156852831
05/02/2024 17:22:02

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11444-8
Período solicitado 01 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331071106782333052
07/05/2025 11:41:39

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11562-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 19/01 09:46 PM BANABUIU	554.144.000.011.417	4.597,00 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	870 Transferência recebida 19/01 09:46 PM BANABUIU	554.144.000.011.417	7.582,02 C	
19/01/2024	19/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12.179,02 D	0,00 C
22/01/2024	22/01/2024	0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	7.582,08 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	13013	240 Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	4.597,00 D	
22/01/2024	22/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.179,08 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331071106782333049
07/05/2025 11:41:18

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 12960-7 FMS-BANABUI-FNS BLINV
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331071106782333047
07/05/2025 11:39:22

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13113-X FMS-BANABUI-FNS QLFAR
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331071106782333045
07/05/2025 11:37:58

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13124-5 FMS-BANABUI-FNS BLAFB
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331071106782333045
07/05/2025 11:37:58

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13124-5 FMS-BANABUI-FNS BLAFB
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331071106782333043
07/05/2025 11:37:11

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 14501-7 FMS-BANABUI-FNSCONVENENTE
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G337281017509641018
28/04/2025 10:45:17

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 14868-7 FMS-BANABUI-FNSCONVENENTE
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331071106782333041
07/05/2025 11:36:40

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15751-1 FUNDO ESTRUT A FARMACEUT
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados


Extrato de Conta Corrente

G337281017509641011
28/04/2025 10:37:44

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15781-3 CE 230185 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024	02/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.467.441.000.067	12.540,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2024	02/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12.540,00 D	0,00 C
04/01/2024	04/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.634.000.040.325	4.188,80 D	
				04/01 14:45 CITO M S D P IMAGEM LTDA			
04/01/2024	04/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.188,80 C	0,00 C
09/01/2024	09/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	1.680,00 D	
				104 0752 012238523000150 JOAO JOSE COR			
09/01/2024	09/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.902	18.020,00 D	
				104 0752 012238523000150 JOAO JOSE COR			
09/01/2024	09/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	19.700,00 C	0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	132.542.000.014	3.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.018.115	72.153,92 D	
				10/01 17:37 PMB FUNDO PARTICIPACAO D			
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.018.115	26.200,19 D	
				10/01 17:37 PMB FUNDO PARTICIPACAO D			
10/01/2024	10/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	95.354,11 C	0,00 C
11/01/2024	11/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	139.782.000.067	71.713,83 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
11/01/2024	11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	54,95 D	
				237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N			
11/01/2024	11/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	71.658,88 D	0,00 C
12/01/2024	12/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	147.919.000.067	124.256,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024	12/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	148.236.000.065	18.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024	12/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	148.448.000.067	153.076,65 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024	12/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	158.554.000.067	29.025,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/01/2024	12/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	324.357,65 D	0,00 C
16/01/2024	16/01/2024	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.601	6.027,93 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
16/01/2024	16/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.027,93 C	0,00 C
17/01/2024	17/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	189.167.000.067	79.010,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	940,58 D	

				17/01 09:17 GAS M NOGUEIRA LTDA				
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605		1.293,30 D	
				17/01 09:17 GAS M NOGUEIRA LTDA				
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605		2.116,30 D	
				17/01 09:17 GAS M NOGUEIRA LTDA				
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605		587,86 D	
				17/01 09:17 GAS M NOGUEIRA LTDA				
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267		12.814,90 D	
				17/01 14:57 POSTO SERTAO LTDA				
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267		14.872,77 D	
				17/01 14:57 POSTO SERTAO LTDA				
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267		1.728,25 D	
				17/01 14:57 POSTO SERTAO LTDA				
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267		839,31 D	
				17/01 14:57 POSTO SERTAO LTDA				
17/01/2024	17/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267		131,69 D	
				17/01 14:57 POSTO SERTAO LTDA				
17/01/2024	17/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972		43.685,04 D	0,00 C
18/01/2024	18/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267		12.814,90 D	
				18/01 11:42 POSTO SERTAO LTDA				
18/01/2024	18/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		12.814,90 C	0,00 C
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.006.132		116.160,00 D	
				19/01 09:44 A A SAUDE MUN BANABUIU				
19/01/2024	19/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.006.132		34.056,00 D	
				19/01 09:44 A A SAUDE MUN BANABUIU				
19/01/2024	19/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		150.216,00 C	0,00 C
22/01/2024	22/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	235.747.000.022		33.484,94 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
22/01/2024	22/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972		33.484,94 D	0,00 C
23/01/2024	23/01/2024	0000	13105	375 Impostos	12.301		26.373,11 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
23/01/2024	23/01/2024	0000	13105	375 Impostos	12.302		12.969,38 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
23/01/2024	23/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		39.342,49 C	0,00 C
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.108.237		5.236,00 D	
				24/01 11:55 LOCMED HOSPITALAR LTDA M				
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.108.237		5.236,00 D	
				24/01 11:55 LOCMED HOSPITALAR LTDA M				
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.089.861		20.024,25 D	
				24/01 13:59 LESSA L CONSTRUCOES LTDA				
24/01/2024	24/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062		30.000,00 D	
				24/01 13:34 PM BANABUIU IPTU				
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401		3.970,00 D	
				748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L				
24/01/2024	24/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402		4.325,00 D	
				748 2301 002577520000197 B M EDUARDO L				
24/01/2024	24/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		68.791,25 C	0,00 C
25/01/2024	25/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	310.319.000.067		4.835,62 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
25/01/2024	25/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	310.422.000.067		13.414,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				

25/01/2024	25/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	310.562.000.067	706,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
25/01/2024	25/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	18.955,62 D	0,00 C
26/01/2024	26/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.087.011	22.048,81 D	
				26/01 11:38 VK S CONSTRUCOES EIRELI			
26/01/2024	26/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.048,81 C	0,00 C
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.047.770	247,16 D	
				29/01 17:08 ICAVEL IGUATU CAVALCANTE			
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.047.770	272,17 D	
				29/01 17:08 ICAVEL IGUATU CAVALCANTE			
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.213.449	3.687,89 D	
				29/01 15:12 MED DONTO COM PROD HOSP			
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.213.449	4.823,71 D	
				29/01 15:12 MED DONTO COM PROD HOSP			
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.213.449	960,19 D	
				29/01 15:12 MED DONTO COM PROD HOSP			
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.213.449	2.935,33 D	
				29/01 15:12 MED DONTO COM PROD HOSP			
29/01/2024	29/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.128	400,00 D	
				29/01 16:33 ALESSANDRA D NOGUEIRA			
29/01/2024	29/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.326,45 C	0,00 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	6.004,77 D	
				31/01 09:05 PM BANABUIU PROVENTOS			
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	74.565,67 D	
				31/01 09:05 PM BANABUIU PROVENTOS			
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	54.043,89 D	
				31/01 09:05 PM BANABUIU PROVENTOS			
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	870,54 D	
				31/01 09:05 PM BANABUIU PROVENTOS			
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	70.729,82 D	
				31/01 09:05 PM BANABUIU PROVENTOS			
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	653,90 D	
				31/01 09:39 PM BANABUIU IPTU			
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	608,59 D	
				31/01 09:39 PM BANABUIU IPTU			
31/01/2024	31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	207.477,18 C	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G331071106782333038
07/05/2025 11:34:34

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15804-6 CE 230185 FMS INVEST SUS
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2024	12/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 12/01 11:00 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	423,06 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 12/01 11:00 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	1.057,68 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 422 0037 069375236000109 PADRE CICERO	11.201	32.611,64 D	
12/01/2024	12/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.092,38 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Extrato de Conta Corrente

G3320517156852831
05/02/2024 17:26:38

Cliente

Agência 4144-0
Conta 16974-9
Período solicitado 01 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071121-5

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU PREFEITURA

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

EXTRATOS BANCÁRIOS FINAIS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSÓA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Fundos de Investimento

EXTRATO 12/2024

Nome	Agência	Conta
TRANSF ESPECIAIS-2301851	4144-0	1506-7

Perfil do Investidor: Carteira de Investimentos
 SEM QUESTIONARIO: Aderente ao Perfil

Fundo: BB RF CP Automático
 CPF/CNPJ: 42.592.315/0001-15

Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cál. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	29/11/2024	Saldo anterior	10.839,46						8.262,968936
909414427	27/12/2024	Resgate	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,866391	7.581,102545
909414430		Apl. Utilizada 30/03/2023	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,866391	0,000000
	31/12/2024	Saldo atual	10.012,97						7.581,102545

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 – Cota: 1,320779604

Disponível p/ Resg. 10.073,18 IR estimado (%) Não se aplica
 Saldo em Carência p/Resg. 0,00 IR complementar Não se aplica
 Saldo Bloqueado 0,00 IOF estimado Não se aplica

Resumo do Mês

Aplicações 0,00 Resgates/Amortizações 900,00
 Saldo Atual 10.012,97

Impostos Pagos

Imposto de Renda 0,00 IOF 0,00



Cliente

Nome

CE 230185 FMS ENFERMAGEM

Agência

4144-0

Conta

3.014-7

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
05/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		ORDEM BANCARIA 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.447.858.000.061	94.558,83 C	94.558,83 C
02/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	94.558,83 D	0,00 C
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.365,80 D	1.365,80 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	862,95 D	2.228,75 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.374,68 D	3.603,43 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	702,77 D	4.306,20 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.019,29 D	5.325,49 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	698,54 D	6.024,03 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	19.213,22 D	25.237,25 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.357,82 D	31.595,07 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.346,68 D	37.941,75 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	16.257,01 D	54.198,76 D
03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 11:11 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	21.178,72 D	75.377,48 D
03/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	75.377,48 C	0,00 C
04/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 04/12 16:11 LUANA MONTE ONOFRE	550.241.000.063.449	1.522,73 D	1.522,73 D
04/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.522,73 C	0,00 C
06/12/2024		ORDEM BANCARIA 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.655.543.000.062	94.558,83 C	94.558,83 C
06/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	94.558,83 D	0,00 C
27/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 27/12 16:02 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	126.706,49 D	126.706,49 D
27/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	126.706,49 C	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331211530760875004
21/01/2025 15:35:20

Cliente

Agência 4144-0
Conta 3014-7 CE 230185 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	95.629,38			72.898,707126		
02/12/2024	APLICAÇÃO	94.558,83			72.059,836174	1,312226547	144.958,543300
03/12/2024	RESGATE	75.377,48			57.427,540833	1,312566739	87.531,002467
	Aplicação 04/11/2024	75.377,48			57.427,540833		
04/12/2024	RESGATE	1.522,73			1.159,684795	1,313055070	86.371,317672
	Aplicação 04/11/2024	1.522,73			1.159,684795		
06/12/2024	APLICAÇÃO	94.558,83			71.969,039650	1,313882059	158.340,357322
27/12/2024	RESGATE	126.706,49			95.996,552252	1,319906674	62.343,805070
	Aplicação 04/11/2024	18.889,82			14.311,481498		
	Aplicação 02/12/2024	95.112,26			72.059,836174		
	Aplicação 06/12/2024	12.704,41			9.625,234580		
31/12/2024	SALDO ATUAL	82.342,43			62.343,805070		62.343,805070

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95.629,38
APLICAÇÕES (+)	189.117,66
RESGATES (-)	203.606,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.202,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.202,09
SALDO ATUAL =	82.342,43

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J1641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

TRANSF ESPECIAIS-2301851

Agência

4144-0

Conta

3.240-9

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:16:20

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Fundos de Investimento

EXTRATO 12/2024

Nome	Agência	Conta
TRANSF ESPECIAIS-2301851	4144-0	3240-9

Perfil do Investidor: Carteira de Investimentos
 SEM QUESTIONARIO: Aderente ao Perfil

Fundo: BB RF CP Automático
 CPF/CNPJ: 42.592.315/0001-15

Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	29/11/2024	Saldo anterior	42.938,43						32.732,158150
	31/12/2024	Saldo atual	43.231,97						32.732,158150

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 – Cota: 1,320779604

Disponível p/ Resg.	43.506,42	IR estimado (%)	Não se aplica
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar	Não se aplica
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	Não se aplica

Resumo do Mês

Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações	0,00
Saldo Atual	43.231,97		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	0,00	IOF	0,00
------------------	------	-----	------

(1) Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714	31/12/2024	1,320779604
------------	-------------	------------	-------------

(1) Representa o valor da cota patrimonial



Cliente

Nome

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Agência

4144-0

Conta

11.385-9

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
19/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		TED-CRED CONTA 104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL	34.224.016	4.127,52 C	4.127,52 C
05/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.127,52 D	0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 21.01.2025 às 14:25:32

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Fundos de Investimento

EXTRATO 12/2024

Nome	Agência	Conta
FUNDO M SAUDE BANABUIU	4144-0	11385-9

Perfil do Investidor: Carteira de Investimentos
 SEM QUESTIONARIO: Aderente ao Perfil

Fundo	CPF/CNPJ
BB RF CP Automático	42.592.315/0001-15

Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálcl. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	29/11/2024	Saldo anterior	14.246,60						10.860,247894
909414405	05/12/2024	Aplicação	4.127,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142,458520	14.002,706414
	31/12/2024	Saldo atual	18.494,49						14.002,706414

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Disponível p/ Resg.	18.611,89	IR estimado (%)	Não se aplica
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar	Não se aplica
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	Não se aplica

Resumo do Mês

Aplicações	4.127,52	Resgates/Amortizações	0,00
Saldo Atual	18.494,49		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	0,00	IOF	0,00
------------------	------	-----	------

(1) Valor da Cota





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 11417-0 PM BANABUIU
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 03/12 15:04 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	246.000,00 C	
03/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 03/12 15:13 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	102.300,00 C	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.345,03 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	14.080,71 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	61.216,37 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	2.938,73 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	30.075,20 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	15.279,06 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:00 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	715,09 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.259,68 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	2.994,96 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.554,48 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	81.527,04 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	31.658,70 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.647,14 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.089,42 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	102.029,98 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.630,22 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.518,02 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	5.952,06 D	

			03/12 15:06 PM BANABUIU PROVENTOS			
03/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	8.117,12 D	
			03/12 15:13 PM BANABUIU PROVENTOS			
03/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	67.560,76 D	
			03/12 15:13 PM BANABUIU PROVENTOS			
03/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	27.609,15 D	
			03/12 15:13 PM BANABUIU PROVENTOS			
03/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	132.496,92 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
04/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	5.200,00 C	
			04/12 09:55 PM BANABUIU DIVERSOS			
04/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	551.295.000.065.490	2.474,99 D	
			04/12 11:23 DSS COM ELETRICOS LTDA			
04/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	551.295.000.065.490	1.309,99 D	
			04/12 11:23 DSS COM ELETRICOS LTDA			
04/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.557	177,45 D	
			04/12 09:57 GLORIA MARIA DE SOUSA SI			
04/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.517	334,90 D	
			04/12 09:57 ALRILEIDE LOPES DA SILVA			
04/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.221	423,60 D	
			04/12 09:57 ANTONIA E MOURA BEZERRA			
04/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.007.944	271,10 D	
			04/12 09:57 FRANCISCA R B QUEIROZ			
04/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.008.365	282,40 D	
			04/12 09:57 MARIA JURACI DE FREITAS			
04/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.024.068	350,74 D	
			04/12 09:57 MARGARIDA N SANTIAG			
04/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	445,17 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	107,69 C	
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	191.149,09 C	
10/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	393,44 C	
10/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	396,04 C	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.082.000	684,76 D	
			10/12 09:43 SINDSEP BANABUIU			
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	40,90 D	
			10/12 18:19 N & L FERNANDES AUTO PEC			
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	621,62 D	
			10/12 18:19 N & L FERNANDES AUTO PEC			
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	54,54 D	
			10/12 18:19 N & L FERNANDES AUTO PEC			
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	3.622,10 D	
			10/12 18:19 N & L FERNANDES AUTO PEC			
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	101,12 D	
			10/12 18:19 N & L FERNANDES AUTO PEC			
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	4.143,90 D	
			10/12 18:19 N & L FERNANDES AUTO PEC			
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.005.879	407,90 D	
			10/12 18:19 N & L FERNANDES AUTO PEC			
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	600,10 D	
			10/12 09:43 SINDICATO E S S N E CEAR			

10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 09:43 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	31.421,69 D	
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	121.001	20.310,06 D	
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	121.002	706,26 D	
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.097.222	12,00 D	
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.097.223	12,00 D	
10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	129.107,11 D	0,00 C
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 11:17 A T OLIVEIRA CAMPOS	554.144.000.002.949	1.950,80 D	
11/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.950,80 C	0,00 C
12/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 12/12 17:28 PLUS ASSESSORIA & CONSUL	550.241.000.045.870	4.500,00 D	
12/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.500,00 C	0,00 C
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 13/12 10:40 DIEGO PRUDENCIO DA SILVA	554.144.000.010.084	2.017,68 D	
13/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 13/12 11:45 FELIPE DE SOUZA SOARES	554.144.510.004.484	3.039,50 D	
13/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.057,18 C	0,00 C
16/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 16/12 15:18 FRANCISCA SUELI OLIVEIRA	554.144.510.007.713	650,00 D	
16/12/2024	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	5.710.001	2.746,37 C	
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 03105574379 FRANCISCO ERANDI	121.601	1.400,28 D	
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 08443138319 CARLOS HENRIQUE B	121.602	294,00 D	
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 055096407000156 55.096.407 GU	121.603	2.505,00 D	
16/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	893.511.100.030.366	12,00 D	
16/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	893.511.100.030.367	12,00 D	
16/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	893.511.100.030.368	12,00 D	
16/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.138,91 C	0,00 C
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 11:36 CRISTIANO OLIVEIRA RABEL	550.536.000.030.233	1.100,00 D	
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 11:36 ALLAN GOMES ANGELIM	550.547.000.014.999	1.100,00 D	
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 11:36 JOCERONE E N OLIVEIRA	550.863.000.052.076	1.100,00 D	
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 11:36 JOSE MARIA SOUSA NETO	551.598.000.045.213	1.100,00 D	

17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 11:36 MATEUS PINHEIRO SANTOS	552.925.000.029.194	1.100,00 D	
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 11:34 JACKSON RABELO BRITO	554.144.000.010.268	1.300,00 D	
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 11:34 CLEYTON SOUSA MACHADO	554.144.000.016.315	1.186,08 D	
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 16:07 F A BRANDAO SILVA	554.144.000.016.449	5.400,00 D	
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 025433181000170 SERAP - SERVI	121.701	3.570,00 D	
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 01975151348 FRANCISCO VALTER	121.702	5.367,84 D	
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 06325314360 ABRAAO OLIVEIRA T	121.703	1.100,00 D	
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2214 06552568142 CARLOS ALEJANDRO	121.704	1.100,00 D	
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1593 050642318000144 50.642.318 AL	121.705	520,00 D	
17/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2024	803.521.200.038.237	12,00 D	
17/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2024	803.521.200.038.238	12,00 D	
17/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2024	803.521.200.038.239	12,00 D	
17/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2024	803.521.200.038.240	12,00 D	
17/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2024	803.521.200.038.241	12,00 D	
17/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	25.103,92 C	0,00 C
19/12/2024	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	400.003	2.700,00 C	
19/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 10:52 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	5.196,46 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO	121.901	4.858,44 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO	121.902	2.647,84 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6076 040788915000128 CR COMERCIO D	121.903	2.700,00 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3604 040788915000128 CR COMERCIO D	121.904	2.700,00 D	
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	833.541.200.040.771	12,00 D	
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	833.541.200.040.772	12,00 D	
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	833.541.200.040.773	12,00 D	
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	833.541.200.040.774	12,00 D	
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.450,74 C	0,00 C

BB RF Curto Prazo Automático

20/12/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	12,17 C	
20/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	170,35 C	
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	137.887,37 C	
20/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	283,81 C	
20/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:55 S S I A CONS MUN LTDA	553.515.000.107.840	2.659,50 D	
20/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	554.144.000.011.562	9.098,50 D	
20/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:24 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	554.144.000.011.562	4.597,00 D	
20/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1,972	121.998,70 D	0,00 C
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:29 FRANCISCO GEORGE FARIAS	550.241.000.013.947	80,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:22 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	449,94 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:22 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	2.660,22 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:22 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	7.455,75 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:22 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	1.116,44 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:22 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	381,22 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:36 ANTONIA J C LOPES	550.863.000.044.476	80,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:03 ANTONIA J C LOPES	550.863.000.044.476	60,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:36 ANA RAILANE LOPES ARAUJO	551.150.000.021.334	80,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 15:52 LESSA L CONSTRUCOES LTDA	552.812.000.089.861	28.116,25 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:03 MARIA M SILVA SANTOS	553.887.000.050.310	80,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:39 CAMILA A NASCIMENTO NOBR	554.144.000.002.479	160,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:01 MARIA CLAUDIA DO MONTE	554.144.000.005.178	60,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:36 MARCO EDSON ALMEIDA SILV	554.144.000.005.644	320,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:00 MARCO EDSON ALMEIDA SILV	554.144.000.005.644	80,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:01 MARCO EDSON ALMEIDA SILV	554.144.000.005.644	40,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:03 ALDERIR BARROS LEAL	554.144.000.007.331	80,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:39 FRANCISCO G O SILVEIRA	554.144.000.007.344	400,00 D	
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:03 FRANCISCO G O SILVEIRA	554.144.000.007.344	80,00 D	

23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:29 RENE AUGUSTO TOMAZ CAMAR	554.144.000.007.361	80,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:00 RENE AUGUSTO TOMAZ CAMAR	554.144.000.007.361	240,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:00 FRANCISCO VARGNE OLIVEIR	554.144.000.007.837	600,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:36 MARIA ELIZANJA R LIMA	554.144.000.007.845	160,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:01 MARIA ELIZANJA R LIMA	554.144.000.007.845	160,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:29 JOSE VLADEMIR DA SILVA	554.144.000.007.855	80,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:03 JOSE VLADEMIR DA SILVA	554.144.000.007.855	60,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:00 ERIVAN ALVES CAMELO	554.144.000.007.974	160,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:39 FRANCISCO AIRTON DE LIMA	554.144.000.009.672	240,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:01 FRANCISCO AIRTON DE LIMA	554.144.000.009.672	80,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:01 FRANCISCO AIRTON DE LIMA	554.144.000.009.672	40,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:36 ANA KATIA GALDINO LEMOS	554.144.000.010.941	160,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:00 ANA KATIA GALDINO LEMOS	554.144.000.010.941	80,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:03 ANA KATIA GALDINO LEMOS	554.144.000.010.941	40,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:39 VANDERLEY ANDRADE FREITA	554.144.000.011.926	1.120,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 15:57 VANDERLEY ANDRADE FREITA	554.144.000.011.926	640,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 15:57 VANDERLEY ANDRADE FREITA	554.144.000.011.926	40,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:29 JOSE LUCENILDO N MORAIS	554.144.000.011.937	80,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:29 JOSE LUCENILDO N MORAIS	554.144.000.011.937	80,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:00 JOSE LUCENILDO N MORAIS	554.144.000.011.937	960,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:01 JOSE VALDIR DA SILVA	554.144.000.015.458	160,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:29 LUIS CARLOS DA SILVA REI	554.144.000.016.043	960,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 15:57 LUIS CARLOS DA SILVA REI	554.144.000.016.043	1.040,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 11:36 ISABELA OLIVEIRA BANDEIR	554.144.000.016.173	80,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/12 16:01 ISABELA OLIVEIRA BANDEIR	554.144.000.016.173	160,00 D
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.306	1.120,00 D

			23/12 11:29 FRANCISCO V BEZERRA LIMA					
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.306		960,00 D		
			23/12 15:57 FRANCISCO V BEZERRA LIMA					
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.355		40,00 D		
			23/12 16:03 JOSE N R TORRES NT					
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.165		80,00 D		
			23/12 11:36 FRANCISCA A SOUSA SILVA					
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.673		1.120,00 D		
			23/12 11:39 FRANCISCO H NOBRE MORAIS					
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.673		40,00 D		
			23/12 11:39 FRANCISCO H NOBRE MORAIS					
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.673		1.280,00 D		
			23/12 15:57 FRANCISCO H NOBRE MORAIS					
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.021.876		320,00 D		
			23/12 11:36 RAIMUNDO NONATO DA SILVA					
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.021.876		160,00 D		
			23/12 16:00 RAIMUNDO NONATO DA SILVA					
23/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.016.483		240,00 D		
			23/12 11:29 WEYBER D SILVA NOBRE					
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301		160,00 D		
			536 0655 38014907850 ANTONIO DIOGO FRE					
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302		80,00 D		
			536 0655 38014907850 ANTONIO DIOGO FRE					
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303		480,00 D		
			260 0001 00382887298 TAINNA GESSIE OLI					
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.049.683		12,00 D		
			Cobrança referente 23/12/2024					
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.049.684		12,00 D		
			Cobrança referente 23/12/2024					
23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.049.685		12,00 D		
			Cobrança referente 23/12/2024					
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		55.455,82 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático					
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701		525,55 D		
			237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N					
27/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702		1.005,40 D		
			237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N					
27/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.062.919		12,00 D		
			Cobrança referente 27/12/2024					
27/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.621.200.062.920		12,00 D		
			Cobrança referente 27/12/2024					
27/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		1.554,95 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático					
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117		314.150,00 C		
			30/12 07:42 PM BANABUIU DIVERSOS					
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117		5.700,00 C		
			30/12 12:26 PM BANABUIU DIVERSOS					
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117		2.700,00 C		
			30/12 14:03 PM BANABUIU DIVERSOS					
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117		2.000,00 C		
			30/12 15:13 PM BANABUIU DIVERSOS					

30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 30/12 15:31 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	8.200,00 C
30/12/2024	4144	99015	670 Transferência recebida 30/12 16:44 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	4.450,00 C
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 30/12 16:56 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	44.100,00 C
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 30/12 18:31 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	600,00 C
30/12/2024	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	12,20 C
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	188.099,37 C
30/12/2024	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	141,73 C
30/12/2024	0000	14011	952 FPE/FPM	350	387,16 C
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 16:47 ANTONIA TAIS BRITO SILVA	551.295.000.082.824	647,09 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 18:09 OMEGA DIST PROD ALIM LTD	551.604.000.007.658	44.050,00 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 14:08 S S I A CONS MUN LTDA	553.515.000.107.840	2.659,50 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 18:38 MAIARA K A GUILHERME	553.967.000.016.778	600,00 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:25 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	38.012,46 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:25 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	77.123,36 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:25 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	16.214,70 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:25 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	33.320,18 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:25 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	36.610,89 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:28 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.320,62 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:28 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	2.190,04 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:28 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	63.368,80 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:28 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	25.174,40 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:28 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.449,43 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:28 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.827,98 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:31 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.447,01 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:31 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.668,45 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:31 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	715,09 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 07:33 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	993,66 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	2.738,48 D

			30/12 07:34 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		9.001,61 D		
			30/12 07:35 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		76.503,24 D		
			30/12 07:43 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		77.437,85 D		
			30/12 07:43 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		8.471,81 D		
			30/12 07:43 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		6.345,03 D		
			30/12 07:43 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		24.545,59 D		
			30/12 07:43 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		3.820,17 D		
			30/12 07:43 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		24.140,72 D		
			30/12 07:43 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923		95.782,28 D		
			30/12 07:43 PM BANABUIU PROVENTOS					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.268		1.300,00 D		
			30/12 15:32 JACKSON RABELO BRITO					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267		5.656,13 D		
			30/12 12:28 POSTO SERTAO LTDA					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.557		177,45 D		
			30/12 15:14 GLORIA MARIA DE SOUSA SI					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.575		4.444,87 D		
			30/12 15:32 MARIA HELENA RABELO BRIT					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.517		354,90 D		
			30/12 15:14 ALRILEIDE LOPES DA SILVA					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.221		423,60 D		
			30/12 15:14 ANTONIA E MOURA BEZERRA					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.315		1.186,08 D		
			30/12 15:32 CLEYTON SOUSA MACHADO					
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.986		1.260,00 D		
			30/12 15:32 GESSYCA DE OLIVEIRA CUNH					
30/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.007.944		271,10 D		
			30/12 15:14 FRANCISCA R B QUEIROZ					
30/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.008.365		284,40 D		
			30/12 15:14 MARIA JURACI DE FREITAS					
30/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.024.068		350,74 D		
			30/12 15:14 MARGARIDA N SANTIAG					
30/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001		3.750,00 D		
			260 0001 053813550000196 53.813.550 AN					
30/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.651.100.103.498		12,00 D		
			Cobrança referente 30/12/2024					
30/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		139.111,25 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático					
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331231625720124017
23/01/2025 16:34:44

Ciente

Agência 4144-0
Conta 11417-0 PM BANABUIU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	132.960,73			101.356,564474		
03/12/2024	RESGATE	132.498,92			100.946,425095	1,312566739	410,139379
	Aplicação 08/11/2024	403,67			307,543140		
	Aplicação 28/11/2024	3.808,35			2.901,452879		
	Aplicação 29/11/2024	128.286,90			97.737,429076		
04/12/2024	RESGATE	445,17			339,033762	1,313055070	71,105617
	Aplicação 29/11/2024	445,17			339,033762		
10/12/2024	APLICAÇÃO	129.107,11			98.201,677858	1,314713891	98.272,783475
11/12/2024	RESGATE	1.950,80			1.483,351621	1,315129854	96.789,431854
	Aplicação 29/11/2024	93,51			71,105617		
	Aplicação 10/12/2024	1.857,29			1.412,246004		
12/12/2024	RESGATE	4.500,00			3.420,820176	1,315474000	93.368,611678
	Aplicação 10/12/2024	4.500,00			3.420,820176		
13/12/2024	RESGATE	5.057,18			3.842,897072	1,315981122	89.525,714606
	Aplicação 10/12/2024	5.057,18			3.842,897072		
16/12/2024	RESGATE	2.138,91			1.624,791117	1,316421525	87.900,923489
	Aplicação 10/12/2024	2.138,91			1.624,791117		
17/12/2024	RESGATE	25.103,92			19.063,501603	1,316857759	68.837,421886
	Aplicação 10/12/2024	25.103,92			19.063,501603		
19/12/2024	RESGATE	16.450,74			12.484,118383	1,317733419	56.353,303503
	Aplicação 10/12/2024	16.450,74			12.484,118383		
20/12/2024	APLICAÇÃO	121.998,70			92.551,620713	1,318169245	148.904,924216
23/12/2024	RESGATE	55.455,82			42.056,575715	1,318600458	106.848,348501
	Aplicação 10/12/2024	55.455,82			42.056,575715		
27/12/2024	RESGATE	1.554,95			1.178,075716	1,319906674	105.670,272785
	Aplicação 10/12/2024	1.554,95			1.178,075716		
30/12/2024	RESGATE	139.111,25			105.360,105589	1,320340837	310,167196
	Aplicação 10/12/2024	17.321,09			13.118,652072		
	Aplicação 20/12/2024	121.790,16			92.241,453517		
31/12/2024	SALDO ATUAL	409,66			310,167196		310,167196

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132.960,73
APLICAÇÕES (+)	251.105,81
RESGATES (-)	384.267,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	610,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	610,78
SALDO ATUAL =	409,66

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081

Cliente

Nome

FMS-BANABUIU -FNS BLVGS

Agência

4144-0

Conta

11.444-8

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/05/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:26:14

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455006
21/01/2025 15:47:40

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11444-8 FMS/BANABUIU -FNS BLVGS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	106,34			21,167612		
31/12/2024	SALDO ATUAL	107,15			21,167612		21,167612

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	106,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,81
SALDO ATUAL =	107,15

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J1641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Agência

4144-0

Conta

11.562-2

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
21/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2024	4144-0	TRANSF RECEBIDA 20/12 15:24 PM BANABUIU	554.144.000.011.417	9.098,50 C	9.098,50 C
20/12/2024	4144-0	TRANSF RECEBIDA 20/12 15:24 PM BANABUIU	554.144.000.011.417	4.597,00 C	13.695,50 C
20/12/2024		PAGTO FARMACIA SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	4.597,00 D	9.098,50 C
20/12/2024		PAGTO FARMACIA SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	9.098,50 D	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 21.01.2025 às 14:26:32

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455007
21/01/2025 15:47:59

Cliente

Agência 4144-0
Conta 11562-2 FUNDO M SAUDE BANABUIU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	78,44			59,795517		
31/12/2024	SALDO ATUAL	78,98			59,795517		59,795517

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	78,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,54
SALDO ATUAL =	78,98

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J1641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

FMS-BANABUI-FNS BLINV

Agência

4144-0

Conta

12.960-7

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:26:53

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455008
21/01/2025 15:48:29

Cliente

Agência 4144-0
Conta 12960-7 FMS/BANABUI-FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	11,30			2,248772		
31/12/2024	SALDO ATUAL	11,38			2,248772		2,248772

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	11,38

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J1641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

FMS-BANABUI-FNS QLFAR

Agência

4144-0

Conta

13.113-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
08/07/2020		Saldo Anterior			0.00 C
31/12/2024		SALDO			0.00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:27:41

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455009
21/01/2025 15:49:07

Cliente

Agência 4144-0
Conta 13113-X FMS/BANABUI-FNS QLFAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	7,98			1,589131		
31/12/2024	SALDO ATUAL	8,04			1,589131		1,589131

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	8,04

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JI641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

FMS-BANABUI-FNS BLAFB

Agência

4144-0

Conta

13.124-5

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:27:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455010
21/01/2025 15:49:27

Ciente

Agência 4144-0
Conta 13124-5 FMS/BANABUI-FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.250,40			447,958577		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.267,58			447,958577		447,958577

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.250,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,18
SALDO ATUAL =	2.267,58

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J1641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

FMS-BANABUI-FNSCONVENENTE

Agência

4144-0

Conta

14.501-7

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:28:43

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455012
21/01/2025 15:50:16

Ciente

Agência 4144-0
Conta 14501-7 FMS/BANABUI-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	11.675,42			8.900,226024		
31/12/2024	SALDO ATUAL	11.755,24			8.900,226024		8.900,226024

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.675,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	79,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79,82
SALDO ATUAL =	11.755,24

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

FMS-BANABUI-FNSCONVENENTE

Agência

4144-0

Conta

14.868-7

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C
31/12/2024		Saldo Bloqueado FNS*			1.851.970,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:29:06

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455014
21/01/2025 15:50:38

Ciente

Agência 4144-0
Conta 14868-7 FMS/BANABUI-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	24,73			4,922803		
31/12/2024	SALDO ATUAL	24,92			4,922803		4,922803

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,19
SALDO ATUAL =	24,92

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J1641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

FUNDO ESTRUT A FARMACEUT

Agência

4144-0

Conta

15.751-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/06/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:29:28

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455015
21/01/2025 15:51:02

Ciente

Agência 4144-0
Conta 15751-1 FUNDO ESTRUT A FARMACEUT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	14.278,08			10.884,241980		
31/12/2024	SALDO ATUAL	14.375,68			10.884,241980		10.884,241980

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.278,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	97,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	97,60
SALDO ATUAL =	14.375,68

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J1641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15781-3 CE 230185 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:39 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	52.753,98 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:39 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	24.707,72 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:39 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	87.599,19 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:39 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.041,15 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:39 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	2.965,23 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:39 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	2.804,42 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:39 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	92.937,60 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:39 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.447,01 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:39 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	653,05 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 14:38 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	12.230,98 D	
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	285.140,33 C	0,00 C
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.573.115.000.067	13.414,00 C	
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.573.956.000.067	4.835,62 C	
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.574.481.000.067	706,00 C	
05/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:10 W K CARNEIRO S COMB LTDA	554.144.000.001.078	918,70 D	
05/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 05/12 10:22 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	354,11 D	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	17.682,81 D	0,00 C
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.651.718.000.067	71.438,14 C	
06/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.653.330.000.067	127.080,00 C	

06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.653.781.000.067	127.080,00 C	
06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.653.865.000.066	18.178,00 C	
06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.654.404.000.067	11.605,51 C	
06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.655.107.000.067	239.613,50 C	
06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.655.180.000.022	33.484,94 C	
06/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.655.764.000.054	9.080,20 C	
06/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	637.558,29 D	0,00 C
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:08 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	1.288,11 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:08 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	1.590,35 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:08 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	790,58 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:08 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	84,08 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:08 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	3.648,53 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:08 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	480,47 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:08 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	2.159,23 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:08 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	2.083,39 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:08 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	1.395,69 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:22 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	13.784,83 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:22 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	8.087,47 D	
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 18:22 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	7.258,83 D	
10/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA CE COELCE	121.001	797,54 D	
10/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	43.449,10 C	0,00 C
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 08:35 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	7.263,30 D	
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 08:35 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	27.418,56 D	
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 08:35 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	4.041,16 D	
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 08:35 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	36.046,64 D	
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	8.794,10 D	

			11/12 08:35 PM BANABUIU PROVENTOS				
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	2.720,63 D		
			11/12 08:37 PM BANABUIU PROVENTOS				
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	1.754,78 D		
			11/12 08:37 PM BANABUIU PROVENTOS				
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	101.079,46 D		
			11/12 08:37 PM BANABUIU PROVENTOS				
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	6.628,61 D		
			11/12 08:37 PM BANABUIU PROVENTOS				
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	3.126,18 D		
			11/12 08:37 PM BANABUIU PROVENTOS				
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	4.901,32 D		
			11/12 08:37 PM BANABUIU PROVENTOS				
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	94.135,29 D		
			11/12 08:37 PM BANABUIU PROVENTOS				
11/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	17.325,00 D		
			033 1156 017228324000184 MANOEL F. DE				
11/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	315.235,03 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.772.757.000.031	28.500,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.773.858.000.044	11.250,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.782.271.000.067	1.000,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
12/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.782.382.000.067	13.414,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
12/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	756,00 D		
			104 0752 08443138319 CARLOS HENRIQUE B				
12/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.408,00 D	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.013.807	810,00 D		
			13/12 10:40 JOSE WILAME LOPES DA SIL				
13/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	691,49 D		
			004 0135 89224655300 REGINA CRISTINA L				
13/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.501,49 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
16/12/2024	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.849.968.000.000	995.000,00 C		
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.606	504,00 D		
			16/12 10:26 EDINA MARIA LEMOS				
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.003.951	630,00 D		
			16/12 10:28 NALANDA TEIXEIRA TEOFILO				
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.006.132	35.582,40 D		
			16/12 10:30 A A SAUDE MUN BANABUIU				
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.011.479	378,00 D		
			16/12 10:26 MARIA ELIENE P OLIVEIRA				
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.814	378,00 D		
			16/12 10:26 GLEICIANE S SILVA				
16/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança	554.144.510.007.713	750,00 D		
			16/12 10:24 FRANCISCA SUELI OLIVEIRA				

16/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 16/12 10:24 ANTONIO GOMES DE OLIVEIR	554.144.510.013.264	600,00 D	
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 08443138319 CARLOS HENRIQUE B	121.601	294,00 D	
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10227880358 VICTOR JONATHA FR	121.602	987,84 D	
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 07872105365 ROBERTA RABELO DA	121.603	504,00 D	
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0135 09149944339 FRANCISCA GLEYDIA	121.604	630,00 D	
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf Eletr.Disponiv 104 0752 03056499305 LEINA MARA DE LIM	121.605	381,03 D	
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 45587951812 FRANCISCO ALUISIO	121.606	504,00 D	
16/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	952.876,73 D	0,00 C
17/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.900.495.000.067	70.209,04 C	
17/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/12 16:08 F A BRANDAO SILVA	554.144.000.016.449	3.060,00 D	
17/12/2024	4144	99015	470 Transferencia enviada 17/12 11:41 GESSYCA DE OLIVEIRA CUNH	554.144.000.017.986	1.260,00 D	
17/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	65.889,04 D	0,00 C
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:12 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	747,51 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:12 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	364,44 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:12 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	1.169,30 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:12 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	2.817,04 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:12 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	3.636,87 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:15 URBANLIMP S L C LTDA ME	550.940.000.024.798	6.982,50 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 16:26 URBANLIMP S L C LTDA ME	550.940.000.024.798	4.655,00 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:15 LOCMED HOSPITALAR LTDA M	551.369.000.108.237	5.236,00 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 16:26 LOCMED HOSPITALAR LTDA M	551.369.000.108.237	4.188,80 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 15:07 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	11.591,02 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 16:22 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	5.945,15 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 16:23 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	1.865,52 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/12 16:23 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	21.218,28 D	
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.005.538	15.632,18 D	

			18/12 16:23 D & V COM MATER HOSP LTD		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.016.440	28.305,63 D
			18/12 15:07 HOSPMAIA C M H LTDA		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.016.440	18.975,72 D
			18/12 16:23 HOSPMAIA C M H LTDA		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.106.760	385,32 D
			18/12 15:15 PANORAMA C P M F LTDA		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D
			18/12 15:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D
			18/12 15:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D
			18/12 15:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D
			18/12 15:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.061,23 D
			18/12 15:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D
			18/12 16:18 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D
			18/12 16:18 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D
			18/12 16:22 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.061,23 D
			18/12 16:22 TF LOCACOES E CONSTRUCOE		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.005.246	2.060,22 D
			18/12 15:19 A E FREIRES NOGUEIRA		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.005.246	12.546,46 D
			18/12 16:26 A E FREIRES NOGUEIRA		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	13.058,09 D
			18/12 15:02 POSTO SERTAO LTDA		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	13.516,91 D
			18/12 15:02 POSTO SERTAO LTDA		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	508,43 D
			18/12 15:02 POSTO SERTAO LTDA		
18/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.679	316,00 D
			18/12 16:26 ASSOCIACAO C T R F B AGU		
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	9.218,00 D
			237 0649 031080614000154 H2A COMERCIO		
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	1.600,00 D
			260 0001 050598348000109 50.598.348 SI		
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	4.768,92 D
			237 0682 002908738000187 F G COMERCIAL		
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	4.167,22 D
			237 0682 002908738000187 F G COMERCIAL		
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	1.080,55 D
			237 0682 002908738000187 F G COMERCIAL		
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.806	3.130,30 D
			133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E		

18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 012238523000150 JOAO JOSE COR	121.807	7.600,00 D	
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 012238523000150 JOAO JOSE COR	121.808	3.760,00 D	
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 050598348000109 50.598.348 SI	121.809	1.600,00 D	
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0649 031080614000154 H2A COMERCIO	121.810	4.155,00 D	
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0682 002908738000187 F G COMERCIAL	121.811	4.044,48 D	
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0682 002908738000187 F G COMERCIAL	121.812	551,80 D	
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N	121.813	365,60 D	
18/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 06071166330 ANTONIO ANIZIO LI	121.814	756,00 D	
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	263.306,80 C	0,00 C
19/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.957.737.000.067	706,00 C	
19/12/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.958.046.000.014	3.000,00 C	
19/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 11:03 KILIMPA COMERCIO E INDUS	550.481.000.032.455	24.634,94 D	
19/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 10:35 URBANLIMP S L C LTDA ME	550.940.000.024.798	4.655,00 D	
19/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 10:35 LOCMED HOSPITALAR LTDA M	551.369.000.108.237	5.236,00 D	
19/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 10:53 D & V COM MATER HOSP LTD	553.515.000.005.538	7.521,84 D	
19/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 10:56 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	34.041,09 D	
19/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 10:56 HOSPMAIA C M H LTDA	553.515.000.016.440	4.116,90 D	
19/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 11:01 PANORAMA C P M F LTDA	553.515.000.106.760	3.176,71 D	
19/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 12:03 MAGNO SANTIAGO SILVA	554.144.000.012.823	2.721,57 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0682 002908738000187 F G COMERCIAL	121.901	6.079,67 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	121.902	4.000,00 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 050598348000109 50.598.348 SI	121.903	1.600,00 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	121.904	3.307,50 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E	121.905	4.137,60 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0682 002908738000187 F G COMERCIAL	121.906	85,00 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	141,38 D	

			237 0682 002908738000187 F G COMERCIAL				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	4.000,00 D		
			133 2604 086741840000120 RS SERVICOS E				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	1.540,00 D		
			237 1593 010516758000130 COMERCIO DE P				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	4.155,00 D		
			237 0649 031080614000154 H2A COMERCIO				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	1.600,00 D		
			260 0001 050598348000109 50.598.348 SI				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.912	1.961,00 D		
			260 0001 045180436000148 ESUS FEEDBACK				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.913	1.961,00 D		
			260 0001 045180436000148 ESUS FEEDBACK				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.914	2.240,00 D		
			104 2843 002766499000178 PATRICIANO PA				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.915	8.400,00 D		
			104 3880 013624422000180 SANDOVAL BEZE				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.916	1.106,56 D		
			237 2999 021036750000193 K R DE CASTRO				
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.917	3.822,37 D		
			237 5386 051477402000112 IZZY DISTRIBU				
19/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	132.535,13 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
20/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.005.246	17.318,87 D		
			20/12 15:21 A E FREIRES NOGUEIRA				
20/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	31.310,00 D		
			20/12 10:03 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E				
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	48.628,87 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.033.426	12.840,00 D		
			23/12 15:25 CESAR FH C CASTRO				
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.033.426	6.480,00 D		
			23/12 15:25 CESAR FH C CASTRO				
23/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	550.536.000.033.426	20.377,50 D		
			23/12 15:46 CESAR FH C CASTRO				
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	39.697,50 C	0,00 C	
			BB RF Curto Prazo Automático				
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455016
21/01/2025 15:51:21

Ciente

Agência 4144-0
Conta 15781-3 CE 230185 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	286.285,45			218.236,695454		
03/12/2024	RESGATE	285.140,33			217.238,728917	1,312566739	997,966537
	Aplicação 13/11/2024	257.412,61			196.113,924845		
	Aplicação 19/11/2024	26.035,89			19.835,857047		
	Aplicação 29/11/2024	1.691,83			1.288,947025		
05/12/2024	APLICAÇÃO	17.682,81			13.462,683877	1,313468411	14.460,650414
06/12/2024	APLICAÇÃO	637.558,29			485.247,732574	1,313882059	499.708,382988
10/12/2024	RESGATE	43.449,10			33.048,331122	1,314713891	466.660,051866
	Aplicação 29/11/2024	1.312,04			997,966537		
	Aplicação 05/12/2024	17.699,58			13.462,683877		
	Aplicação 06/12/2024	24.437,48			18.587,680708		
11/12/2024	RESGATE	315.235,03			239.698,786429	1,315129854	226.961,265437
	Aplicação 06/12/2024	315.235,03			239.698,786429		
12/12/2024	APLICAÇÃO	53.408,00			40.599,814211	1,315474000	267.561,079648
13/12/2024	RESGATE	1.501,49			1.140,966215	1,315981122	266.420,113433
	Aplicação 06/12/2024	1.501,49			1.140,966215		
16/12/2024	APLICAÇÃO	952.876,73			723.838,612407	1,316421525	990.258,725840
17/12/2024	APLICAÇÃO	65.889,04			50.035,047103	1,316857759	1.040.293,772943
18/12/2024	RESGATE	263.306,80			199.884,174477	1,317296883	840.409,598466
	Aplicação 06/12/2024	263.306,80			199.884,174477		
19/12/2024	RESGATE	132.535,13			100.576,104865	1,317733419	739.831,493601
	Aplicação 06/12/2024	34.176,90			25.936,124745		
	Aplicação 12/12/2024	53.499,73			40.599,814211		
	Aplicação 16/12/2024	44.858,50			34.042,165909		
20/12/2024	RESGATE	48.628,87			36.891,218775	1,318169245	702.940,274826
	Aplicação 16/12/2024	48.628,87			36.891,218775		
23/12/2024	RESGATE	39.697,50			30.105,783513	1,318600458	672.834,491313
	Aplicação 16/12/2024	39.697,50			30.105,783513		
31/12/2024	SALDO ATUAL	888.666,07			672.834,491313		672.834,491313

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	286.285,45
APLICAÇÕES (+)	1.727.414,87
RESGATES (-)	1.129.494,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.460,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.460,00
SALDO ATUAL =	888.666,07

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Cliente

Nome

CE 230185 FMS INVEST SUS

Agência

4144-0

Conta

15.804-6

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/10/2024		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2024		OB 12 STN 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.856.094.000.000	199.966,00 C	199.966,00 C
16/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	199.966,00 D	0,00 C
20/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 20/12 12:35 TERRA S C VEICULOS LTDA	550.759.000.050.234	122.018,00 D	122.018,00 D
20/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 20/12 12:36 TERRA S C VEICULOS LTDA	550.759.000.050.234	122.018,00 D	244.036,00 D
20/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 20/12 12:36 TERRA S C VEICULOS LTDA	550.759.000.050.234	122.018,00 D	366.054,00 D
20/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 20/12 12:35 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	1.482,00 D	367.536,00 D
20/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 20/12 12:36 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	1.482,00 D	369.018,00 D
20/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 20/12 12:36 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	1.482,00 D	370.500,00 D
20/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 20/12 12:34 UNITED CAR LTDA.	555.121.000.006.813	34.382,40 D	404.882,40 D
20/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	404.882,40 C	0,00 C
30/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 30/12 10:41 PM BANABUIU IPTU	554.144.000.040.062	2.124,00 D	2.124,00 D
30/12/2024		TED 237 0600 028578249000106 REGIONAL FORT	123.001	174.876,00 D	177.000,00 D
30/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	177.000,00 C	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 21.01.2025 às 14:29:46

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455017
21/01/2025 15:51:43

Ciente

Agência 4144-0
Conta 15804-6 CE 230185 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.142.446,88			870.892,418987		
16/12/2024	APLICAÇÃO	199.966,00			151.901,192894	1,316421525	1.022.793,611881
20/12/2024	RESGATE	404.882,40			307.155,095247	1,318169245	715.638,516634
	Aplicação 17/07/2023	404.882,40			307.155,095247		
30/12/2024	RESGATE	177.000,00			134.056,294435	1,320340837	581.582,222199
	Aplicação 17/07/2023	177.000,00			134.056,294435		
31/12/2024	SALDO ATUAL	768.141,94			581.582,222199		581.582,222199

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.142.446,88
APLICAÇÕES (+)	199.966,00
RESGATES (-)	581.882,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.611,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.611,46
SALDO ATUAL =	768.141,94

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J1641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

COVID 19

Agência

4144-0

Conta

16.974-9

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
31/05/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:30:21

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338211539798455018
21/01/2025 15:52:07

Cliente

Agência 4144-0
Conta 16974-9 COVID 19
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.497,20			298,028189		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.508,63			298,028189		298,028189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.497,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,43
SALDO ATUAL =	1.508,63

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: J1641491 TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 035/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, SENHOR FRANCISCO HERMES NOBRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º, L.C.C./ O ARTIGO 61, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 3º, IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

ART. 1º – CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:

I – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONAL Nº. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

II – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

III – PROCEDER A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INDICADOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA EM FAVOR DA AUTARQUIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DESTA MUNICÍPIO;

IV – PROCEDER À INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE TODOS OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO, SEGUNDO O RAMO PERTINENTE;

ART. 2º – A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ- CCPL - PMB SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE E PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

I – MEMBRO: JOSE CLENILSON LOPES BATISTA

II – MEMBRO: EDILANE DA SILVA MACIEL

III – MEMBRO: FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA

PARÁGRAFO ÚNICO – OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB PERCEBERÃO REMUNERAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULA A MATÉRIA.

ART. 4º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 04 DE JANEIRO DE 2024.

**FRANCISCO
HERMES NOBRE**
38390078368

Assinada digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE em 04/01/2024 às 10:10:15. O conteúdo desta assinatura é válido e autêntico. Para mais informações, consulte o site: www.banabuiu.ce.gov.br

Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

Avenida Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.**

Contador(a):

**DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:**
00635662302

Assinado digitalmente por
DIEGO TORQUATO
ALMEIDA.00635662302
Localização: sua
localização de assinatura
aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

**FRANCISCO
HERMES
NOBRE
JUNIOR:**
05593282307

Assinado digitalmente por FRANCISCO
HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
DN: C=BR, O=ICP-BRASIL, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=7395205600136,
OU=Idosconferencia, CN=FRANCISCO
HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

**WEYBER
DOUGLAS
SILVA NOBRE:**
03275423304

Assinado digitalmente por WEYBER
DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
DN: C=BR, CN=CPD-BRASIL, OU=AC
SOLUTI Multis vs.
OU=28882251000110, OU=Presidencia,
OU=CENTRO DE RFB A3, CN=WEYBER
DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **04-SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **5-SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Diego Torquato Almeida CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02		Cargo: Contador

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
00635662302
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA.00635662302
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
05593282307
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=278200001138, OU=Videoconferencia, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
03275423304
Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUÇÕES v5, OU=288201000110, OU=Presencial, OU=Centro de PF A3, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNORBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



LEI Nº 686/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o cumprimento do que ordena o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Banabuiú para a Legislatura seguinte na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE, com fulcro na Carta Magna artigo 29, VI e artigo 25 da Lei Orgânica elaborou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Banabuiú fixados para a Legislatura compreendendo os anos de 2021 a 2024 são fixados nos seguintes valores:

I – Prefeito Municipal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

II – Vice-Prefeito no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

III – Secretários Municipais no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigoram a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/07/20 Edição 1486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprecal
Cód. Identificador 80DF3634

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	14.698.500,00	0,00	1.987.427,19	153.076,65	10.351.659,66	4.346.840,34 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	14.589,06	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	14.589,06	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	14.589,06	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	14.589,06	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	0,00	0,00	14.589,06	0,00	134.457,60	134.457,60 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	14.698.500,00	0,00	1.972.838,13	153.076,65	10.217.202,06	4.481.297,94 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	14.498.500,00	0,00	1.968.710,61	153.076,65	10.167.671,82	4.330.828,18 (-)
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	14.498.500,00	0,00	1.968.710,61	153.076,65	10.167.671,82	4.330.828,18 (-)
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.100.000,00	0,00	254.160,00	0,00	1.632.272,00	532.272,00 (+)
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	78.000,00 (-)
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.750,00	979.250,00 (-)
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	22.859,00	1.977.141,00 (-)
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	2.500.000,00	0,00	0,00	153.076,65	463.972,66	2.036.027,34 (-)
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	400.000,00	0,00	0,00	0,00	57.010,95	342.989,05 (-)
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00 (-)
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	500.000,00	0,00	189.117,66	0,00	1.136.242,54	636.242,54 (+)
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.500.000,00	0,00	71.438,14	0,00	857.533,37	642.466,63 (-)
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	400.000,00	0,00	45.681,13	0,00	303.556,26	96.443,74 (-)
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00	0,00	0,00	0,00	45.240,60	21.240,60 (+)
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	800.000,00	0,00	995.000,00	0,00	1.871.769,40	1.071.769,40 (+)
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	3.565.500,00	0,00	413.313,68	0,00	3.545.768,22	19.731,78 (-)
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	0,00	0,00	0,00	138.696,82	311.303,18 (-)
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	450.000,00	0,00	0,00	0,00	138.696,82	311.303,18 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	0,00	4.127,52	0,00	49.530,24	150.469,76 (-)



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Receita - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	4.127,52	0,00	49.530,24	150.469,76 (-)
1724.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	4.127,52	0,00	49.530,24	150.469,76 (-)
1724.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	0,00	4.127,52	0,00	49.530,24	150.469,76 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	420.000,00	0,00	199.966,00	0,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	420.000,00	0,00	199.966,00	0,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	420.000,00	0,00	199.966,00	0,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2419.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	420.000,00	0,00	199.966,00	0,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2419.99.00.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	420.000,00	0,00	199.966,00	0,00	399.945,00	20.055,00 (-)
2419.99.01.0000.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	420.000,00	0,00	199.966,00	0,00	399.945,00	20.055,00 (-)
Totais Orçamentários:		15.118.500,00	0,00	2.187.393,19	153.076,65	10.751.604,66	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100020000	Salario Maternidade			0,00	0,00	7.894,25	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			171.228,61	0,00	929.926,86	
100060000	ISS			1.309,79	0,00	32.162,88	
100070000	IRRF			114.116,66	0,00	650.322,84	
100000018	Outras Restituições			320,00	0,00	3.290,65	
100158066	SINDSEP - SINDICATO			1.350,69	0,00	7.969,93	
100158009	EMPRÉSTIMO - BB			61.597,33	0,00	381.678,83	
100158056	EMPRÉSTIMO - CEF			43.089,75	0,00	207.796,95	
100158021	FALTAS			15.593,21	0,00	165.598,08	
100158008	Pensão Alimentícia			3.720,38	0,00	22.322,28	
100158029	SINDSAUDE			1.164,90	0,00	7.192,30	
100000494	EMPRESTIMO - BRADESCO			1.412,52	0,00	3.289,28	
100000487	TRANSF. DE FONTES ENTRE GESTÕES			0,00	0,00	64.056,00	
Totais Extra Orçamentários:				414.903,84	0,00	2.483.501,13	
Total Geral:				2.602.297,03	153.076,65	13.235.105,79	



Código U.G.

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Transferência em
Dezembro

Transferência até
Dezembro

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA-00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=4466440000150, ou= Pessoa Física AT, ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA-00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

**FRANCISCO HERMES
NOBRE JUNIOR:
05593282307**

Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR
Resp. Setor Financeiro

**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
03275423304**

Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SODATI/INTEGRA-01, ou=PASSOEMIL, ou=PROFESSOR, ou=Certificado de Assinatura Digital, ou=DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão:
11.1.0

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Gestor



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
5 Secretaria de Saúde														
05.01 Secretaria de Saúde														
10.122.0002.2.040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE														
31900400	349	200.000,00	428,41	356.838,76	0,00	0,00	0,00	556.410,35	0,00	0,00	556.410,35	47.262,78	556.410,35	0,00
31901100	350	300.000,00	0,00	335.677,50	0,00	0,00	26.913,95	633.380,45	2.297,05	26.913,95	633.380,45	70.352,90	633.380,45	0,00
31901300	351	120.000,00	14.474,76	0,00	0,00	0,00	0,00	105.525,24	0,00	0,00	105.525,24	0,00	105.525,24	0,00
31909200	352	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	353	15.000,00	0,00	537.955,55	0,00	0,00	522.759,98	552.955,55	0,00	522.759,98	552.955,55	552.955,55	552.955,55	0,00
31909600	354	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	355	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	356	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	357	80.000,00	0,00	29.000,00	0,00	1.000,00	6.120,00	101.800,00	7.200,00	6.120,00	101.800,00	15.200,00	89.960,00	11.840,00
33903000	358	100.000,00	2.443,70	204.349,19	0,00	9.603,65	685,50	301.902,86	2,63	685,50	301.902,86	525,55	299.386,83	2.516,03
33903100	359	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	360	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	361	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	362	150.000,00	130.097,35	0,00	0,00	46.200,00	0,00	19.902,65	0,00	6.202,00	19.902,65	6.202,00	19.902,65	0,00
33903700	363	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	364	200.000,00	0,00	416.989,24	0,00	32.651,87	26.905,00	603.717,75	13.271,49	34.585,00	562.117,75	16.255,00	463.308,61	140.409,14
33904000	365	80.000,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
33904100	366	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904300	367	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600	368	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	369	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	370	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909100	371	5.000,00	0,00	20.043,48	0,00	6.940,00	0,00	25.043,48	0,00	0,00	25.043,48	1.950,80	25.043,48	0,00
33909300	372	20.000,00	1.361,00	1.499.035,16	0,00	0,00	11.976,03	1.517.150,19	523,97	11.976,03	1.517.150,19	0,00	1.499.134,99	18.015,20
33909500	373	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	374	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	375	10.000,00	8.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,00	0,00	0,00	1.299,00	0,00	1.299,00	0,00
Total do P. A.:		1.880.000,00	833.006,22	3.399.888,88	0,00	96.395,52	599.860,46	4.423.587,52	23.295,14	613.742,46	4.381.987,52	710.704,58	4.246.307,15	177.280,37
10.122.0038.1.007.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE														
44905100	344	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	345	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.244.0038.1.008.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS														
44905100	346	750.000,00	23.740,08	0,00	0,00	0,00	0,00	726.259,92	0,00	0,00	537.743,04	0,00	537.743,04	188.516,88
45906100	347	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		800.000,00	73.740,08	0,00	0,00	0,00	0,00	726.259,92	0,00	0,00	537.743,04	0,00	537.743,04	188.516,88
10.302.0804.2.041.0000 CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE														
33717000	376	500.000,00	151.963,48	0,00	0,00	49.819,48	25.720,32	308.643,84	39.392,68	25.720,32	308.643,84	25.720,32	308.643,84	0,00
Total do P. A.:		500.000,00	151.963,48	0,00	0,00	49.819,48	25.720,32	308.643,84	39.392,68	25.720,32	308.643,84	25.720,32	308.643,84	0,00
10.542.0193.1.009.0000 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA ANIMAIS														
44905100	348	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.542.0193.2.042.0000 PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA														
31900400	377	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	378	40.000,00	26.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.968,00	0,00	0,00	13.968,00	0,00	13.968,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33903200	379	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	380	50.000,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.150,00	900,00	3.150,00	450,00
33903900	381	50.000,00	18.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.990,00	0,00	0,00	31.990,00	0,00	31.990,00	0,00
44905200	382	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		355.000,00	305.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.558,00	0,00	0,00	49.108,00	900,00	49.108,00	450,00
Total da U. O.:		4.935.000,00	2.764.151,78	3.399.888,88	0,00	146.215,00	625.580,78	5.508.049,28	62.687,82	639.462,78	5.277.482,40	737.324,90	5.141.802,03	366.247,25



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		05.02	Fundo Municipal de Saúde											
10.302.0007.2.048.000		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC												
31900400	430	2.190.500,00	98.754,07	1.011.495,98	0,00	0,00	1.588,21	3.103.241,91	0,00	1.588,21	3.103.241,91	277.828,03	3.103.241,91	0,00
31901100	431	1.750.000,00	51.805,92	118.154,19	0,00	0,00	284.295,15	1.816.348,27	0,00	284.295,15	1.816.348,27	430.801,73	1.816.348,27	0,00
31901300	432	800.000,00	778.078,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.921,95	0,00	0,00	21.921,95	0,00	21.921,95	0,00
31909200	433	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	434	10.000,00	3.472,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6.527,30	0,00	0,00	6.527,30	6.527,30	6.527,30	0,00
33900400	435	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	436	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1141	0,00	502,31	1.404.693,51	700.000,00	22.086,65	307.633,44	2.102.857,87	1.333,33	125.890,61	1.842.526,09	89.877,15	1.136.760,22	966.097,65
33903300	437	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	438	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	439	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	440	30.000,00	3.625,00	55.615,65	0,00	0,00	4.595,00	80.365,40	1.625,25	13.995,50	80.365,40	8.091,00	70.448,90	9.916,50
33903700	441	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	442	800.000,00	202.885,66	335.793,51	0,00	15.843,32	37.856,21	915.868,31	17.039,54	49.483,32	805.913,73	45.966,06	702.973,05	212.895,26
33904000	443	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	444	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33908500	445	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	446	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	447	50.000,00	34.800,00	310.397,00	0,00	0,00	321.800,00	325.597,00	0,00	211.800,00	215.597,00	211.800,00	215.597,00	110.000,00
Total do P. A.:		6.100.500,00	1.643.923,71	3.236.149,84	700.000,00	37.929,97	957.768,01	8.372.728,01	19.998,12	687.052,79	7.892.441,65	1.070.891,27	7.073.818,60	1.298.909,41
10.122.0002.2.043.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS E OUTRAS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS												
31900400	386	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901100	387	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901300	388	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33900400	389	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	390	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	391	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	392	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	393	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.241.0168.2.044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL E MELHORIA DA SAÚDE DO IDOSO												
33903000	394	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	395	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	396	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	397	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.0006.2.045.0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE												
31900400	398	50.000,00	16.594,97	5.000,00	0,00	0,00	0,00	38.405,03	0,00	0,00	38.405,03	706,00	38.405,03	0,00
31901100	399	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	400	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	401	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	402	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	403	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	404	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	405	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		217.000,00	183.594,97	5.000,00	0,00	0,00	0,00	38.405,03	0,00	0,00	38.405,03	706,00	38.405,03	0,00
10.301.0006.2.046.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE												
31900400	406	880.000,00	16.191,63	740.031,83	0,00	0,00	0,00	1.603.839,42	0,78	0,00	1.603.839,42	124.892,50	1.603.839,42	0,00
31901100	407	1.900.000,00	6.511,01	1.235.724,16	0,00	0,00	352.616,37	3.129.165,71	47,44	352.616,37	3.129.165,71	580.591,39	3.129.165,71	0,00
31901300	408	740.000,00	522.245,15	0,00	0,00	0,00	0,00	217.754,85	0,00	0,00	217.754,85	0,00	212.302,54	5.452,31
31909200	409	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	410	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	411	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	412	550.000,00	5.553,32	1.133.598,19	0,00	22.492,56	234.630,42	1.675.365,74	2.679,13	211.909,57	1.554.970,35	334.118,25	1.485.624,42	189.741,32
33903100	413	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	414	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	415	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	416	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	29.500,00	20.500,00	2.950,00	29.500,00	0,00	26.550,00	2.950,00
33903600	417	80.000,00	2.949,16	45.469,14	0,00	0,00	3.595,64	122.519,98	0,00	15.598,44	122.519,98	15.672,62	118.881,43	3.638,55
33903700	418	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	419	800.000,00	0,00	480.582,42	0,00	4.180,03	202.261,32	1.277.503,48	3.078,94	63.979,02	1.118.689,66	156.129,54	1.111.613,44	165.890,04
33904000	420	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	421	5.000,00	0,00	399.049,63	0,00	0,00	37.361,52	403.411,14	638,49	35.582,40	366.049,62	35.582,40	366.049,62	37.361,52
33904600	422	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	423	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33908500	424	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	425	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	426	5.000,00	1.667,07	7.912,94	0,00	0,00	0,00	11.244,87	1,00	0,00	11.244,87	0,00	11.244,87	0,00
33909500	427	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
44905200	428	25.000,00	1,00	469.706,00	0,00	102.250,00	370.500,00	494.705,00	0,00	370.500,00	494.705,00	374.368,80	490.999,20	3.705,80
Total do P. A.:		6.361.000,00	1.881.118,34	4.512.074,31	0,00	128.922,59	1.203.915,27	8.965.010,19	26.945,78	1.053.135,80	8.648.439,46	1.621.355,50	8.556.270,65	408.739,54
10.301.0026.2.047.0000		APOIO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS												
33904800	429	150.000,00	57.600,00	0,00	0,00	110,18	6.600,00	92.289,82	110,18	14.300,00	90.089,82	7.700,00	83.489,82	8.800,00
Total do P. A.:		150.000,00	57.600,00	0,00	0,00	110,18	6.600,00	92.289,82	110,18	14.300,00	90.089,82	7.700,00	83.489,82	8.800,00
10.302.0007.2.049.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO												
31900400	448	60.000,00	1.141,27	19.191,84	0,00	0,00	0,00	78.050,57	0,00	0,00	78.050,57	3.467,34	78.050,57	0,00
31901100	449	50.000,00	13.692,09	0,00	0,00	3.388,80	6.777,60	32.917,11	3.390,80	6.777,60	32.917,11	6.777,60	32.917,11	0,00
31901300	450	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	451	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	452	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	453	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	454	5.000,00	4.435,80	0,00	0,00	0,00	0,00	564,20	0,00	0,00	564,20	0,00	564,20	0,00
33903900	455	8.000,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
33904000	456	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33908500	457	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	458	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		236.000,00	139.469,16	19.191,84	0,00	3.388,80	6.777,60	112.331,88	3.390,80	6.777,60	112.331,88	10.244,94	112.331,88	0,00
10.302.0028.1.010.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA REDE MAC DE SAÚDE PÚBLICA												
44905100	383	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	384	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0174.2.050.0000		FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO												



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31900400	459	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	460	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	461	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	462	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	463	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	464	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	465	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	466	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	467	20.000,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
33904000	468	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33908500	469	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	470	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	471	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		420.000,00	404.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	15.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
10.303.0005.2.051.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA														
33903000	472	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	473	150.000,00	0,00	14.351,00	0,00	23.940,41	13.695,50	164.345,99	5,01	13.695,50	164.345,99	13.695,50	164.345,99	0,00
33904100	474	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		500.000,00	350.000,00	14.351,00	0,00	23.940,41	13.695,50	164.345,99	5,01	13.695,50	164.345,99	13.695,50	164.345,99	0,00
10.303.0038.1.011.0000 CONSTRUÇÃO DO CAPS GERAL														
44905100	385	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0181.2.052.0000 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO CAPS														



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903000	475	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	476	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	477	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	478	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0187.2.053.0000		PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS												
33903000	479	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	480	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	481	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	482	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0194.2.054.0000		PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE												
33903200	483	100.000,00	34.523,84	0,00	0,00	29.025,00	0,00	65.476,16	0,00	0,00	65.476,16	17.325,00	56.026,16	9.450,00
Total do P. A.:		100.000,00	34.523,84	0,00	0,00	29.025,00	0,00	65.476,16	0,00	0,00	65.476,16	17.325,00	56.026,16	9.450,00
10.305.0027.2.055.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
31900400	484	340.000,00	40.850,51	583.286,71	0,00	0,00	0,00	882.436,20	0,00	0,00	882.436,20	58.386,20	882.436,20	0,00
31901100	485	300.000,00	23.649,53	0,00	0,00	0,00	70.023,88	276.350,47	0,00	70.023,88	276.350,47	106.318,88	276.350,47	0,00
31901300	486	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	487	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	488	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1142	0,00	0,00	87.509,74	25.000,00	1.194,07	2.379,15	111.967,28	542,46	2.982,40	105.793,40	10.904,32	104.517,53	7.449,75
33903100	489	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	490	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Despesa - Secretaria de Saúde

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
33903500	491	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	1143	0,00	0,00	13.345,00	10.000,00	0,00	600,00	22.445,00	900,00	1.200,00	22.445,00	3.600,00	21.845,00	600,00
33903900	1144	0,00	0,00	2.500,00	45.000,00	5.575,38	4.266,00	40.818,62	6.681,38	8.577,08	40.818,62	8.532,00	36.267,36	4.551,26
33904100	492	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	493	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	494	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		895.000,00	319.500,04	686.641,45	80.000,00	6.769,45	77.269,03	1.334.017,57	8.123,84	82.783,36	1.327.843,69	187.741,40	1.321.416,56	12.601,01
10.305.0804.2.056.0000		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA												
33903000	495	15.000,00	1.682,63	29.179,31	0,00	3.983,85	0,00	42.496,68	0,00	0,00	42.496,68	0,00	42.496,68	0,00
33903600	496	10.000,00	6.047,60	0,00	0,00	1.200,00	0,00	3.952,40	0,00	0,00	3.952,40	0,00	3.352,40	600,00
33903900	497	15.000,00	510,00	811,92	0,00	2.496,08	0,00	15.301,92	0,00	0,00	15.301,92	0,00	15.301,92	0,00
33904800	498	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	499	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	18.240,23	29.991,23	0,00	7.679,93	0,00	61.751,00	0,00	0,00	61.751,00	0,00	61.151,00	600,00
Total da U. O.:		16.008.500,00	6.011.570,29	8.503.399,67	780.000,00	237.766,33	2.266.025,41	19.206.755,65	73.573,73	1.857.745,05	18.401.524,68	2.929.659,61	17.467.655,69	1.739.099,96
Total da U. G.:		20.943.500,00	8.775.722,07	11.903.288,55	780.000,00	383.981,33	2.891.606,19	24.714.804,93	136.261,55	2.497.207,83	23.679.007,08	3.666.984,51	22.609.457,72	2.105.347,21
Total Orç.:		20.943.500,00	8.775.722,07	11.903.288,55	780.000,00	383.981,33	2.891.606,19	24.714.804,93	136.261,55	2.497.207,83	23.679.007,08	3.666.984,51	22.609.457,72	2.105.347,21

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000018	Outras Restituições	0,00	3.290,65	3.290,65
100000487	TRANSF. DE FONTES ENTRE GESTÕES	0,00	0,00	64.056,00
100000494	EMPRESTIMO - BRADESCO	0,00	706,26	2.583,02



100002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	11.233,90
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	4.520,00	27.906,64
100002023	RESTOS A PAGAR 2023	0,00	46.750,00	856.860,65
100010000	Salario Familia	0,00	10.471,05	62.274,45
100020000	Salario Maternidade	0,00	17.440,56	85.143,98
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	720.649,01
100060000	ISS	0,00	14.972,93	32.162,88
100070000	IRRF	0,00	450.369,93	648.198,84
100158008	Pensão Alimentícia	0,00	3.722,38	22.678,58
100158009	EMPRÉSTIMO - BB	0,00	31.421,69	391.052,79
100158021	FALTAS	0,00	138.679,16	165.598,08
100158029	SINDSAUDE	0,00	600,10	7.876,34
100158056	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	20.310,06	199.602,78
100158066	SINDSEP - SINDICATO	0,00	684,76	7.918,16
Total Extra Orçamentário:		0,00	743.939,53	3.309.086,75
Total Geral:			4.410.924,04	25.918.544,47

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=44664482000150, ou=Pessoa Fisica AT, ou=URGOWTECH, ou=Autidade, Certificador SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR
Resp. Setor Financeiro

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
DN: CN=, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTIO Multisig v3, OU=PERSONAL (800110), OU=Personal, CN=Certificado PE A3, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:03275423304
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **BANABUIÚ/CE** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.**

Contador(a):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:
Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA.00635662302
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader
Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A3, OU=(SEM BRANCO), OU=2738250600138, OU=999999999999999999, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE:
Assinado digitalmente por WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG DOU/TTI/MUNICIPAIS, OU=2668251000110, OU=Presencial, OU=Certificacão PF A3, CN=WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE.03275423304
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASS: _____

NOME: Weyber Douglas Silva Nobre

MAT.: 19079 – CPF: 032.754.233-04

LEI Nº 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE Lei que reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

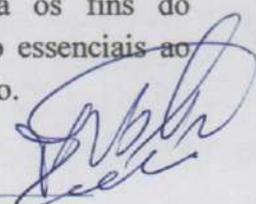
TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES ESTRUTURANTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui e reestrutura os fundamentos do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, definindo as bases de funcionamento da sua Estrutura Organizacional em uma visão sistêmica e integrada das atividades e dos relacionamentos institucionais e organizacionais, para os fins do cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, que são essenciais ao atendimento das necessidades e da melhoria da qualidade de vida da população.



Art. 2º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é o conjunto articulado de diretrizes, políticas, objetivos, princípios e definições quanto ao planejamento, organização, execução e responsabilidades em relação às atividades e às tarefas, que sejam necessárias ao cumprimento das suas finalidades institucionais, estratégicas, gerenciais e operacionais.

Art. 3º O Modelo de Gestão e Organização pressupõe a elaboração do planejamento operacional das Secretarias Municipais, das Coordenadorias, das Células e Núcleos, mediante a definição de objetivos e metas a serem alcançadas nos programas, projetos e ações.

Art. 4º A finalidade principal a ser atingida pela aplicação do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é a de proceder ao alinhamento entre as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais, nas Coordenadorias, nas Células, nos Núcleos e os planos de ação operacional, de modo a obter melhoria nos serviços prestados à população.

Art. 5º A função precípua da atuação executiva da Administração Pública Municipal, em cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação e às normas aplicáveis aos Municípios e à Lei Orgânica Municipal, é a de prestar serviços complementares às competências das esferas de Governo Federal e Estadual devendo:

I – Proporcionar o desenvolvimento de uma ambiência econômica no Município que possibilite a geração de trabalho, emprego e renda para a população;

II – Propiciar o desenvolvimento de uma ambiência social, política e cultural no Município que possibilite o exercício pleno da cidadania, com a garantia das prerrogativas e o reconhecimento dos direitos humanos básicos da população;

III – Definir a aplicação de investimentos de acordo com ações e estratégias prioritizadas em face das necessidades sociais da população, visando o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município;

IV – Enfoque estratégico e operacional com base nos princípios dos sistemas sociais abertos ao ambiente externo;

V – Aplicação da Estrutura Organizacional como um instrumento de gestão qualificado para contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;

VI – Capacitação permanente de servidores em todos os níveis estratégicos e operacionais.



CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é estruturado com base nos seguintes componentes:

I – Sistemas Estruturantes da Administração Pública Municipal;

II – Planejamento Estratégico e Planejamento Operacional da Prefeitura e das Secretarias integrados ao Plano Plurianual de Aplicações – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei do Orçamento Anual – LOA, com base em indicadores de resultados e medição;

III – Análise organizacional da Prefeitura e das Secretarias como sistemas organizacionais abertos para o ambiente externo e para o ambiente interno;

IV – Classificação e atribuição dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal em Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal (SM) e Coordenadorias Coordenadoria Municipal (CM), Célula Estratégica (CE) e Núcleo Operacional (NO);

V – Assessoria Técnica Institucional como pino de ligação administrativa entre as Secretarias;

VI – Estrutura Organizacional como instrumento gerencial para o manejo operacional do Modelo de Gestão e Organização.

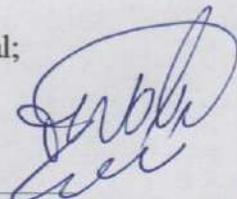
SEÇÃO I

SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º As Secretarias Municipais, Coordenadorias, Células e Núcleos que integram a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal estão agrupados em função da natureza das suas atividades, dos usuários dos seus produtos e serviços e das relações institucionais e organizacionais que mantêm para o cumprimento das suas estratégias e objetivos junto à população e à sociedade, formando os Sistemas Estruturantes enunciados nos incisos:

I – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional;

II – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social;



III – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia;

IV – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária.

Parágrafo único. São partes integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal os Órgãos de Assessoramento ao Prefeito.

Art. 8º A conceituação e a finalidade dos Sistemas Estruturantes são as seguintes:

I – O Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional tem por finalidade a execução de ações voltadas para a organização dos sistemas táticos e estratégicos internos que sejam necessários ao funcionamento e ao cumprimento dos objetivos atinentes a cada área funcional de resultados da administração municipal, assim como ao controle das atividades exercidas.

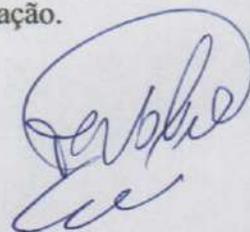
II – O Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social tem por finalidade a execução de ações que sejam necessárias à promoção humana da população em termos educacionais, assistência e prevenção à saúde, programas sociais de elevação da dignidade e da cidadania das pessoas, ecologia e meio ambiente, cultura, esporte, lazer, visando o desenvolvimento social da comunidade.

III – O Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia tem por finalidade a execução de ações que promovam o desenvolvimento empresarial do Município, o espírito empreendedor e a elaboração de projetos para a estruturação e o desenvolvimento da economia local, gerando empregos, trabalho e renda, bem como o crescimento da arrecadação municipal.

IV – O Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária tem por finalidade a execução de ações voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura de serviços, construção e manutenção de equipamentos urbanos, assim como a execução de obras que são disponibilizadas às comunidades municipais, de forma a propiciar a melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. Inclui-se nas finalidades acima descritas, quando for o caso, o desenvolvimento e a implementação de ações junto à sociedade efetuando fiscalizações, acompanhamentos, campanhas, vigilância sanitária e ambiental, cumprimento das posturas, obras, tributos, ouvidoria pública, segurança pública, fundamentando-se no poder de polícia da administração municipal, visando à harmonia social e o bem estar da população.

SEÇÃO II



ATUAÇÃO INTEGRADA PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E
PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL

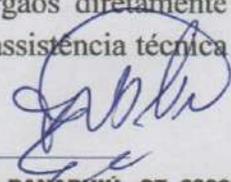
Art. 9º. O planejamento e a programação das atividades da administração pública municipal são instituídos como instrumentos estratégicos necessários para o cumprimento das seguintes obrigações:

- I** – Organização e elaboração do PPA – Plano Plurianual;
- II** – Elaboração e acompanhamento de Orçamentos Anuais;
- III** – Andamento e definição de prioridades de execução das atividades das Secretarias Municipais e órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- IV** – Acompanhamento e fiscalização de atividades executadas pelas Secretarias Municipais e dos órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- V** – Cumprimento das políticas públicas financiadas ou cofinanciadas pela União, pelo Estado do Ceará e demais Organismos Oficiais com os quais sejam firmados convênios de repasse de recursos financeiros.
- VI** – Orientação e realização de articulação e negociações a serem realizadas pelo Município de Banabuiú junto ao Governo Federal, Governo Estadual, Organismos nacionais e internacionais, assim como outras fontes de recursos, no sentido de obter apoio e parceria para o desenvolvimento de projetos e ações em benefício da população do Município de Banabuiú;

Art. 10. Para o cumprimento do que está estipulado no artigo anterior, passam a ser essenciais a organização, aprovação, implementação e atualização constantes dos seguintes instrumentos organizacionais:

- I** – Planos Municipais Setoriais vinculados à aplicação de recursos Federais alocados e repassados através de Fundos Financeiros, que tenham a sua Gestão realizada através de controle social Institucionalizada por Conselhos Municipais;
- II** – Plano Estratégico Anual da Prefeitura de Banabuiú;
- III** – Planos Anuais de Ação Operacional de cada uma das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito.

Art. 11. A elaboração, o acompanhamento e as revisões dos Planos previstos no artigo anterior serão de responsabilidade das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito os quais estejam vinculados as obrigações, com a assistência técnica



da Secretaria Executiva da Secretaria específica da Secretaria de Gabinete e outras áreas da Prefeitura de Banabuiú, que forem necessárias, por determinação do Prefeito Municipal.

Art. 12. A Secretaria de Gabinete através da Secretaria Executiva deverá organizar e apresentar ao Prefeito Municipal o Projeto que sistematiza o cumprimento dos objetivos estratégicos de cada Secretaria Municipal e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito através de um conjunto de indicadores voltados para a obtenção de resultados.

SEÇÃO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INTEGRADA POR SISTEMAS ABERTOS

Art. 13. Considera-se Estrutura Organizacional o ordenamento lógico e articulado dos objetivos estratégicos de cada área de atuação do Poder Executivo Municipal, de modo a organizar, coordenar e controlar as tarefas, atividades, funções, atribuições e responsabilidades de maneira integrada, com a finalidade de propiciar o cumprimento da sua missão institucional e permitir o atendimento das suas obrigações perante a população e à sociedade.

Art. 14. A Estrutura Organizacional trata da divisão e da sistematização das tarefas, da articulação e do relacionamento entre as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito, de forma que sejam distribuídas pelos diversos setores, com a definição de um modelo hierárquico de autoridade para sua execução e para a tomada das decisões, que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.

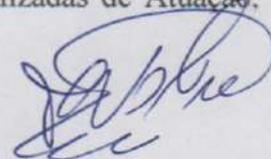
Art. 15. A Estrutura Organizacional está definida de forma a possibilitar o entendimento de todos os relacionamentos internos entre os órgãos da Prefeitura de Banabuiú, e externos, sejam com a comunidade, com outras instituições, com os níveis de governo federal e estadual, assim como com outros Municípios.

Art. 16. As atividades de cada Secretaria Municipal estão categorizadas em níveis administrativos conforme os incisos:

I – Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico que está relacionado à área de atuação e responsabilidades do Secretário Municipal;

II – Nível Administrativo Organizacional, que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Coordenadorias Municipais, das Células e Núcleos; e

III – Nível Administrativo e Técnico-Operacional que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Equipes de Trabalho e das Unidades Descentralizadas de Atuação, com alcance parcial às Coordenadorias, Células e Núcleos.



Art. 17. A aplicação gerencial do conceito de níveis administrativos diz respeito à estruturação, ao planejamento, à definição de responsabilidades, à execução das atividades, ao acompanhamento e controle de resultados das unidades organizacionais na prestação de serviços ao cidadão, às comunidades e a população.

Art. 18. A definição a ser aplicada aos níveis administrativos da estrutura organizacional é a que consta dos parágrafos deste artigo:

§ 1º O Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico é aquele que trata dos relacionamentos da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito com outras instituições e dos relacionamentos entre atividades de órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura de Banabuiú e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige, para seu perfeito desempenho, concentração em estratégias de ajustamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito ao ambiente externo e na internalização, na estrutura, de inovações tecnológicas, processuais ou gerenciais;

II – Toma decisões de efeitos predominantemente de médio e longo prazo e que afetam, quase sempre, a Secretaria Municipal e os Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo;

III – Precisa ter uma visão abrangente das situações externas que dizem respeito ao funcionamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo e que, Internamente, precisa de uma visão do conjunto e das articulações sistêmicas que compõem a Prefeitura de Banabuiú.

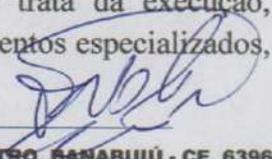
§ 2º O Nível Administrativo Organizacional é aquele que trata da coordenação, distribuição e orientação da execução das tarefas e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um conhecimento que abrange múltiplas especializações;

II – Toma decisões de efeito predominantemente de médio e curto prazo, que afetam um ou mais sistemas de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú;

III – Precisa ter uma visão das situações, fatos e acontecimentos externos que afetam ou se relacionam a um ou mais de um sistema de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú e que, internamente, precisa de uma visão do conjunto, ou quase total, ou pelo menos dos sistemas que fazem interface com aqueles de que participa.

§ 3º O Nível Administrativo e Técnico-operacional é aquele que trata da execução, propriamente dita das tarefas, com utilização de uma área de conhecimentos especializados,



seja de nível simples, médio ou superior e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um preparo e uma experiência específicos na atividade, ou parte dela, que participa e toma decisões de efeitos predominantemente no curto prazo e que afetam apenas parte de um sistema ou no máximo o sistema do qual participa;

II – Precisa ter uma visão das relações e das consequências diretas, e até o final, daquilo que faz ou é responsável, considerando-se o sistema no qual está inserido.

SUBSEÇÃO I

RELACIONAMENTOS ORGANIZACIONAIS ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A aplicação do conceito de relacionamentos organizacionais entre os Órgãos da Prefeitura de Banabuiú tem por finalidade a melhoria, a qualificação e agilidade do atendimento às demandas da população, introduzindo no âmbito do Poder Executivo Municipal, o princípio administrativo de execução conjunta de serviços públicos Municipais, em benefício do cidadão e da sociedade.

Art. 20. Os relacionamentos organizacionais entre as Secretarias Municipais e demais Órgãos são fundamentais à execução das suas atividades, sendo classificados de acordo com o que consta dos incisos:

I – Relacionamentos organizacionais obrigatórios;

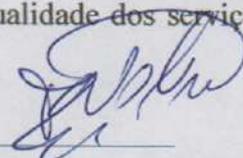
II – Relacionamentos organizacionais necessários;

III – Relacionamentos organizacionais complementares.

Art. 21. Os relacionamentos organizacionais obrigatórios são aqueles que visam solucionar uma demanda que exija a interveniência de mais de uma Secretaria Municipal ou Órgão descentralizado no assunto objeto de um processo formal.

Art. 22. Os relacionamentos organizacionais necessários são aqueles que agilizam, melhoram a qualidade, possibilitando a redução de custos e tempo para a execução das atividades.

Art. 23. Os relacionamentos organizacionais complementares são aqueles que são acessórios aos citados nos artigos anteriores, e que possibilitam a melhoria da qualidade dos serviços prestados.



Art.24. Os assuntos que sejam pertinentes aos relacionamentos organizacionais obrigatórios e/ou necessários entre os Órgãos da Administração Municipal devem ser solucionados mediante a realização de reuniões ou de trabalhos conjuntos das equipes e/ou dos profissionais responsáveis, conforme ajuste realizado entre os respectivos Secretários Municipais e Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais ou Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito podem autorizar e definir a prestação de serviços por servidores em datas e/ou dias da semana em outra Secretaria Municipal, quando o assunto a ser resolvido for objeto de relacionamento obrigatório ou necessário.

SUBSEÇÃO II

DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 25. Os Conselhos Municipais são os lugares institucionais criados legalmente, com a finalidade e os objetivos da publicação de temas de interesse social específicos, do debate democrático e da participação da sociedade civil organizada, sobre a aplicação local de políticas públicas.

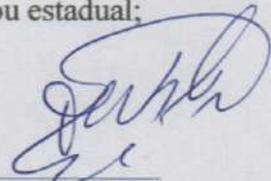
Art. 26. Os Conselhos Municipais poderão ter sua previsão legal em normas para aplicação local de políticas públicas originário dos níveis de governo federal, estadual ou municipal.

Art. 27. Os Conselhos Municipais, em face dos seus objetivos e finalidade, deverão ser compostos por representações originárias do Poder Executivo, de órgãos públicos federais ou estaduais, de entidades não governamentais, de representantes da sociedade civil organizada e de demais organismos legalmente instituídos através de Leis específicas, que possam ampliar o debate e tornar pública e democrática a participação da sociedade na aplicação local de políticas públicas de interesse da sociedade.

Art. 28. Os Conselhos Municipais terão o seu funcionamento regulamentado pelo seu regimento interno organizado e aprovado de acordo com as normas e as definições legais aplicáveis.

Art. 29. Os Conselhos Municipais, em face da natureza social da política pública a ser operacionalizada, são classificados em:

I – Conselhos que são obrigatórios para o cumprimento de algum dispositivo regulamentar, em função da sua vinculação com políticas públicas de âmbito nacional ou estadual;



II – Conselhos que são instituídos pela Administração Pública Municipal para o cumprimento de finalidades específicas, e em atendimento a objetivos e necessidades de natureza local.

Art. 30. Os Conselhos Municipais classificados nos termos do artigo anterior devem constar, sem vinculação hierárquica, da Estrutura Organizacional da Secretaria responsável pela operacionalização local da respectiva política pública, cabendo a esta a responsabilidade de oferecer a infraestrutura administrativa básica para o seu funcionamento.

Art. 31. As relações institucionais dos Conselhos Municipais com a Administração Pública Municipal dar-se-ão através da atuação conjunta da Secretaria de Gabinete e da Secretaria Municipal a que se vincular a política pública que esteja sendo operacionalizada em nível local.

Art. 32. Cabe, ainda, às Secretarias Municipais a que se refere o Artigo anterior, o cumprimento conjunto dos seguintes objetivos específicos em relação aos Conselhos Municipais:

I – Organizar e executar os serviços de secretaria executiva do Conselho Municipal a que se refere;

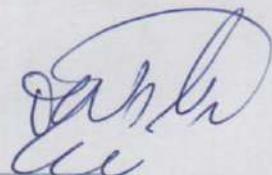
II – Promover a participação popular e humana dos cidadãos na gestão e no controle externo das organizações públicas Municipais através da atuação de representação social junto aos Conselhos Municipais;

III – Proceder às articulações necessárias à constituição e identificação de representantes originários de comunidades ou de segmentos organizados da sociedade nos diversos conselhos Municipais, em função dos seus objetivos e legislação aplicável;

IV – Manter relacionamento sistemático e permanente com empresas, igrejas, associações de moradores, sociedades civis, sindicatos, pastorais e outras entidades representativas de interesses da sociedade, visando o acompanhamento das relações políticas com a administração pública Municipal;

V – Organizar e manter arquivos de atas, resoluções e da legislação aplicável aos Conselhos Municipais;

VI – Realizar demais serviços administrativos que sejam necessários ao funcionamento do Conselho Municipal que esteja vinculado setorialmente à Secretaria Municipal.



SEÇÃO IV

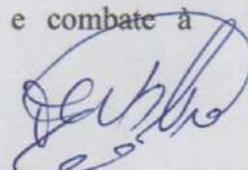
CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO GENÉRICA DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 33. A Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal é composta pelos seguintes órgãos:

- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Controladoria Geral do Município;
- III – Ouvidoria Geral do Município;
- IV – Assessoria Administrativa;
- V – Assessoria de Relações Institucionais;
- VI – Assessoria Técnica Institucional;
- VII – Assessoria de Comunicação;
- VIII – Assessoria Jurídica;
- IX – Secretaria Executiva;
- X – Secretaria Municipal;
- XI – DEMUTRAN;
- XII – Guarda Civil.

Art. 34. Considera-se Procuradoria Geral do Município – PGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar a representação judicial e extrajudicial do Município, assim como prestar serviços jurídicos, objetivando o cumprimento das responsabilidades inerentes à defesa de direitos e/ou o resguardo de interesses da administração pública municipal.

Art. 35. Considera-se Controladoria Geral do Município – CGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar o sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal, objetivando a defesa do patrimônio público e o incremento da transparência de gestão, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção.



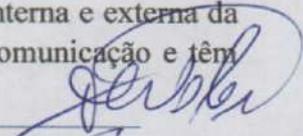
Art. 36. Considera-se Ouvidoria Geral do Município – OGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para, no escopo de sua competência, sugerir medidas para a correção de erros, omissões ou abuso dos órgãos da Administração, promover a observância das atividades, em qualquer tempo de todo e qualquer setor, sob o prisma da obediência aos princípios da Constituição Federal com vistas à proteção do patrimônio público, receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhes forem dirigidas e propor a instauração de sindicâncias e inquéritos, sempre que cabíveis, recomendar aos órgãos da Administração as medidas necessárias à defesa dos direitos do cidadão, manter permanente contato com entidades representativas da sociedade com objetivos de aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos, promovendo estudos, propostas e gestões em colaboração com todos os órgãos da Administração objetivando, assim, minimizar a burocracia, prejudicial ao bom andamento da máquina administrativa.

Art. 37. Considera-se Assessoria Administrativa – AA a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal e/ou aos seus Secretários Municipais, estruturada para, no escopo de sua competência, promover ações de controle administrativo, voltado para as finanças públicas, aos suprimentos de patrimônio, de pessoal, elaboração de diretrizes que sirvam de elo entre as ações executadas e sua natureza administrativa, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos do Município de Banabuiú.

Art. 38. Considera-se a Assessoria de Relações Institucionais – AR, a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para desempenhar atividades de coordenação político-administrativas com instituições municipais, câmaras de vereadores, pessoalmente ou através dos órgãos ou instituições que o representem, tendo a responsabilidade de coordenar e supervisionar as comunicações oficiais do executivo municipal e suas relações com a imprensa, além dos setores do cerimonial, processamento de dados e secretarias especiais.

Art. 39. Considera-se a Assessoria Técnica Institucional – AT a unidade organizacional vinculada à Administração Pública, estruturada para planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência, além de executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, manter o relacionamento com a Câmara Municipal, contatos com lideranças políticas e parlamentares do município, com representantes da sociedade civil, com organizações não governamentais e gerir o orçamento participativo.

Art. 40. Considera-se Assessoria de Comunicação – AC a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar ações de comunicação interna e externa da Administração Municipal, desenvolvendo as atividades do Serviço de Comunicação e têm



como base a política de comunicação voltada para o interesse público, realizando um trabalho focado na construção da cidadania, divulgando as informações da Prefeitura e ouvindo o cidadão, objetivando proporcionar ao Governo Municipal a oportunidade para avaliar suas ações e melhor atender às necessidades da população, disponibilizando todas as informações relativas às ações dos diversos setores da Administração Municipal.

Art. 41. Considera-se Assessoria Jurídica – AJ a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atuar como órgão de defesa dos direitos e dos interesses do município, como assessoria e consultoria nos assuntos jurídicos da administração municipal, competindo-lhe se pronunciar sobre toda a legislação e atos legais decorrentes do interesse da administração municipal e demais competências afins.

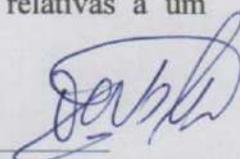
Art. 42. Considera-se Secretaria Executiva – SE a unidade organizacional com a finalidade de dar suporte técnico ao Prefeito Municipal, organizando expediente e executando demandas geradas pelo Prefeito e Secretários Municipais no atendimento de solicitações de orientação técnica dos órgãos da administração direta e indireta que visem a nortear os trabalhos da administração pública.

Art. 43. Considera-se Secretaria Municipal – SM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atender e executar políticas públicas municipais definidas setorialmente, conforme consta desta Lei, objetivando o cumprimento das responsabilidades da administração pública municipal perante a sociedade.

Art. 44. Considera-se Coordenadoria Municipal – CM a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades, dos trabalhos e das tarefas que a elas estão submetidas, vinculadas ao cumprimento de uma política pública específica, relativas a um conjunto de macro funções de abrangência municipal, setorial ou funcional.

Art. 45. Considera-se Célula Estratégica – CE a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal ou à Coordenadoria Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza estratégica, gerencial e técnico-operacional, relativas a um conjunto de macro funções ou atividades.

Art. 46. Considera-se Núcleo Operacional – NO a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal, Coordenadoria Municipal e Células Estratégicas Municipais, estruturada para o planejamento operacional, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza técnicas e operacionais relativas a um conjunto de funções, ou a um conjunto de atividades.



SUBSEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS E DAS FINALIDADES GENÉRICAS E APLICÁVEIS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Art. 47. As atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, vinculadas ao cumprimento das suas competências e finalidades, assim como as responsabilidades decorrentes dos atos praticados ou não praticados, dizem respeito à sua execução em toda a extensão da cadeia de produção e de prestação de serviços.

Parágrafo único. A execução das atividades em toda a extensão da cadeia de produção e prestação de serviços significa a adoção das providências relativas aos fornecimentos, insumos ou matérias-primas, a elaboração dos produtos e/ou dos serviços da unidade organizacional, até a sua entrega ou prestação do serviço público ao usuário.

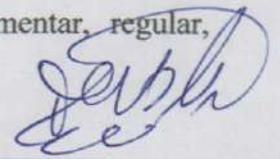
Art. 48. Para a organização, realização e cumprimento das suas finalidades e objetivos estratégicos, é de responsabilidade de cada uma das Secretarias Municipais, definidas por esta Lei, a execução dos conjuntos de atividades que constam dos incisos deste artigo, respeitadas a legislação, regulamentos e normas aplicáveis aos assuntos que estejam sendo tratados:

I – Elaboração de planos, programas e projetos compreendendo a definição de diretrizes, estratégia e ações, prioridades, prazos, responsáveis pela execução, assim como os objetivos a serem cumpridos, os resultados a serem alcançados e as formas de acompanhamento e controle da sua execução;

II – Realização de estudos, diagnósticos, eventos e atividades educacionais, de forma a prover os usuários dos serviços com as orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos, técnicas e informações;

III – Articulação com as demais Secretarias Municipais com as quais as suas atividades finalísticas se relacionem de forma obrigatória ou necessária, compreendendo a realização de ações conjuntas, organizando-as e planejando-as de forma a reduzir custos, otimizar recursos, notadamente técnico-profissionais, adquirir eficiência e atender, com qualidade e menor prazo, ao usuário do serviço;

IV – Manutenção de relacionamentos diretos, permanentes e constantes com os órgãos e entidades vinculadas à esfera de poder do Governo Federal e do Governo Estadual, assim como instituições ou fundos pertencentes a organizações do Terceiro Setor, que desenvolvam atividades Inter complementares de natureza obrigatória ou não, e que tenham, em suas atribuições, quaisquer obrigações ou prerrogativas de regulamentar, regular,



acompanhar, fiscalizar, auditar, definir, programas, ou que mantenham fundos financeiros de financiamento de ações da sua área de competências;

V – Realização de todas as atividades que sejam atinentes à organização e à coordenação do trabalho de servidores e demais prestadores de serviços, responsabilizando-se pela disciplina no ambiente de trabalho e pela efetiva permanência em serviço durante o expediente, compreendendo frequência, férias, movimentação e avaliação de desempenho e demais controles relativos à relação funcional dos servidores;

VI – Acompanhamento e controle da execução dos serviços relativos a contratos e convênios gerenciados pela Secretaria Municipal, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

VII – Realização dos serviços de informática e utilização de sistemas de informações corporativos ou gerenciais, assim como a adoção das providências para a execução dos serviços de suporte aos usuários de quaisquer tecnologias de informação, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

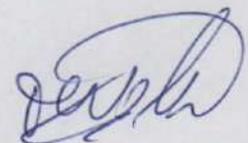
VIII – Elaboração de relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, analisando-os e encaminhando-os para entidades e/ou órgãos pertinentes, inclusive aqueles integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, observando prazos e formas, organização de estatísticas e de indicadores de resultados da área de atuação, dentre outros fatores;

IX – Realização de outras atividades por orientação de Secretários Municipais que tenham em suas competências a prerrogativa para normatizar, organizar, centralizar a atuação ou acompanhar as ações de áreas de conteúdos funcionais específicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

X – Execução das demais atividades genéricas que sejam necessárias ao cumprimento das suas obrigações e responsabilidades, respeitando a legislação, as normas e regulamentações pertinentes, respeitando as especificidades constantes desta Lei e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A responsabilidade de cada Secretaria Municipal diz respeito à atuação no escopo das competências atribuídas ao Município de Banabuiú nos termos da legislação em vigor, devendo proceder de forma integrada e/ou complementar com os níveis de governo estadual ou federal, assim como com organizações da sociedade civil autorizada legalmente para atuar na sua esfera de competências e responsabilidades.

TÍTULO II



DA MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES MUNICIPAIS

Art. 49. A Macroestrutura Organizacional da Prefeitura de Banabuiú composta pelos Órgãos de Assessoramento ao Prefeito Municipal, pelas Secretarias Municipais e órgãos correspondentes e pelas Coordenadorias descentralizadas e respectivos órgãos, encontra-se organizada com base nos Sistemas Estruturantes da Administração Municipal, definida como segue:

I – Assessoria ao Prefeito Municipal:

- a) Procuradoria Geral do Município;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Assessoria de Relações Institucionais;
- d) Assessoria de Comunicação;
- e) Assessoria Jurídica Especializada.

II – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional:

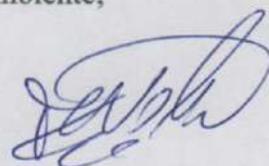
- a) Secretaria de Gabinete;
- b) Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

III – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social:

- a) Secretaria de Educação;
- b) Secretaria de Saúde;
- c) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social ;
- d) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- e) Secretaria de Esporte.

IV – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e da Economia:

- a) Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- b) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- c) Secretaria de Pesca e Aquicultura.



V – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária:

a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR SISTEMA ESTRUTURANTE

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 50. Os órgãos de assessoria do Prefeito Municipal são:

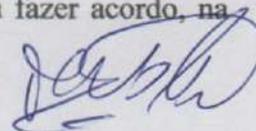
- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Assessoria Administrativa;
- III – Assessoria de Relações Institucionais;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Assessoria Jurídica Especializada.

SUBSEÇÃO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 51. À Procuradoria Geral do Município compete:

I – Exercer a representação Judicial e Extrajudicial do Município podendo usar dos recursos legalmente permitidos, para propor ações, transigir, confessar, desistir ou fazer acordo, na forma da lei;



- II – Emissão de pareceres jurídicos em assuntos de interesse do Município;
- III – Examinar e aprovar previamente minutas de contratos, convênios e documentos que expressem acordo de vontades;
- IV – Oferecer assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal;
- V – Promover a cobrança judicial de dívidas com o Município;
- VI – Atuar nos feitos relativos do patrimônio, direitos ou obrigações do Município;
- VII – Executar a redação, exame e justificação de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Regulamentos e demais atos administrativos oficiais;
- VIII – Acompanhamento da evolução da Legislação Federal e Estadual, propondo as adaptações das Leis Municipais, quando necessário;
- IX – Prestação dos serviços de assessoria jurídica de natureza social disponibilizada pelo Município aos cidadãos;
- X – Zelar, na esfera da competência municipal, pela exata observância da Constituição Federal e Estadual, da Lei Orgânica Municipal, das demais normas jurídicas;
- XI – Proposição e/ou execução de conjuntos de atividades correlatas e que sejam necessárias ao cumprimento das finalidades da Procuradoria Geral do Município.

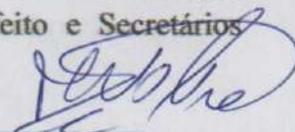
Art. 52. As atividades da Procuradoria Geral do Município serão exercidas pelos órgãos contidos no Anexo I, parte integrante desta Lei, que terão a competência de exercer as atividades escritas no artigo anterior em consonância com cada área definida.

SUBSEÇÃO II

DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Art. 53. À Assessoria Administrativa compete:

- I – Coordenar a execução das funções de apoio administrativo ao Prefeito e Secretários;
- II – Orientar, planejar, propor, coordenar e executar as atividades de caráter orçamentário e financeiro da administração;
- III – Distribuir as comunicações de natureza administrativa e as de apoio e de serviços gerais dos escritórios da Administração, e dos atos oficiais do Prefeito e Secretários Municipais;



- IV – Elaborar e submeter ao Prefeito os manuais e rotinas administrativas das áreas de sua competência;
- V – Preparar relatórios e atas solicitadas pelo Secretário;
- VI – Efetuar atendimentos por delegação do Secretário;
- VII – Encaminhar providências solicitadas e acompanhar sua execução e atendimento;
- VIII – Deliberar sobre as questões administrativas que afetem o Gabinete diretamente;
- IX – Exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

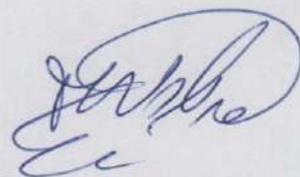
Art. 54. À Assessoria de Relações Institucionais compete:

- I – A organização política do Poder Executivo e a articulação do relacionamento governamental com a Câmara Municipal, o relacionamento com as lideranças políticas locais e estaduais;
- II – O monitoramento de medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas ao Prefeito e aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal;
- III – A coordenação do relacionamento institucional do Poder Executivo com autoridades dos Poderes estadual e federal, bem como a interlocução com autoridades civis e militares com atuação no Município;
- IV – A coordenação das atividades de apoio logístico ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais e outras autoridades do Poder Executivo nas suas estadas na Capital do Estado para acompanhamento de assuntos do interesse do Município;
- V – A supervisão da execução das atividades de cerimonial público e da organização de solenidades de interesse do Poder Executivo, visando garantir o cumprimento do protocolo oficial.

SUBSEÇÃO IV

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

Art. 55. À Assessoria de Comunicações compete:



- I – Criação, manutenção e alimentação de dados do site oficial;
- II – Desenvolver recursos técnicos para os eventos e apresentações da administração;
- III – Intermediar a relação direta das várias áreas da administração pública com a imprensa;
- IV – Realizar registro e arquivamento de matérias pertinentes ao município;
- V – Produzir e enviar releases e fotografias;
- VI – Atender, acompanhar e oferecer apoio logístico a equipes de reportagem;
- VII – Execução de diferentes tipos de intervenções estratégicas como mobilização social, comunicação comunitária e comunicação programática; licitação de agências de publicidade;
- VIII – Desenvolvimento, divulgação e manutenção da identidade corporativa da administração;
- IX – Execução das ações de mobilização e campanhas publicitárias (filmes, out doors, spots, jingles, folders, adesivos, cartazes, livretos, material promocional: concepção, projeto gráfico, diagramação, roteiro, edição);
- X – Planejamento estratégico de comunicação dos programas e ações administrativas;
- XI – Estudos e pesquisas que servirão de base para as intervenções de comunicação;
- XII – Avaliação das ações de mobilização e comunicação.

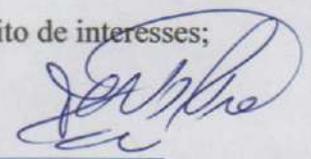
Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação é vinculada à Secretaria de Gabinete da Prefeitura de Banabuiú.

SUBSEÇÃO V

DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Art. 56. À Assessoria Jurídica Especializada compete:

- I – Suplementar as ações da Procuradoria Geral do Município em áreas jurídicas específicas que requeiram conhecimentos técnicos especializados, de forma a assegurar a segurança jurídica do Município em ações que envolvam a garantia da governabilidade da Administração com fiel observância aos preceitos Constitucionais;
- II - promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;



- III - praticar as atividades de arbitragem, negociação e mediação em situações de conflito;
- IV - assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- V - atuar junto aos juizados especiais cível, criminal e federal;
- VI - patrocinar os direitos e interesses do consumidor lesado;
- VII - apresentar pesquisas sobre os temas jurídicos e decisões jurisprudenciais auxiliando a Procuradoria do Município;
- VIII - cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

Art. 57. As Secretarias Municipais Integrantes do Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional são:

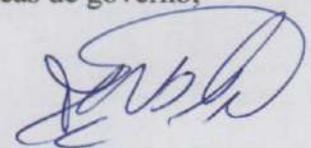
- I – Secretaria de Gabinete;
- II – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública;

SUBSEÇÃO I

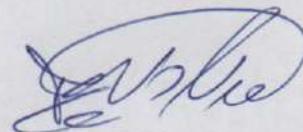
DA SECRETARIA DE GABINETE

Art. 58. À Secretaria de Gabinete compete:

- I – Assessorar o Prefeito Municipal nas suas atividades e funções administrativas, políticas e sociais, através de áreas de conhecimentos técnicos;
- II – Interagir com órgãos governamentais e organizações não-governamentais;
- III – Promover o ordenamento e controle de expedientes administrativos internos e externos, dos processos legislativos e das correspondências;
- IV – Discutir, selecionar, planejar e supervisionar a execução das políticas de governo;



- V – Participar da elaboração do orçamento geral do Município, incluindo as questões prioritárias do governo;
- VI – Coordenar o serviço de comunicação social, cerimonial, publicidade, propaganda e assessoria de imprensa;
- VII – Articular com as demais Secretarias o cumprimento de metas e diretrizes dos programas de Governo;
- VIII – Manter a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo;
- IX – Acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo;
- X – Elencar demandas a serem priorizadas nas diferentes áreas de governo;
- XI – Executar os serviços de controladoria interna de governo;
- XII – Prestar os serviços de ouvidoria pública municipal;
- XIII – Realizar a guarda e a vigilância dos bens que integram o patrimônio municipal, daqueles onde funcionem órgãos do município e dos bens públicos de uso comum da população;
- XIV – Promover a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do município dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida.
- XV – Desenvolver práticas esportivas e de lazer que sejam aplicáveis à realidade social do Município, com vistas ao aperfeiçoamento do ser humano de forma integral;
- XVI – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento esportivo e de lazer que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos;
- XVII – Apoiar eventos, certames e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;
- XVIII – Promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;
- XIX – Desenvolver programas, eventos e certames esportivos e de lazer voltados para as comunidades do Município;
- XX – Gerenciar praças de esportes e demais equipamentos urbanos que se relacionem com a prática esportiva e prática de atividades de lazer;



XXI – Promover atividades de lazer e de esportes voltadas para segmentos sociais da população, em parceria com outras organizações e com os órgãos Municipais que atuam na área;

XXII – Executar serviços relativos à infraestrutura operacional e das instalações necessárias à viabilização e realização de eventos esportivos e de lazer comunitário.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 59. À Secretaria de Planejamento e Gestão Pública competem:

I – Elaborar projetos, bem como coordenar a execução de projetos especiais na busca de financiamentos extra orçamentários para a execução de obras e projetos de interesse do desenvolvimento municipal;

II – Fomentar a modernização dos sistemas municipais de gestão pública, primando pela informatização dos processos, modernização dos equipamentos e sistemas e a promoção do uso da moderna tecnologia da informação;

III – Coordenar, executar e controlar as ações estratégicas inerentes aos diversos sistemas que compõem a organização administrativa do Município de Banabuiú;

IV – Executar as atividades de administração de recursos humanos no que diz respeito aos registros funcionais dos servidores, direitos e vantagens, folhas de pagamento, cumprimento de obrigações legais e previdenciárias, benefícios;

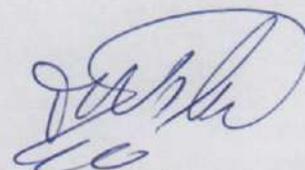
V – Desempenhar as atividades de administração de cargos, carreiras e remuneração, avaliação de estágio probatório de servidores, avaliação de desempenho funcional; dimensionamento de quadros, promoção de servidores;

VI – Executar as atividades de seleção de servidores e concursos públicos;

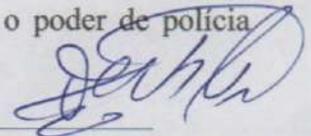
VII – Promover as atividades de treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

VIII – Executar atividades de treinamento introdutório de servidores e de readaptação social;

IX – Gerir o sistema de informações de recursos humanos;



- X – Coordenar e executar os serviços de protocolo, tramitação de processos, arquivo geral e almoxarifado central;
- XI – Executar os serviços de administração do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- XII – Realizar as atividades de aquisição de materiais, bens e serviços;
- XIII – Gerenciar os serviços do setor da Oficina, Frota e Transportes;
- XIV – Organizar a Frota, fazer Manutenção, controlar e acompanhar os veículos, motoristas e rotas realizadas;
- XV – Autorizar consertos e manutenção na área da mecânica, serralheria, solda, lubrificação e abastecimento de veículos;
- XVI – Prestar apoio para a execução das atividades de licitação em suas diversas modalidades;
- XVII – Promover pesquisas de preços de materiais, bens e serviços;
- XVIII – Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;
- XIX – Elaborar o Boletim Diário de Tesouraria;
- XX – Controlar o movimento das contas bancárias, através de sistemas informatizados;
- XXI – Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos;
- XXII – Assinar os cheques e ordens de transferência bancária, bem como recolher as restantes assinaturas;
- XXIII – Realizar a gestão tributária municipal nos termos do Código Tributário Nacional, das Leis Federais aplicáveis e do Código Tributário do Município de Banabuiú;
- XXIV – Organizar e manter Cadastro Imobiliário Tributário e o Cadastro Mobiliário Tributário, promovendo a inscrição, o registro e a baixa de contribuintes;
- XXV – Realizar as atividades inerentes ao lançamento e à cobrança dos tributos de competência municipal;
- XXVI – Promover a inscrição de débitos em dívida ativa, adotando as providências visando sua cobrança;
- XXVII – Executar a fiscalização tributária municipal podendo aplicar o poder de polícia administrativa, quando couber;



XXVIII – Acompanhar e registrar as transferências constitucionais;

XXIX – Executar o planejamento financeiro, promovendo o gerenciamento da arrecadação e pagamento das obrigações municipais;

XXX – Realizar a contabilidade pública municipal.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 60. As Secretarias Municipais e Coordenadorias vinculadas diretamente ao Prefeito, integrantes do Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social são:

I – Secretaria de Educação;

II – Secretaria de Saúde;

III – Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

IV – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;

V – Secretaria de Esportes e Juventude.

SUBSEÇÃO I

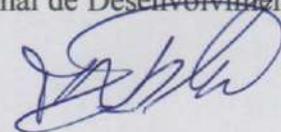
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 61. À Secretaria de Educação compete:

I – Elaborar e implementar o planejamento estratégico e institucional do Sistema Municipal de Educação;

II – Realizar o planejamento e o desenvolvimento pedagógicos para aplicação nas escolas municipais, elaborando planos, programas, projetos e demais iniciativas que sejam necessárias ao aprimoramento e ao desenvolvimento da educação em face da realidade social;

III – Promover a gestão dos níveis e modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação no campo, educação quilombola, bem como executar programas e ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;



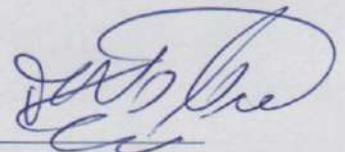
- IV – Executar a inspeção escolar;
- V – Promover programas de valorização, capacitação e aprimoramento dos profissionais do magistério público municipal;
- VI – Proceder à administração escolar, executando o censo escolar, organizando estatísticas, efetuando a supervisão técnica e à orientação às secretarias de escolas, providenciando documentação escolar nos casos específicos, dentre atividades afins;
- VII – Disponibilizar meios, técnicas e estruturas de apoio ao ensino e para a gestão escolar da rede municipal de ensino;
- VIII – Planejar e executar as atividades financeiras e orçamentárias da Secretaria;
- IX – Administrar a Biblioteca Municipal e escolar;
- X – Executar as atividades de informática de apoio à rede e à Secretaria: laboratório de informática suporte a usuários, operacionalização e manutenção;
- XI – Prover a alimentação escolar;
- XII – Administrar o transporte escolar;
- XIII – Executar a administração do patrimônio e do almoxarifado;
- XIV – Proceder à manutenção e conservação predial e de equipamentos;
- XV – Executar competências correlatas.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 62. À Secretaria de Saúde compete:

- I – Executar o planejamento e a regulação do sistema municipal de saúde, realizando o planejamento estratégico e operacional, auditoria, controles, avaliação e verificando desempenho e resultados;
- II – Promover a capacitação dos recursos humanos da saúde;
- III – Administrar o sistema de informações em saúde;
- IV – Proceder à gestão financeira e orçamentária e de pessoal para os fins de elaboração de folha de pagamento;



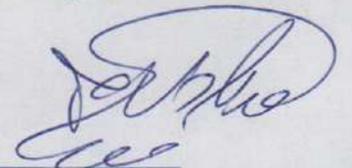
- V – Aplicar políticas de saúde da família nos termos pactuados com as entidades estaduais e federais;
- VI – Executar a atenção farmacêutica;
- VII – Realizar atividades e programas de saúde bucal, controle de epidemiologia, controle de endemias, vigilância nutricional e alimentar, vigilância sanitária;
- VIII – Promover a gestão da média complexidade, procedendo à administração do laboratório de análises clínicas e especializadas, do pronto atendimento municipal, do atendimento de suporte básico à vida;
- IX – Proceder aos atendimentos psicossociais nos termos das políticas em vigor;
- X – Proceder à administração geral e de serviços compreendendo o transporte agendado e o transporte sanitário, patrimônio e almoxarifado, manutenção e conservação predial e de equipamentos.

SUBSEÇÃO III

DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 63. À Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social compete:

- I – Executar Políticas de Controle Social, desenvolvendo ações de planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização de oferta dos programas, serviços e benefícios sócios assistenciais;
- II – Executar as políticas da proteção social básica sob a responsabilidade municipal, objetivando prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- III – Prover as ações para a execução das políticas de habitação de interesse social;
- IV – Implementar as políticas sociais de cidadania ativa em relação ao idoso, mulher, juventude, pessoa com deficiência, assim como outros segmentos sociais;
- V – Proceder à gestão do Centro de Referência de Assistência Social executando a prestação de serviços de assistência social básica e demais atividades que forem delegadas;
- VI – Executar as políticas da proteção social especial sob a responsabilidade municipal, compreendendo trabalho infantil, abrigos, dependente químico e demais segmentos sociais que forem julgados necessários;



VII – Promover a integração produtiva através de programas sociais de grupos sociais específicos.

SUBSEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Art. 64. À Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio compete:

I – Promover o resgate, difusão, manutenção, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação da cultura local, bem como o aproveitamento das suas potencialidades para a preservação da memória do povo, da educação das pessoas e das comunidades e a imagem do Município;

II – Realizar atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento da arte popular e da cultura em toda a sua extensão e abrangência sociais;

III – Promover a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

IV – Desenvolver as linguagens culturais: artesanato, dança, folclore, teatro, coral, demais;

V – Promover a educação cultural;

VI – Administrar o Espaço Cultural, implementando ações de fortalecimento dos eventos culturais e incentivando as atividades dos Agentes Culturais e Formação Artística.

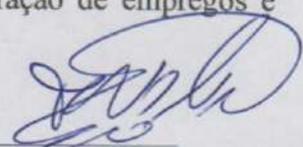
VII – Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da economia turística do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município;

VIII – Realizar o planejamento e a organização do turismo local que seja necessário à realidade natural, geográfica, econômica, cultural e social do Município;

IX – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento turístico que sejam necessárias ao aproveitamento das potencialidades do Município e à solução de problemas gerais e específicos relativos à gestão econômica do turismo local, em absoluto cumprimento aos preceitos do desenvolvimento sustentável;

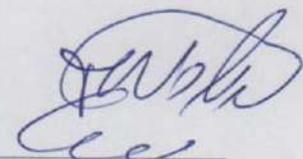
X – Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento turístico local;

XI – Promover a atividade turística do Município objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;



- XII** – Incentivar o agroturismo e o turismo rural;
- XIII** – Desenvolver programas de capacitação turística e gerencial para empresários e trabalhadores do setor turístico;
- XV** – Adotar as providências para captação de recursos junto aos organismos estaduais, federais, internacionais e à iniciativa privada para o fomento do turismo local;
- XVI** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, de natureza comercial e/de serviços, instaladas no Município;
- XVII** – Promover estudos sobre a realidade e a natureza das empresas comerciais e de serviços, de modo a identificar suas características, em termos de tecnologia, mão de obra, meio ambiente, logística, preparo gerencial e outros temas aplicáveis, observando os limites da atuação e das responsabilidades Municipais;
- XVIII** – Promover a capacitação gerencial e empreendedora de pequenos empresários, de profissionais e de comunidades em geral.
- XIX** – Desenvolver políticas, iniciativas e ações para a geração de trabalho e renda da população;
- XX** – Orientar a concessão de crédito a empreendedores, nos termos dos convênios firmados com organismos estaduais e outras fontes de recursos;
- XXI** – Fomentar as iniciativas e o espírito empreendedores local;
- XXII** – Analisar a integração econômica e social dos investimentos empresariais do Município com a economia local, regional e estadual;
- XXII** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, instaladas no Município, observando os limites da atuação e das responsabilidades municipais;
- XXIV** – Promover inventários e estatísticas periódicos sobre a atividade Industrial do Município, discutindo-os com a representação política do setor, analisando, aplicando e divulgando seus resultados;
- XXV** – Realizar missões específicas que envolvam contatos, articulações e negociações de interesse político, social e econômico, por orientação específica do Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV



**DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA
ESTRUTURANTE PROMOÇÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA**

Art. 65. As Secretarias Municipais do Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia são:

I – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE;

II – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

SUBSEÇÃO I

**DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO
AMBIENTE**

Art. 66 À Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, compete o cumprimento dos seguintes grupos de competências:

I – Promover o desenvolvimento rural do Município, planejando e gerindo programas voltados para a agricultura e pecuária, próprios e em parcerias com órgãos estaduais, organizações da sociedade civil, produtores;

II – Gerir no âmbito do Município programas de órgãos federais e estaduais;

III – Promover a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

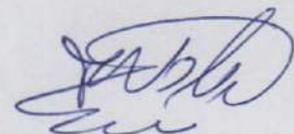
IV – Prestar assistência técnica aos produtores rurais;

V – Executar atividades de desenvolvimento da agricultura, da pecuária e do agroturismo, introduzindo o conceito da diversificação e da adoção de novas tecnologias ou manejo;

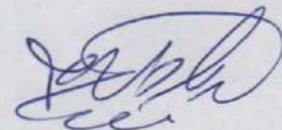
VI – Realizar estudos, diagnósticos e eventos, provendo os produtores rurais e suas famílias das orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos;

VII – Desenvolver atividades relacionadas à olericultura, fruticultura, floricultura, piscicultura, dentre outras;

VIII – Promover a diversificação econômica do meio rural, pesquisando e orientando quanto a mercados;



- VIII – Desenvolver e aprimorar agronegócio, agricultura familiar, cooperativismo, associação de produtores, arranjos produtivos locais, dentre outras formas para a melhoria da produtividade e a identificação de mercados para os produtos agrícolas locais;
- IX – Prestar assistência técnica aos produtores rurais, complementar àquela oferecida pelos órgãos estaduais e federais;
- X – Executar o cadastramento de produtores rurais, fornecendo quanto aos procedimentos fiscais;
- XI – Acompanhar e adotar providências sobre o abastecimento local;
- XII – Promover o desenvolvimento da economia pesqueira e da aquicultura do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município, observando os preceitos da sustentabilidade e da preservação ambiental;
- XIII – Desenvolver a atividade pesqueira objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;
- XIV – Executar ações que visem à prevenção, controle e erradicação de doenças animais e de pragas vegetais;
- XV – Adotar medidas que assegurem a origem, a conformidade e a segurança dos produtos de origem animal e vegetal destinados à alimentação humana ou animal e também na idoneidade dos insumos em uso na agricultura e pecuária;
- XVI – Promover a gestão ambiental sob a responsabilidade do município, nos termos de convênios firmados com a esfera do Poder Estadual e Federal;
- XVII – Proceder aos licenciamentos ambientais em suas diversas modalidades e de suas respectivas renovações, para localização, instalação e operação de empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadoras do meio ambiente, observando-se os compromissos assumidos pelo Município nos termos da legislação em vigor;
- XVIII – Realizar a fiscalização permanente do meio ambiente, em todas as dimensões de poluição previstas em lei;
- XIX – Realizar atividades de educação ambiental enquanto processo de integração dos seres humanos na preservação e na melhoria da qualidade de vida voltadas para o desenvolvimento sustentável;



XX – Desenvolver atividades de proteção dos recursos naturais, envolvendo unidades de conservação, recuperação do meio ambiente natural, assim como a preservação dos ecossistemas e aplicação de técnicas de zoneamento e de gestão;

XXI – Executar o gerenciamento de riscos e desastres focados nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 67. À Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Promover Políticas Municipais e apoiar programas, projetos e eventos voltadas ao desenvolvimento do Esporte e do Lazer, em consonância com os órgãos Estaduais e Federais;

II – Planejar, coordenar, executar, implantar e implementar, planos, programas e projetos inerentes às áreas de esporte e lazer no Município, Além de estimular e coordenar a utilização dos ginásios de esportes pertencente ao Município;

III – Elaborar e atualizar o registro das entidades esportivas e centros comunitários de atividades esportivas e de lazer do Município e incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer, tanto nas escolas municipais como nas comunidades, articulada com a Secretaria de Educação, Agricultura, Cultura, Turismo e Secretaria de Assistência Social;

IV – Promover programas esportivos para portadores de necessidades especiais e incentivar atividades esportivas integrando entre as escolas do Município;

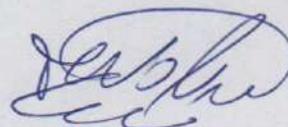
V – Administrar as praças de esportes e ginásios de esportes com recursos municipais e/ou sob responsabilidade do Município, afim de celebrar convênios com vistas ao fomento das atividades de esporte e lazer;

VI – Realizar parcerias com a comunidade, instituições esportivas, iniciativa privada com vistas à realização de atividades esportivas e do lazer;

VII – Promover incentivos aos jovens talentos;

VIII – Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

IX – desempenho de outras competências afins;



SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

Art. 68. À Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto;

II – Viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais;

III – Executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso;

IV – Executar as obras viárias do Município;

V – Elaborar projetos de obras de interesse público;

VI – Analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município;

VII – Fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais;

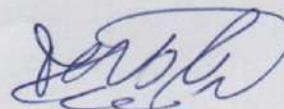
VIII – Promover a preservação dos recursos hídricos;

IX – Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência;

X – Executar as atividades inerentes aos serviços urbanos, executando os serviços de limpeza urbana, de iluminação pública e de manutenção da arborização de parques e jardins, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessas áreas;

XI – Proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos;

XII – Prestar serviços relativos à malha viária de estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais;



XIII – Viabilizar a prestação dos serviços necessários à manutenção e conservação dos equipamentos públicos Municipais: estradas, pontes, porteiras, mata-burros e demais equipamentos associados à locomoção de veículos e pedestres;

XIV – Acompanhar e adotar as providências, quando necessário, o funcionamento dos serviços de água, energia, comunicações e demais que sejam disponibilizados para as comunidades;

XV – Prestar apoio e suporte às demais Secretarias que atuem na zona rural do Município e se relacionam com as suas comunidades;

XVI – Administrar a frota de veículos da Prefeitura;

XVII – Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura;

XVIII – Manter controle de abastecimento de combustíveis de veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização;

XIX – Desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população.

SUBSEÇÃO IV

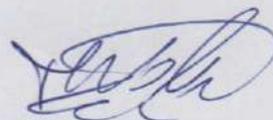
DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Art. 69. À Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Propor, implantar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura, em escala industrial, artesanal, amadora, bem como a comercialização de seus produtos;

II - Coordenar todos os expedientes relativos à prestação de serviços de apoio, incentivo e fomento ao desenvolvimento da pesca, aquicultura, bem como a comercialização e apoio à pesquisa para o desenvolvimento da atividade no Município;

III - Buscar a sustentabilidade ambiental, econômica e social da pesca, aquicultura no Município, atuando em consonância com os órgãos gestores da pesca e afins no Brasil, com a promoção de programas para a qualificação e requalificação profissional relativas ao setor;



IV - Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em qualquer atividade coordenada pela Secretaria;

V - Orientar pescadores e produtores de pescado no cultivo, na organização e na comercialização dos produtos;

VI - Fiscalizar e coibir a atividade pesqueira nos períodos de Defeso, bem como atuar na preservação das espécies nativas e/ou exóticas;

VII - Elaborar projetos para financiamento governamental no setor;

VIII - Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial, artesanal e amadora;

IX - Desenvolver ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento pesqueiro e a sua comercialização, além do fomento à pesca esportiva a fim de introduzir o turismo da pesca esportiva no Município;

X - Promover e coordenar cursos de extensão em auxílio ao pescador e sua família.

Art. 70. As atividades das Secretarias Municipais serão exercidas através dos órgãos constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

SUBSEÇÃO VI

DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

Art. 71. As atividades de Segurança Pública e Defesa Social Municipal serão exercidas através dos seguintes órgãos:

I - Guarda Civil Municipal;

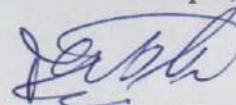
II - Defesa Civil Municipal;

III - Departamento Municipal de Trânsito.

SUBSEÇÃO VII

DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 72. A Guarda Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.



Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Guarda Civil Municipal.

SUBSEÇÃO VIII

DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Art. 73. A Defesa Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Defesa Civil Municipal.

SUBSEÇÃO IX

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 74. O Departamento Municipal de Trânsito, Órgão Executivo do Trânsito Municipal, é instituído, no âmbito do Município de Banabuiú, pela Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021 e com fulcro no Art. 8º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que trata o caput define as competências, composição e atribuições do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN do Município de Banabuiú.

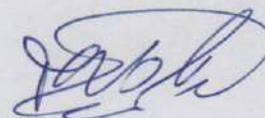
Art. 75. O Art. 1º da Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado, como órgão executivo do trânsito municipal, vinculado à Secretaria de Gabinete do Município de Banabuiú, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, para atender à Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.”

TÍTULO III

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I



DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS E ASSESSORAMENTO

Art. 76. Os cargos de provimento em comissão em nível de direção dos Órgãos da Administração Municipal são os seguintes:

I – Procurador Geral do Município;

II – Secretário Municipal;

III – Coordenador Municipal;

IV – Diretor de Célula Municipal;

V – Chefe de núcleo Municipal.

Art. 77. Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art. 78. Deverão os ocupantes de cargos de direção de órgãos e de coordenação de Equipe de trabalho Funcional permanecer locados conforme previsto nesta Lei.

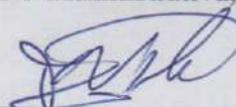
Art. 79. Os cargos comissionados ocupados na data da publicação desta Lei serão extintos quando vagados no decorrer da implantação do novo Modelo de Gestão e Organização.

Art. 80. A Comissão de Contratação será formada por, no mínimo três membros, podendo ser dois de função efetiva e um comissionado com substituição de pelo menos um de seus integrantes ao final de cada exercício, sendo nomeados por ato próprio do chefe do executivo municipal.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Art. 81. A Procuradoria do Município de Banabuiú será composta por um procurador titular nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, e um Subprocurador nomeado em cargo de provimento efetivo, mediante concurso público com responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, relativas ao



cumprimento das atividades referentes ao seu âmbito de atuação na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Banabuiú.

Art. 82. A Secretaria Municipal é dirigida por agente político nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, com as responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais e gerenciais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, referentes ao cumprimento das atividades relativas às políticas públicas de responsabilidade do Município, inerentes ao seu âmbito de atuação.

Art. 83. A Coordenadoria Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Coordenadoria, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

Art. 84. A Célula Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal ou ao Coordenador Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Célula com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Célula, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

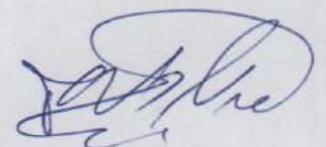
Art. 85. O Núcleo Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, ao Diretor Municipal de Célula ou ao Coordenador Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados no Núcleo, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO



Art. 86. O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú prevista na presente Lei entrará em funcionamento gradativamente, podendo o período de transição ocorrer em até 90 (noventa) dias, bem como ser prorrogado por igual período por ato administrativo próprio.

§ 1º A implantação do Modelo de Gestão e Organização, não significa a ocupação de todos os cargos criados.

§ 2º O preenchimento ocorrerá por ato próprio do poder executivo municipal, segundo as conveniências e necessidades da Administração e as disponibilidades de recursos.

Art. 87. A implantação será levada a efeito considerando as seguintes medidas:

I – Regulamentação em ato administrativo próprio sobre as atribuições detalhadas dos órgãos e cargos criados por esta Lei, quando for o caso;

II – Provimento dos respectivos cargos de direção dos órgãos, respeitando o disposto nesta Lei;

III – Provimento dos respectivos cargos de Coordenação, respeitando o disposto nesta Lei;

IV – Alocação nos órgãos dos elementos humanos indispensáveis ao seu funcionamento;

V – Dotação dos órgãos dos elementos materiais indispensáveis ao seu funcionamento;

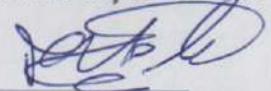
VI – Instrução às direções e demais cargos sobre os elementos constitutivos desta Lei, para que os objetivos previstos com o Modelo de Gestão e organização sejam efetivados;

VII – Formação e capacitação para servidores efetivos e comissionados, visando incorporar uma nova cultura de administração pública.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 88. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a adequar o orçamento vigente para implantação dos novos órgãos criados por esta Lei, podendo abrir rubricas orçamentárias e



transferir por decreto, recursos oriundos de anulações totais ou parciais das dotações, sem alterar o valor dos órgãos constantes do Anexo II desta lei à sua nova estrutura organizacional.

Art. 89. As atribuições detalhadas dos Órgãos e dos Cargos criados por esta Lei constarão de ato administrativo próprio.

Art. 90. Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a conceder gratificação por serviços técnicos relevantes de até 50% (Cinquenta por cento) da remuneração aos servidores que exercem função de natureza técnica especializada, mediante portaria.

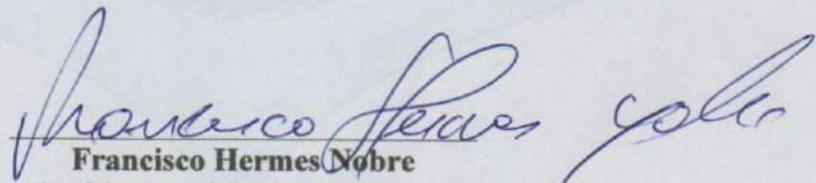
Art. 91. O servidor efetivo designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelo recebimento do padrão salarial do cargo comissionado, ou pelo recebimento dos vencimentos do cargo de carreira acrescida de uma gratificação adicional de até 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão.

Parágrafo único. O servidor efetivo federal, estadual ou municipal colocado à disposição do Município, nomeado para cargo comissionado, poderá receber uma gratificação adicional de até 50% (Cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão, a critério do Chefe do Executivo Municipal e de acordo com os encargos recebidos.

Art. 92. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder diárias, na forma disposta no Anexo III desta Lei.

Art. 93 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em leis anteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/12/22, Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/apreac/
Cód. Identificador: **A36B7287**

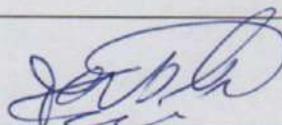
ANEXO I, Parte Integrante Desta Lei.

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- i. Procuradoria Geral do Município;
- ii. Sub-Procurador;
- iii. Assessoria Administrativa;
- iv. Assessoria de Relações Institucionais;
- v. Assessoria de Comunicação.
- vi Assessoria de Acompanhamento de Convênios;

SECRETARIA DE GOVERNO

- i. Secretário(a) de Governo;
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 1. Assessor Governamental I-Nível II;
 2. Assessor Governamental II - Nível II;
- iv. Direção de Assuntos Administrativos - Nível I;
 1. Assistente Técnico I - Nível I;
 2. Assistente Técnico II - Nível I;
 3. Célula de Acompanhamento de Gestão - Nível I;
 4. Célula de Protocolo - Nível I;
 5. Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I.
- v. Diretor Distrital - Nível I;
- vi. Diretor de Comunicação institucional - Nível II
 1. Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - Nível I;
 2. Núcleo de Jornalismo - Nível II;
 3. Núcleo de Cerimônia Institucional - Nível I;



vii. Coordenação de Acompanhamento de Projetos e Convênios - Nível I;

1. Célula de Projetos - Nível II;
2. Célula de Convênios - Nível I;
3. Célula de Programas - Nível I;

viii. Ouvidoria - Nível II;

1. Célula de Patrimônio - Nível I;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

i. Secretária da SEPLAN

ii. Secretaria Executiva;

iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;

1. Assessor Governamental I - Nível I;

iv. Assessoria Administrativa - Nível I;

1. Célula de arquivo e protocolo - Nível I;

v. Coordenadoria de planejamento e orçamento - Nível I;

1. Célula de avaliação, controle e execução orçamentária - Nível I;
2. Célula de cadastro técnico multifinalitário - Nível I;

vi. Coordenadoria de gestão de recursos humanos - Nível II;

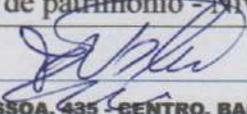
1. Célula de administração de pessoal - Nível I;
2. Célula de folha de pagamentos - Nível I;
3. Célula de Arquivo, cálculos e contagem de tempo de serviço - Nível I;

vii. Coordenadoria de bens e insumos - Nível I;

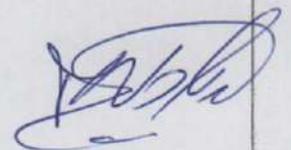
1. Célula de material - Nível I;
2. Célula de compras - Nível I;
3. Célula de Cotação de preços - Nível I;
4. Célula de Abastecimento e controle de combustível - Nível I;

viii. Coordenadoria de patrimônio - Nível I;

1. Célula de controle e manutenção de patrimônio - Nível I;



2. Célula de almoxarifado - Nível I;
 3. Célula de controle e serviços - Nível I;
- ix. Coordenadoria de Cadastro, Tributação e Dívida Ativa - Nível I;
1. Célula de cadastro e tributação - Nível I;
 2. Célula de arrecadação e cobrança - Nível I;
- x. Coordenadoria de tesouraria - Nível II;
1. Célula de pagamento - Nível I;
 2. Célula de planejamento - Nível I;
- xi. Coordenadoria de Contabilidade Nível I;
1. Célula de arquivos - Nível I;
 2. Célula de prestação de contas - Nível I;
- xii. Comissão de Contratação - Nível II;
1. Agente de Contratação / pregoeiro - Nível II;
 2. Pregoeiro *; Nível II
 3. Membro I; Nível I
 4. Membro II; Nível I
 5. Membro III; Nível I
- (*) Será utilizado essa função quando necessário demanda.
- xiii. Coordenadoria da Controladoria Interna; - Nível I
1. Analista de Controle Interno na área contábil- Nível II;
 2. Analista de Controle Interno na área jurídica - Nível II;
 3. Área Administrativa - Nível II;
 4. Área de Engenharia ou Arquitetura - Nível II;
- xiv. Coordenadoria de Tecnologia da informação - Nível I;
1. Coordenador de TI - Nível I;
 2. Analista de Sistema da informação - Nível I;
 3. Técnico em informática - Nível I;
 4. Técnico em redes de computadores - Nível I;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

i. Secretária da Educação – SEDUC

ii. Secretária Executiva

iii. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;

1. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.1 Célula do Educação Infantil - Nível II;

1.2 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.3 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.5 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.6 Célula de Educação Inclusiva - Nível II;

2. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.1 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.2 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.3 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.5 Célula de Educação de Jovens e Adultos - Nível II;

3. Coordenadoria de apoio à Gestão e Supervisão Escolar - Nível II;

3.1 Célula de Registro da Vida Escolar - Nível Técnico;

3.2 Célula de Dados e Informações Educacionais - Nível II;

3.3 Célula de Merenda Escolar - Nível I;

3.4 Célula de Transporte Escolar - Nível I;

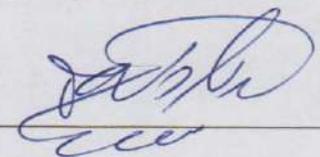
3.5 Célula de Apoio Psicológico da Criança e do Adolescente - Nível II;

3.6 Célula de Acompanhamento, orientação e prestação de contas.

4. Gestão escolar - Nível II;

4.1 Diretor administrativo escolar;

4.2 Coordenador pedagógico escolar;



* Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico);

** Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio);

*** Demais cargos nível superior conforme salário do magistério;

SECRETARIA DE SAÚDE

i. Secretário da Saúde

ii. Secretaria Executiva;

iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;

1. Assessor Governamental I - Nível I;

iv. Assessoria Administrativa - Nível I;

1. Célula de Recursos Humanos - Nível I;

2. Célula de Transportes eletivos - Nível I;

3. Célula de aquisição, compras, distribuição e controle de bens e insumos da Secretaria de Saúde - Nível I.

4. Célula de Manutenção e Gestão dos Equipamentos de Saúde - Nível I;

v. Célula de Atenção Hospitalar - Nível I;

1. Direção Administrativa do Hospital Municipal;

2. Direção Clínica do Hospital Municipal;

3. Núcleo de Gerência de Enfermagem Hospitalar - Nível II;

vi. Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde - Nível II;

1. Núcleo de Gerência Administrativa de UBS - Nível II;

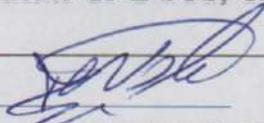
2. Célula de Saúde Bucal/CEO - Nível II;

3. Célula de Apoio multiprofissional à Saúde da Família - Nível II;

vii. Coordenadoria de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - Nível I;

1. Célula de Avaliação e Controle dos Sistemas - Nível I;

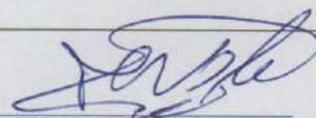
1.1 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do E-SUS, CNES, BPA e RASS - Nível I;



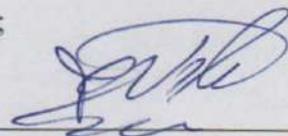
- Nível I;
- 1.2 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do SIA e SIH-SUS -
- Nível II;
2. Célula de Regulação Ambulatorial do SUS - Nível II;
 - 2.1. Núcleo de Regulação em Saúde - Nível I.
 3. Célula de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde -
- Nível II;
4. Célula do Sistema Municipal de Auditoria - Nível II;
 - 4.1. Núcleo de Auditoria - Nível I;
 5. Célula de Monitoramento, Ouvidoria e Avaliação de Gestão - Nível
- II;
6. Célula de Mobilização Social e Participação Popular - Nível I;
 - 6.1. Núcleo de Mobilização Social - Nível I.
- viii. Coordenadoria de Vigilância à Saúde - Nível II;
1. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador -
- Nível II;
2. Núcleo de Endemias - Nível I;
 3. Célula de Vigilância Sanitária – VISA e Ambiental - Nível I;
 4. Célula de Imunização - Nível II.
- ix. Coordenadoria de Atenção Especializada - Nível I;
1. Célula de Fisioterapia e Reabilitação - Nível II;
 2. Célula de Atenção Psicossocial – CAPS - Nível II;
- x. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Nível II;
- 1.1 Núcleo de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica e Hórus -
- Nível II.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- i. Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social



- ii. Secretária Executiva
- iii. Conselho Tutelar;
 - 1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
- iv. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;
 - 1. Célula de assistência técnica - Nível II;
- v. Coordenador de Gestão do SUAS e políticas especiais e do trabalho - Nível II;
 - 1. Célula do sistema de informação e vigilância social - Nível I;
 - 2. Célula de regulação do SUAS e sistema de monitoramento e avaliação - Nível I;
 - 3. Célula dos benefícios socioassistenciais - Nível I;
- vi. Coordenação de proteção social básica – CRAS I - Nível II;
 - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
 - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistenciais e transferência de renda - Nível I;
 - 3. Célula do CRAS anexo i - Nível I;
 - 4. Célula do CRAS anexo ii - Nível I;
- vii. Coordenação de proteção social básica – CRAS II - Nível II;
 - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
 - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistenciais e transferência de renda - Nível I;
 - 3. Célula do CRAS anexo iii - Nível I;
 - 4. Célula do CRAS – anexo iv - Nível I;
- viii. Coordenação de proteção social de média e alta complexidade – CREAS - Nível II;
 - 1. Proteção especial de média complexidade - Nível I;
 - 2. Proteção especial de alta complexidade - Nível I;



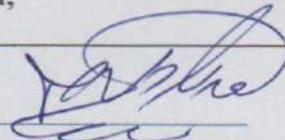
- ix. Coordenação cadastro único - Nível I;
 - 2. Célula programa Bolsa Família - Nível I;
- x. Coordenação da identificação e serviço militar - Nível I;
 - 1. Célula de identificação - Nível I;

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMÉRCIO

- i. Secretário de Cultura e Turismo;
- ii. Secretária Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível I;
 - 1. Célula de Assistência técnica - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Turismo - Nível I;
 - 1. Célula de Desenvolvimento do Turismo e Eventos - Nível I;
- v. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - Nível I;
 - 1. Célula de Empreendedorismo e Marketing - Nível I;
 - 2. Célula de Administração do Mercado Público Municipal - Nível I;
 - 3. Célula de Desenvolvimento Econômico Municipal - Nível I;
- ii. Coordenadoria de Cultura - Nível I;
 - 1. Célula de atividades culturais - Nível I;
 - 2. Célula de gerência de biblioteca - Nível I;

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

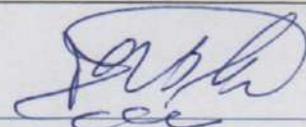
- i. Secretário(a) de Agricultura;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 - 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Supervisor administrativo financeiro - Nível I;
- v. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária - Nível I;



1. Célula de agricultura - Nível I;
 2. Célula de pecuária - Nível I;
- vi. Coordenadoria de gestão ambiental - Nível I;
1. Célula de meio ambiente - Nível I;
- vii. Coordenadoria de recursos hídricos - Nível I;
1. Célula de recursos hídricos - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e abastecimento de água - Nível I;
- viii. Coordenadoria de acompanhamento e programas, projetos e convênios agrários - Nível I;
1. Célula de programas da assistência agrários - Nível I;
 2. Célula de projetos agrários - Nível I;
 3. Célula de convênios agrários - Nível I;
- ix. Coordenadoria do serviço de inspeção municipal (SIM) - Nível I;
1. Célula de inspetoria municipal - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e gestão do SIM - Nível I;

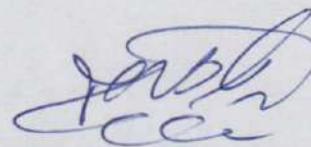
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

- i. Secretário de Esporte e Juventude
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Esporte - Nível I;
 1. Célula de equipamentos esportivos - Nível I;
 2. Célula de competições esportivas - Nível I;
- v. Coordenadoria de Juventude e Lazer - Nível I;
 4. Célula recreação e lazer - Nível I;
 5. Célula de atividades comunitárias - Nível I;



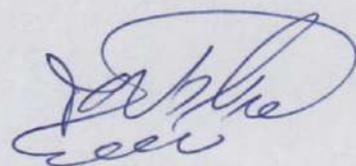
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- i. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 - 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria Administrativa e financeira - Nível I;
 - 1. Célula administrativa - Nível I;
 - 2. Célula financeira - Nível I;
- v. Coordenadoria de Obras Públicas - Nível I;
 - 1. Célula de Projetos e Orçamento - Nível I;
 - 2. Célula de Edificação - Nível I;
 - 3. Célula de Manutenção de Equipamentos Públicos - Nível I;
 - 4. Célula de Fiscalização de Obras Públicas - Nível I;
 - 5. Célula de Conservação de Ruas e Avenidas - Nível I;
 - 6. Célula de Transportes e Conservação da Frota Municipal- Nível I;
- 1.2. Núcleo de Manutenção e Limpeza Pública - Nível I.
- vi. Coordenadoria de Urbanismo - Nível II;
 - 1. Célula de planejamento e controle urbano - Nível I;
 - 2. Célula de manutenção e conservação dos espaços de visitações - Nível I;
 - 3. Célula de Estradas Vicinais - Nível I;
- v. Coordenadoria de máquinas pesadas - Nível I;
- vi. Coordenadoria de limpeza urbana e resíduos sólidos - Nível I;
 - 1. Célula de manutenção e limpeza pública - Nível I;
 - 2. Célula de manutenção do patrimônio público- Nível I;
- viii. Coordenação de iluminação pública - Nível I;
 - 1. Célula de projeto de iluminação pública - Nível I;
 - 2. Célula de prevenção e manutenção - Nível I;



SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

- i. Secretário de Pesca e Aquicultura
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível I;
 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria de desenvolvimento de pesca - Nível I;
 1. Célula de apoio a pesca esportiva, ornamental e industrial - Nível I;
 2. Célula de apoio a pesca artesanal - Nível I;
 3. Célula de assistência técnica e extensão aquícola - Nível I;
- v. Coordenadoria de desenvolvimento da aquicultura - Nível I;
 1. Célula de assistência técnica e extensão aquícola - Nível I;
- vi. Coordenadoria de fomento e infraestrutura da pesca - Nível I;
 1. Célula de apoio as cadeias produtivas - Nível I;
 2. Célula de articulação institucional e inovações tecnológicas - Nível I;
- vii. Coordenadoria de ordenamento e gestão financeira - Nível I;
 1. Célula de ordenamento, controle e registro - Nível I;
 2. Célula de fiscalização - Nível I;



ANEXO I, parte integrante desta Lei
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE

I - CARGOS DESPADRONIZADOS I

CARGO	QUANT.	SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	09	R\$ 6.700,00
Secretário de Governo	01	R\$ 6.700,00
Secretária Executiva	10	R\$ 5.000,00
Comandante da Guarda Civil	01	R\$ 2.500,00
Procurador Geral do Município	01	R\$ 6.700,00
Ouvidor	01	R\$ 5.000,00
Controlador Geral	01	R\$ 5.000,00

II - OUTROS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

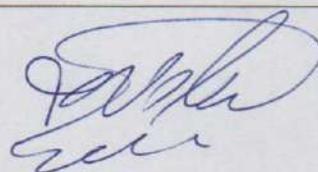
Cargo	Remuneração		
	Salário	Gratificação	Valor total R\$
Assessoria Técnica Governamental - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessoria Técnica Governamental - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessor técnico - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Célula - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Célula - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -

Núcleo - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Núcleo - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Diretor Distrital	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Agente de Contratação *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Membro I, II, III	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área contábil *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área jurídica *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área Administrativa *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área de Engenharia ou Arquitetura- Controle interno*	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.800,00	R\$ -
Diretor Administrativo escolar *	Salário base Magistério	R\$ 1.000,00	R\$ -
Coordenador pedagógico escolar*	Salário base Magistério	R\$ 800,00	R\$ -

* Não se aplica o mínimo vigente.

(O quadro abaixo será regido exclusivamente pela pasta da Secretaria Municipal da Educação)

- * **Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico); R\$ 750,00 - gratificação**
- ** **Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio) - R\$ 750,00 - gratificação;**
- *** **Coordenadoria - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 1.050,00 - gratificação;**
- **** **Célula - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 750,00 - gratificação;**



**MUNICÍPIO
DE
BANABUIÚ – CE**

LEI MUNICIPAL Nº 97, DE 20 DE MARÇO DE 1992.

EMENTA: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Assinada em
01/04/92
Soyefe*



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

LEI Nº 97 DE 20 DE MARÇO DE 1992

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART.1º- Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I-O atendimento à Saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado:

II-À vigência sanitária;

III-A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente:

IV-O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

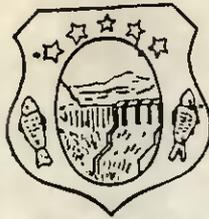
ART.2º-O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

ART.3º-São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I-Girir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II-Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no plano Municipal de Saúde;

III-Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o plano Municipal de Saúde e com a Lei



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

de Diretrizes orçamentárias;

IV-Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais da receita e despesa do Fundo;

V-Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mensais encaminhadas no inciso anterior;

VI-Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VII-Assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso;

VIII-Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX-Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos mediante a aprovação da Câmara Municipal, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo.

ART. 4º - São atribuições do coordenador do Fundo:

I-Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II-Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas, todas as vezes que for necessário ao empenho de móveis e imóveis pertencente a Prefeitura deste Município, deverá ter o aval do Poder Legislativo Municipal de Banabuiú.

III-Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga e Fundo;

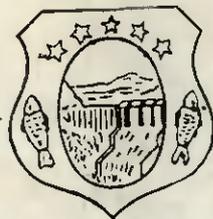
IV-Encaminhar à contabilidade geral do Município:

a)-Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b)-Trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos

Instrumentos médicos

Continuação:



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

o) - Anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V - Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - Providenciar, junto à contabilidade geral do Município as demonstrações que indiquem a situação econômica-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - Apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômica-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação de produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede Municipal de Saúde;

XII - Encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede Municipal de Saúde;

ART. 5º - São receitas do Fundo;

I - As transferências oriundas do orçamento da seguridade Social, como secc
rência do que dispõe o Art. 30, VII, da Constituição da República;

II - Os rendimentos e os juros proveniente de aplicações financeiras desde

que sejam publicados os relatórios, os extratos bancários de aplicação m



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

III-O produto convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV-O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas da arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V-As parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras / transferências que o Município tenha a receber por força de lei de convênios no setor;

VI-Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.

§.1º-As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§.2º-A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I-Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

II-De prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

ART.6º-Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

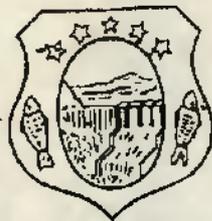
I-Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas / das receitas especificadas;

II-Direitos que porventura vier a constituir;

III-Bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de Saúde do Município;

IV-Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de Saúde;

Continuação



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

V.-Bens Móveis e imóveis destinados à administração do sistema de Saúde / do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO—Anualmente se processará o inventário dos bens direitos e vinculados ao Fundo.

ART. 7º—Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema Municipal de Saúde.

ART. 8º—O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do / equivalente.

§.1º—O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§.2º—O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação per / tinentes.

ART. 9º—A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evi / denciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema Mu / nicipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legis / lação pertinente.

ART. 10º—A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício / das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de in / formar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e consequen / temente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar / os resultados obtidos.

ART. 11º—A escrituração contábil será feita pelo método das partidas do / bradas.



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

§.1º—A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§.2º—Entendem-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§.3º—As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

ART.12º—Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO—As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

ART.13º—Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO—Para os casos de insuficiência e emendas orçamentárias, poderão ser utilizados adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

ART.14º—A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I—Financiamento total ou parcial de programas integrados de Saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniado;

II—Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal do Órgão ou entidades de administração direta ou indireta que participam da execução das ações previstas no ART. 1º da presente Lei;

III—Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado

Continuação.



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

para execução de programas ou projetos específicos do setor Saúde, observado o disposto no §1º ART.199 da Constituição Federal.

IV-Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V-Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de Saúde;

VI-Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controles das ações de Saúde;

VII-Desenvolvimento de programas de capitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Saúde;

VIII-Atendimento de despesa diversas, de caráter urgente e inadiável, necessários à execução das ações e serviços de saúde mencionados no ART.1º da presente Lei.

ART.15º-A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes de terminadas nesta Lei.

ART.16º-O Fundo Municipal de Saúde terá vigência limitada até que seja criado outro projeto de Lei.

ART.17º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 24 de março de 1992.

Edivardo Florencio de Almeida

Edivardo Florencio de Almeida

1º-Secretário

Visto: *Francisco Nobre Carneiro*

Francisco Nobre Carneiro

Presidente da Câmara M. de Banabuiú